**Secretaria Municipal de Administração**

**Coordenadoria Executiva de Contratos e Suprimentos**

**Gerência de Licitações**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 050/2013

GUICHÊ N.º: 008.299/2013

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 16 dias do mês de Abril de 2014, procedo a abertura deste volume nº III (tres), que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu Jeni Peterson, F. Municipal subscrevo e assino.

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 401

ANEXO X

PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 1.1 | Locação e manutenção de Emissor de Multas (3) | hora | 8.640 | | |
| 1.2 | Locação e mantenimento de Radar tipo portátil com baterias para operar (1 unid. X12 meses) | hora | 2.880 | | |
| 1.3 | Locação e manutenção de Radar tipo Estático com baterias e flash, para operar até 24hs. (1) | hora | 5.760 | | |
| 1.4 | Equipe de operação de radar tipo estático composta por 02 técnicos e 01 veículo para turnos de 08 hs | hora | 5.760 | | |
| 1.5 | Locação e manutenção de Radar de Semáforo Vermelho.(6) | hora | 34.560 | | |
| 1.6 | Locação e manutenção de Controlador de Velocidade Fixo com sistema LAP (OCR) (4) | hora | 23.040 | | |
| 1.7 | Fornecimento e operação e manutenção de Registrador de Processador de Via (Pista de Rolamento) (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.8 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar e automóvel tipo popular | hh | 1.320 | | |
| 1.9 | Operação e manutenção de Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico) - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.10 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.11 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.12 | Locação e manutenção de Barreira (Lombada) Eletrônica (1) | hora | 5.760 | | |
| 1.13 | Locação de equipamentos e software para processamento de auto de infração de trânsito | unid. | 12 | | |
| 1.14 | Locação e manutenção de equipamento móvel com identificação de veículos através de leitura de placas(OCR)-(1) | hora | 1.000 | | |
| 1.15 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar | hh | 1.000 | | |
| | *Total do item* | | | | |
| | *TOTAL GERAL* | | | | |

QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 402

# QUADRO DE AVISO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: http://www.tce.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 403

**PROCESSO:** 00000800.989.13-9

**REPRESENTANTE:**
- SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
  - ADVOGADO: SANDRA MARQUES BRITO

**REPRESENTADO:**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
  - ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK / THALITA MACHADO XAVIER TELLES / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA

**ASSUNTO:** Representação face ao edital do Pregão Presencial nº 18/2013 - tendo por objetivo a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil (tipo pistola), implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

Trata-se de representação formulada pela empresa SPLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. contra o edital do Pregão n° 18/2013, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil (tipo pistola), implantação de sistema computacional em ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 404

operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

Por ora, o Ministério Público vislumbra a necessidade de nova oitiva do órgão jurisdicionado sobre **ponto antecedente (constitucionalidade da transferência de atividade-fim ao particular)** à controvérsia versada nos autos, isto porque é preciso que a Origem esclareça **como será realizada a prestação dos serviços pela empresa a ser contratada**, porquanto o objeto licitado revela **"aparente"** delegação de atividade estatal1[1] inerente ao exercício do poder de polícia da Administração, que deve ser empreendida exclusivamente por agente público investido em cargo de provimento efetivo, conforme expressa a inteligência do enunciado nº 20 da Súmula de Jurisprudência dominante desta Colenda Corte de Contas2[2] e o entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 1717/DF .

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, como fiscal da lei, objetivando a plena cognição das supostas irregularidades contidas no instrumento convocatório, e para garantir o contraditório e a ampla defesa, requer, nos termos do artigo 71, II, 'a', do RITCESP, que a Prefeitura Municipal de Araraquara seja notificada para que apresente as justificativas que julgar pertinentes para elucidar a matéria em questão, retornando os autos a este *Parquet* de Contas para oferta do parecer definitivo.

---

1 [1] 1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramenta, maquinários e equipamentos necessários á sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo;

a) Locar, implantar, manter e **operar** os seguintes equipamentos: Barreira (lombada) Eletrônica, Emissor de Multas, Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho e Radar de Velocidade Fixo, **Radar Portátil (tipo pistola)**.(...) d) Prestação de serviços técnicos especializados em **execução** de apoio a **fiscalização eletrônica**.

f) Locar, implantar, manter e **operar equipamento** composto de câmaras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

1.1.4 - A Contratada deverá **fornecer a mão de obra**, **técnicos especializados**, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos **para a execução dos serviços** solicitados na respectiva ordem de serviços.

2 [2] SÚMULA Nº 20 - As contratações que objetivem a monitoração eletrônica do sistema de trânsito devem ser precedidas de licitação do tipo "menor preço", vedada a delegação ao particular de atividades inerentes ao Poder de Polícia da Administração, bem como a vinculação do pagamento ao evento multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 405

São Paulo, 22 de maio de 2013.

**Thiago Pinheiro Lima**

**Procurador do Ministério Público de Contas**

efob

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 406

Araraquara, 06 de JUNHO de 2.013.

MEMORANDO INTERNO Nº 060/2013

**DE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ASSUNTO: Processo 00000800.989.13-9**

Em atendimento aos questionamentos constantes do referido processo, vimos esclarecer o que segue:

Quanto aos questionamentos da empresa SPLICE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA., temos a esclarecer que a mesma não se ateve ao que esta descrito no edital de licitação, pois a sumula nº 20 do TCE refere-se aos pagamentos para a empresa contratada sobre o valor das multas pagas, o que não é o caso do edital publicado, pois o mesmo não prevê o vinculo do pagamento a empresa por multas pagas, e sim, por remuneração de aluguel mensal dos equipamentos eletrônicos instalados e aferidos INMETRO.

O mesmo equivoco refere-se a empresa ao poder de policia, pois a empresa contratada apenas fornece as imagens das infrações detectadas pelos equipamentos instalados e somente a Secretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara é que valida as infrações e as envia aos infratores as multas a serem pagas, portanto, é de responsabilidade somente da Secretaria Municipal de Trânsito o poder de validar as multas aferidas pelos equipamentos eletrônicos instalados.

Certos de temos esclarecido aos questionamentos e no aguardo do prosseguimento da licitação, pois estamos sem contrato para este tipo de fiscalização, o que tem causado inúmeros acidentes, inclusive com mortes em nossa cidade, pois devido o termino do contrato anterior, aprovado anteriormente pelo TCE, que detinha as mesmas condições em relação ao certame ora publicado.

**LUIZ ZACCARELLI**
Secretario da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 407
ARARAQUARA

TC-800/989/13
Representante: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Objeto: Representação face ao edital do Pregão Presencial nº 18/2013 - tendo por objetivo a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de v
Representante: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Resultado: MÉRITO – PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO.**

TC-822/989/13
Representante: ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Objeto: Representação contra Edital do Pregão Presencial nº 018/2013, objetivando a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletronica, emissor de multas, radar de velocidad
Representante: ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Objeto: Representação contra Edital do Pregão Presencial nº 018/2013, objetivando a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletronica, emissor de multas, radar de velocidad

**Resultado: MÉRITO – PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 408
ARARAQUARA

**TRIBUNAL PLENO – SESSÃO DE 26/06/2013**
**EXAMES PRÉVIOS DE EDITAL - MUNICIPAL**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** | 00000800/989/13-9. |
| **REPRESENTANTE:** | Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. |
| **ADVOGADOS:** | Sandra Marques Brito (OAB/SP Nº 113.818) e outros. |
| **REPRESENTADA:** | Prefeitura do Município de Araraquara. |
| **ADVOGADOS:** | Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros. |
| **ASSUNTO:** | Representação formulada em face do edital do Pregão Presencial nº 018/2013, certame destinado à contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil (tipo pistola), implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos. |

| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** | 00000822/989/13-8. |
| **REPRESENTANTE:** | Eliseu Kopp & Cia. Ltda. |
| **REPRESENTADA:** | Prefeitura do Município de Araraquara. |
| **ADVOGADOS:** | Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros. |
| **ASSUNTO:** | Representação formulada em face do edital do Pregão Presencial nº 018/2013, certame destinado à contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil (tipo pistola), implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos. |

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de impugnações subscritas por Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. e Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 409

objetivando a retificação do edital do Pregão Presencial 018/2013, certame instaurado pela Prefeitura de Araraquara objetivando a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil (tipo pistola), implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

A matéria integrou a pauta deste E. Tribunal Pleno em 15/05/13, oportunidade em que foi referendada a medida liminar deferida pelo eminente Substituto de Conselheiro, Auditor Antonio Carlos dos Santos, mandando sustar o andamento do certame, bem assim para requisitar o instrumento convocatório em questão para análise de mérito, fixando ao Prefeito de Araraquara, mais ainda, prazo para informações (DOE de 11/05/13).

Assim deliberado, compareceu a Prefeitura com informações e esclarecimentos.

Sobre as questões elaboradas pela representante Splice, iniciou tratando da controvertida utilização do radar portátil (tipo pistola).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 410

Disse que tal equipamento vem sendo utilizado em vários Municípios do Estado e que dispõe de tecnologia diferente e mais avançada comparativamente à dos radares estáticos.

Isso porque o radar tipo pistola permite sua utilização em todos os pontos de maior necessidade de monitoramento de velocidade, conforme hora e dia da semana de maiores demandas, com custos inferiores aos que seriam suportados caso as mesmas áreas fossem monitoradas com equipamentos estáticos.

Além disso, o edital não condicionaria a participação ao fabricante do equipamento, sendo aceitáveis, portanto, quaisquer marcas, desde que na conformidade das exigências técnicas dispostas no instrumento.

Seguiu defendendo os quantitativos descritos para a aferição da capacitação técnica, argumentando que os correspondentes serviços haveriam de ser analisados em face do sistema de monitoramento.

Assim, os detectores de eixo e rodagem dupla deveriam ser associados ao processador de via e ao detector de veículos, como também os diversos tipos de radar deveriam ser vistos como parte integrante de todo o sistema de fiscalização eletrônica.

Também tratou de defender a validade da exigência de amostras dos equipamentos como medida de aferição da

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Folha Nº 411

boa qualidade dos produtos e de atendimento às especificações dispostas no edital, inclusive em momento anterior à avaliação das propostas de preço, tendo em vista assim limitar o prosseguimento do certame aos proponentes conformes com os padrões exigidos pelo Município.

Quanto à proibição de participação de consórcios de empresas, defendeu o caráter discricionário da medida, uma vez que os serviços pretendidos não refletiriam segmentos de mercado atendidos por mais de uma empresa.

Do mesmo modo, não seriam subsistentes as questões subscritas pela representante Eliseu Koop & Cia. Ltda.

Nesse sentido, reiterou seus argumentos de defesa para a exigência de apresentação de amostras, bem como para a validade da modalidade licitatória adotada, referenciando, inclusive, jurisprudência deste E. Tribunal.

Os autos seguiram para a ATJ, que se manifestou por sua Chefia.

Avaliando o teor das impugnações, entendeu a Assessoria que somente o conteúdo do item 6.11 seria controvertido, uma vez que a exigência de comprovação de qualificação técnica pautada nos itens dispostos no Anexo I do instrumento induziria à prova de capacitação idêntica a 100% do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 412

No mais as questões seriam improcedentes, assim como a impugnação à modalidade de licitação empregada, conforme defendido na outra representação.

Em seguida, antes de opinar sobre o mérito, o d. MPC propôs a tramitação conjunta das representações, bem como diligência no sentido de saber se o objeto do certame implicaria eventual transferência de atividades de império a particular.

Acolhida a medida, fixei prazo à Prefeitura que retornou aos autos para, em síntese, dizer:

> *Destaca-se, todavia, mais uma vez, que a empresa contratada apenas fornece as imagens das infrações detectadas pelos equipamentos instalados e somente a Secretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara é que valida as infrações e envia aos infratores as multas a serem pagas, portanto é de responsabilidade somente da Secretaria Municipal de Trânsito o poder de validar as multas aferidas pelos equipamentos eletrônicos instalados, conforme descrito no citado DOC.01, em anexo.*
> *Desta maneira, resta evidente que não há que se falar em transferência de atividade-fim à empresa a ser contratada, visto que as atividades a serem exercidas pela empresa a ser contratada, não correspondem ao exercício do poder de polícia da Administração.*

Com isso, os autos tornaram ao órgão ministerial para parecer final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 413

Em preliminar, propôs seu insigne representante que dos fatos apresentados pela representante Splice fosse o Ministério Público Estadual notificado, tendo em vista a persecução de responsabilidades relacionadas à alegação de favorecimento de empresa no processo de licitação.

No mérito, iniciou com questão subjacente ao tema das representações, ou seja, se o objeto em debate abrigaria eventual transferência de Poder de Polícia a particulares.

Observou, no caso, que a atividade da contratada deve se limitar ao suporte material à atividade final do Estado, o que significa dizer que não deve ocorrer relação vertical de supremacia do particular perante o cidadão.

Nessa conformidade, compreendeu que a operação do radar portátil tipo pistola, na forma como consignado no instrumento questionado, configuraria a tal inviável delegação de poder de império, modelo insubsistente, portanto.

Sobre a adoção do radar portátil em detrimento do estático, porém, aduziu que a escolha estaria amparada tanto na discricionariedade, como nas justificativas trazidas aos autos pela Prefeitura, estas suficientes para recomendar a opção feita.

Nesse ponto, inclusive, entendeu que o objeto poderia ser desmembrado, ao menos para que a locação dos radares

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 414

portáteis constasse de lote autônomo, medida que, a propósito, igualmente daria norte ao tema das parcelas de maior relevância e valor significativo destacadas para fim de análise de qualificação técnica.

Isso porque compreendeu procedente a questão relativa à baixa participação dos itens radares portáteis (3,43%) e registrador de detector de eixos (1,76%) em face do valor global, notadamente se traçada uma curva ABC de custos.

O Parecer ainda acolheu como controvertida a forma de apresentação de amostras dos equipamentos, que melhor seria caracterizada como "teste de conformidade".

A prevalecer a redação original do edital, a medida configuraria fator de habilitação, contrariando, assim, a majoritária jurisprudência deste E. Tribunal.

Opinou, dessa forma, pela retificação do item 6.18, no sentido de que as amostras sejam apresentadas exclusivamente pela licitante vencedora.

Por fim, também nos moldes da jurisprudência da Corte, afastou qualquer questionamento relativo à modalidade Pregão no presente caso, porquanto evidenciados padrões de desempenho e qualidade bastantes para permitir a seleção de propostas a partir da variável preço.

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Folha
Nº 415

Sendo este, aliás, o único ponto incontroverso, concluiu o d. MPC pela procedência da representação subscrita por Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. e pela procedência parcial da representação formulada por Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

Falou, ao final, o Senhor Secretário-Diretor Geral.

Sobre o conjunto de questões formuladas, afastou a alegada impropriedade da modalidade licitatória utilizada, bem como a inclusão de radares portáteis no objeto.

Também se convenceu com os esclarecimentos prestados pela Prefeitura para os critérios de qualificação técnico-profissional dispostos no instrumento convocatório, muito embora tenha entendido que a aferição da capacitação técnico-operacional induziria à comprovação de experiência relativa a 100% da planilha de quantitativos de serviços e preços unitários.

Igualmente procedente seria a exigência de amostras por todas as licitantes, propondo, portanto, retificação no sentido de remeter o ônus exclusivamente à vencedora da disputa.

Nesses termos, concluiu pela procedência parcial de ambas as representações.

A representante Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. ainda tornou aos autos informando de representação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 416

por ela formulada em face da Promotoria de Justiça da Comarca de Araraquara (TC-800/989/139, evento 74), documentação sobre qual dei ciência ao d. MPC.

É o relatório.

**JAPN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 417

**VOTO**

As questões formuladas nos pedidos vestibulares assemelham-se à temática enfrentada por este E. Plenário na Sessão de 22/05/13, oportunidade em que constaram da pauta processos de Exame Prévio de Edital iniciados pelas mesmas representantes para impugnar Pregão Presencial instaurado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, objetivando igualmente a contratação de serviços relacionados ao monitoramento eletrônico do trânsito daquele Município (TCs 565/989/13-4 e 572/989/13-5).

Como tais pedidos guardam semelhança com os que aqui se analisam, bem como apresentam conteúdos afins, compreendo que alguns dos aspectos lá abordados possam merecer sorte idêntica nesta análise.

Nesse sentido, parece-me incontroverso que a locação de equipamentos destinados à sistematização do monitoramento do trânsito municipal possa ser licitada por meio de Pregão, porquanto indubitável que o serviço foi objetivamente especificado no edital, conta com padrões de qualidade usuais e corriqueiros, admitindo, com isso, perfeito confronto de propostas discriminadas conforme o preço.

Nesse aspecto, portanto, improcedente o ponto arrolado no pedido de Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 418

Também afasto a controvérsia ventilada pela representante Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., incidente sobre a inclusão de radar portátil, tipo pistola, no objeto do certame.

Afinal, não caberia nesta fase avaliar se a opção pelo radar móvel alternativamente ao radar estático implicaria redução automática de contendores ou outra sorte de violação a direito subjetivo, uma vez que há de se presumir que a composição do objeto decorre da conveniência da Administração que, na qualidade de autoridade de trânsito no Município, há de deter estudos técnicos que estabeleçam as demandas necessárias ao cumprimento das atividades que a norma de trânsito lhe atribui.

As informações prestadas pela Prefeitura, ademais, demonstram que o equipamento não é de distribuição tão restrita no mercado, bem como oferece vantagens comparativas relativamente aos equipamentos do tipo estático.

Relativamente aos critérios de avaliação da qualificação técnico-operacional das licitantes impugnados pela representante Splice, porém, entendo que o instrumento deva ser aprimorado.

Ainda que o item 6.11 tenha remetido a medida de qualificação técnico-operacional à comprovação de experiência na execução das parcelas de maior relevância arroladas no Anexo I,

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Folha
Nº 419

parecendo-me, nessa conformidade, razoável entender que tal comparação dependa exclusivamente da apresentação de acervo composto de serviços compatíveis e semelhantes ao objeto, de acordo, aliás, com os limites do enunciado da Súmula nº 24, compartilho dos entendimentos de Chefia de ATJ e SDG no sentido de que a referência aos itens que compõem a planilha de quantitativos e preços unitários induz à compreensão de que a capacitação demandará experiência na integralidade do objeto.

Em homenagem, portanto, à clareza do edital e à ampla competitividade, melhor que a referência expressa à planilha do Anexo I seja excluída da cláusula impugnada.

De outra parte, os serviços de maior relevância e valor significativo arrolados no item 6.12[1] refletem motivado exercício do poder discricionário pela Prefeitura.

Referencio, a esse propósito, que a Administração consignou em sua manifestação a preocupação com a aferição da capacitação das licitantes, na medida em que os equipamentos pretendidos possuem tecnologia apurada, demandando confiabilidade de funcionamento e operação.

[1] -Execução de serviços de operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e Fiscalização Eletrônica do Trânsito;
-Implantação e fornecimento de laço virtual;
-Execução de serviços de emissão de registros de infrações de trânsito através de emissões eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 420

Mencionou, inclusive, que os detectores de eixo e rodagem dupla configurariam partes de um sistema maior, porquanto associados ao processamento de via e ao detector de veículos.

Ou seja, além de o instrumento pedir atestados comprobatórios de experiência em três grupos distintos de serviços, ao menos um deles, se considerado na íntegra, alcançaria valor absolutamente expressivo relativamente ao objeto licitado.

Compreendo, contrariamente à representante Splice, que tal análise não pode ser individualizada, mas sim agregada, tendo em conta o fornecimento do conjunto de equipamentos que propiciarão a "execução de serviços de operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e Fiscalização Eletrônica do Trânsito".

Nesse sentido, abstraio da planilha constante do Anexo I, pela ordem, que os serviços de locação de radar portátil (1.2), radar estático (1.3), radar de semáforo vermelho (1.5), registrador de processador de via (1.7) e registrador de detector de eixos (1.9) estão estimados em R$ 1.076.828,20 (um milhão setenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), custo correspondente a 42,34% do total estimado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Folha
Nº 421

Reitero, não caberia analisar, no caso concreto, o peso dos serviços eleitos de maneira isolada, porquanto integram atividade maior cuja execução pretérita, parece-me, é a que verdadeiramente interessa à Administração como medida de capacitação das licitantes que, dessa forma, será apurada a partir de sua comprovada experiência na execução de serviços voltados à operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e fiscalização eletrônica de trânsito, o que, no meu entendimento, significa a parcela de maior relevância e valor significativo destacada do objeto da licitação a ser considerada.

Portanto, para operar, manter e processar imagens deverá a licitante ter participado de negócios anteriores em que disponibilizou os correspondentes instrumentos, tais como radares, registradores de processamento de vias e de detector de eixos.

Ademais, o objeto descrito nas alíneas do item 1.1.1 é composto de outras ações igualmente relacionadas à implantação, operação e manutenção de instrumentos de medição ou monitoramento eletrônico, tais como o sistema de processamento e controle de registro (alínea "b"), o apoio à fiscalização (alínea "d") e a locação de câmeras de vídeo captura e notebook com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 422

georreferenciamento (alínea "f"), serviços não destacados, ao menos para fim de avaliação de qualificação técnico-operacional.

Voltando aos pontos de controvérsia debatidos a partir do pedido subscrito por Eliseu Kopp, compreendo, de certo modo, justificada a exigência de amostras e a realização de testes de campo necessários à verificação das funcionalidades dos equipamentos pretendidos.

Afinal, a medida se amolda ao nível de exigência que se espera do fornecedor e ao valor tecnológico agregado aos equipamentos .

Contudo, devo reconhecer que a exigência está deslocada, vinculando todo e qualquer participante desde a fase de habilitação (cf. itens 6.18 e seguintes).

Conforme entendimentos já consolidados, portanto, a apresentação de amostras, para permanecer, deve restringir-se à licitante vencedora.

No que se refere à questionada vedação à participação de consórcios, porém, a matéria tem a ver com a discricionariedade por excelência.

Além disso, para a Prefeitura de Araraquara o conteúdo do objeto não reúne atividades cuja execução demande ou possibilite a união de esforços de empresas atuantes em setores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 423

eventualmente complementares, o que também justifica a expressa vedação.

Assim, afiguram-se procedentes em parte as representações formuladas.

Abro, ainda, um parêntesis para tratar do núcleo dos serviços demandados pela Prefeitura de Araraquara, especificamente no que se refere à locação do radar portátil.

Por provocação do d. MPC, inquiri a Prefeitura sobre eventual transferência de atividades finalísticas à futura contratada.

Diante das justificativas apresentadas pela Prefeitura, no sentido de que à contratada competirá tão somente fornecer à Secretaria Municipal de Trânsito os flagrantes à norma de trânsito capturados pelos equipamentos locados, tendo em vista a correspondente validação das imagens e instrução dos autos de infração e imposição de penalidade, os elementos ora disponíveis, ao menos em princípio, não revelam invasão ao rol de atribuições exclusivas do Poder Público.

No caso específico do radar portátil, inclusive, o ato de medição de velocidade é nitidamente instrumental, objetivando, a partir do direcionamento manual do equipamento para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 424

o veículo alvo, o registro da imagem da infração de trânsito e a identificação do veículo conduzido pelo respectivo motorista infrator.

Assim sendo, tais informações servirão de suporte fático à incidência da norma de trânsito e à autuação do condutor, estas sim afetas ao poder de polícia da Administração.

Não vejo, portanto, que o edital veicule transferência de atribuições específicas do Poder Público a particular a ponto de caracterizar sua nulidade.

Ainda consigno neste voto que a pretensão que encerrou o parecer lavrado pelo insigne representante do d. MPC nos autos do TC-800/989/13-9 converge com a informação de que a matéria foi igualmente submetida pela representante Splice ao d. Ministério Público do Estado de São Paulo, nada havendo a ser providenciado, portanto, no âmbito desta E. Corte.

Diante do exposto, meu **VOTO confirma a cognição liminar dos pedidos e acolhe parcialmente as representações subscritas por Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e Eliseu Kopp & Cia. Ltda., determinando, portanto, que o edital do Pregão Presencial nº 18/2013, da Prefeitura do Município de Araraquara, seja retificado, excluindo-se da parte final do item 6.11 a expressão "atendendo aos itens do anexo I", bem assim se aprimorando**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 425

**a redação do item 6.18 e seguintes, a fim de se esclarecer que a apresentação de amostras ficará reservada ao momento posterior à classificação das propostas comerciais, vinculando, portanto, apenas a licitante vencedora.**

Assim deliberado, devem representantes e representada, na forma regimental, ser intimados deste julgado, em especial a Prefeitura de Araraquara, a fim de que incorpore ao instrumento convocatório as retificações aqui mencionadas, conferindo ao documento publicidade na forma definida pelo artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

**RENATO MARTINS COSTA**
**Conselheiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 426

# ENC: Resultado da Sessão - Tribunal Pleno - Exame Prévio

Coordenadoria Jurídica
**Enviado:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 16:30
**Para:** Licitações - Luiz Gustavo

---

**De:** Escritório QRN Advogados [escritorio@qradvogados.adv.br]
**Enviado:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 12:27
**Para:** Coordenadoria Jurídica; Delorges Mano; Ricardo José dos Santos; Dr. Ricardo; Dr. Ricardo; Jeriel; procuradorchefe
**Assunto:** Resultado da Sessão - Tribunal Pleno - Exame Prévio

**ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, A REALIZAR-SE ÀS 11:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2013 NO AUDITÓRIO "MINISTRO GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA".**

**RELATOR - CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

TC-822/989/13
Representante: ELISEU KOPP & CIA LTDA.
**Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
Objeto: Representação contra Edital do Pregão Presencial nº 018/2013, objetivando a contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletronica, emissor de multas, radar de velocidad

**Resultado da Sessão: procedência parcial, devendo ser alterados os itens 6.11 (excluir a redação final do item) e 6.18 (exigir amostras apenas da vencedora).**

**O processo não será encaminhado ao Ministério Público Estadual.**

**Comentários havidos na sessão: segundo o Dr. Renato Martins Costa, relator do processo, ao contrário do entendimento do MPC, o uso de radares tipo pistola não configura delegação do poder de polícia, uma vez que a decisão pela efetiva aplicação da multa cabe ao Poder Público.**

--

*QUEIROZ, RIZEK & NÓBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS*

*Rua José Bonifácio 93, cj. 21, CEP 01003-901, São Paulo SP*

*fone (11) 3116 4669 - escritorio@qradvogados.adv.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 427

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9**
**PROCESSO Nº 050/2013**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Entrega dos envelopes: 17/07/2.013 até às 09:30 horas**
**Sessão Pública de Oferta e Lances: em 17/07/2.013 às 10:00 horas**

**Local do Pregão Presencial:** Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

**A Prefeitura Municipal de Araraquara,** por seu Pregoeiro Portaria n° 22.000 de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes n° **01 (PROPOSTA)** e n° 02 **(DOCUMENTAÇÃO)**, no local e horário acima indicado.
O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de **menor preço global,** será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

## I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Locar, implantar, manter e operar os seguintes equipamentos: Barreira (lombada) Eletrônica, Emissor de Multas, Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho e Radar de Velocidade Fixo, Radar Portátil (tipo pistola).

b) Implantação de sistema computacional em ambiente operacional, para processamento e controle de registros;

c) Prestação de serviços de processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 428

d) Prestação de serviços técnicos especializados em execução de apoio a fiscalização eletrônica.

e) Locar, implantar, manter e operar equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual;

f) Locar, implantar, manter e operar equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no **anexo II** integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.

1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de **R$ 2.542.915,32 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).**

## II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, **"PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"**, contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE "1"- PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Gerência de Licitações**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 - PROCESSO Nº 050/13**
**RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE/FAC-SÍMILE/E-MAIL**

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **09:30 horas do dia 17/07/2.013.**

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 429

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

## III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III) e o Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes "**PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO**".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos.**

3.4.1 – **Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.**

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

## IV – DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 430

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar rubricadas e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento, e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II,** e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.**

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital e no contrato, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

## V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexeqüíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 431

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, de R$ 3.000,00 (três mil reais), durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexeqüíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

**5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 432

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

## VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS e FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.6 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

6.8 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.9 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

6.10 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 433

6.11 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo.

6.11.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.12 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico **CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

- Execução de serviços de operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e Fiscalização Eletrônica do Trânsito, do tipo: Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho, Radar de Velocidade Fixo, Radar Portátil (tipo pistola), Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico), e/ou Detector de Rodagem Dupla (piezo elétrico);
- Implantação e fornecimento de laço virtual;
- Execução de serviços de emissão de registros de infrações de trânsito através de emissor eletrônico.

6.13 – O(s) profissional(is) deverá(ao) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.14 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (**anexo V**);

6.15 - Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita aos locais onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada **até 01 (um) dia útil** anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.16 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.17 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 434

6.18 - Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, apresentará, no prazo Máximo de 02 dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro, 01 (uma) amostra de cada equipamento exigido abaixo, os quais serão analisados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Araraquara. As amostras deverão conter todas as especificações técnicas do item, sob pena de desclassificação por fato superveniente.

Amostras dos seguintes equipamentos:

- Radar estático;
- Registrador de detector de rodagem dupla (piezo elétrico);
- Radar portátil;
- Radar composto de câmera e notebook com software de laço virtual;
- Radar composto de câmeras de vídeo captura e notebook com software de vídeo captura de sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da prefeitura, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.18.1 - A licitante que não apresentar as amostras, conforme estabelecido neste edital estará automaticamente desclassificada.

6.19 - Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.20. Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥1,0**
**ILC = AC/PC**
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,0**
**ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)**
**GRAU DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,5**
**GEG = (PC+ELP) / AT**

6.21 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.22 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.23 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 435

6.24 – Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.25 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.26 – Os envelopes **(HABILITAÇÃO)** das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, na Gerência de Licitações, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.27 **- Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.**

## VII– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subseqüente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subseqüente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado no site do Município, jornal local, jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 436

## VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A Licitante vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta do contrato (**anexo VII**) deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

## IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o concorrente vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato - **anexo VII,** deste edital, sob pena de decaírem do direito de contratar e aplicação das penalidades.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 2% (dois por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 437

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 2 % (dois por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 – A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

## X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

## XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara e codificada sob n.1321.738-26.782.0109.2.173-339039000.

## XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 438

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

## XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma da Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os cotratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de monitoramento eletrônico: inicio em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 439

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

**XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 – O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 – Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria n° 22.000 de 11 de janeiro de 2013.

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 440

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no **anexo I**, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

**XV – DOS ANEXOS**

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários**
**ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços**
**ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);**
**ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.**
**ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional**
**ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos**
**ANEXO VII - Termo de contrato de prestação de serviços;**
**ANEXO VIII – Termo de ciência e notificação;**
**ANEXO IX - Vistoria Técnica**
**ANEXO X - Planilha modelo de Proposta**

Araraquara, 01 de julho de 2.013

**MÁRIO GUISSU YAMADA**
**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**

**MARCELO FORTES BARBIERI**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 441

## ANEXO I

## PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 1.1 | Locação e manutenção de Emissor de Multas (3) | hora | 8.640 | 4,19 | 36.201,60 |
| 1.2 | Locação e mantenimento de Radar tipo portátil com baterias para operar (1 unid. X12 meses) | hora | 2.880 | 30,31 | 87.292,80 |
| 1.3 | Locação e manutenção de Radar tipo Estático com baterias e flash, para operar até 24hs. (1) | hora | 5.760 | 30,46 | 175.449,60 |
| 1.4 | Equipe de operação de radar tipo estático, composta por 02 técnicos e 01 veículo para turnos de 08 hs | hora | 5.760 | 20,62 | 118.771,20 |
| 1.5 | Locação e manutenção de Radar de Semáforo Vermelho.(6) | hora | 34.560 | 19,92 | 688.435,20 |
| 1.6 | Locação e manutenção de Controlador de Velocidade Fixo com sistema LAP (OCR) (4) | hora | 23.040 | 23,07 | 531.532,80 |
| 1.7 | Fornecimento e operação e manutenção de Registrador de Processador de Via (Pista de Rolamento) (1) | hora | 2.880 | 29,07 | 83.721,60 |
| 1.8 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar e automóvel tipo popular | hh | 1.320 | 34,92 | 46.094,40 |
| 1.9 | Operação e manutenção de Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico) - (1) | hora | 2.880 | 15,60 | 44.928,00 |
| 1.10 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual - (1) | hora | 2.880 | 6,67 | 19.209,60 |
| 1.11 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente - (1) | hora | 2.880 | 14,89 | 42.883,20 |
| 1.12 | Locação e manutenção de Barreira (Lombada) Eletrônica (1) | hora | 5.760 | 23,07 | 132.883,20 |
| 1.13 | Locação de equipamentos e software para processamento de auto de infração de trânsito | unid. | 12 | 39.636,01 | 475.632,12 |
| 1.14 | Locação e manutenção de equipamento móvel com identificação de veículos através de leitura de placas(OCR)-(1) | hora | 1.000 | 26,46 | 26.460,00 |
| 1.15 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar | hh | 1.000 | 33,42 | 33.420,00 |
| *Total do item* | | | | | **2.542.915,32** |
| *TOTAL GERAL* | | | | | **2.542.915,32** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 442

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

## 1.1. OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo precisar os locais e elementos necessários para o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de central integrada de monitoramento, apoio ao município na gestão das informações obtidas através da utilização de sistemas integrados que fazem parte desta solução, na forma, quantidade, especificações técnicas e demais condições expressas neste edital e seus anexos.

## 1.2. JUSTIFICATIVA

A implantação pela Prefeitura de fiscalização continuada de monitoramento e fiscalização que engloba a captura de imagens através de câmeras de vídeo, monitoramento de ruas e avenidas, monitoramento de escolas, monitoramento de hospitais, monitoramento de postos de saúdes, monitoramento de velocidade, monitoramento do uso e ocupação do solo, monitoramento de segurança pública, monitoramento e rastreamento de veículos, monitoramento de tempo de percurso dos veículos, atendimento e a disponibilização de informações aos usuários, fundamenta-se, principalmente, nos seguintes pontos:

- Alto número de acidentes de trânsito
- Grande aumento da frota de veículos nos últimos anos – crescimento médio de 7% ao ano.
- O contínuo crescimento do Município e conseqüentemente do tráfego de veículos automotores, significando um acréscimo de veículos mensalmente nas vias do Município.
- A alteração da malha viária sob jurisdição do Município.
- A necessidade de conscientizar e educar a população para um trânsito seguro.
- A necessidade de monitorar as ruas e avenidas do Município garantindo segurança dos usuários do trânsito;
- A necessidade de monitorar as escolas garantindo segurança de alunos e professores;
- A necessidade de monitorar os hospitais garantindo a segurança de pacientes e dos profissionais da rede;
- A necessidade de melhoria da segurança pública;
- A necessidade de redução de congestionamentos;
- O Aumento da produtividade das equipes de gerenciamento e campo;
- O acesso às informações on-line, tanto pelo público, quanto pela Administração Pública em geral;

A Prefeitura entende que para a redução dos atuais índices de acidentes de trânsito, melhoria na fluidez do trânsito, melhoria na segurança pública e otimização dos serviços de fiscalização de próprios municipais, faz-se necessário, aliar as medidas educativas a uma modernização das técnicas de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 443

Com a adoção de dispositivos eletrônicos de tecnologia atualizada para o auxilio no controle de trânsito, os instrumentos para serviços de fiscalização e gerenciamento da Prefeitura sofrem uma otimização, o que permite o desenvolvimento, pelo efetivo humano, de mais ações educativas no trânsito.

## 1.3. PLANEJAMENTO DA AUTOMAÇÃO

Com o modelo a ser implementado no Município de Araraquara, pretende-se atingir a área de automação com os seguintes objetivos:

- Conceber e implementar os sistemas de automação do Município de Araraquara através da criação de um modelo de dados;
- Prestar o suporte tecnológico de informações aos órgãos controladores (Bombeiros, Resgate, Polícia Militar, Departamento de Trânsito entre outros);
- Promover a instrumentação adequada aos setores da Prefeitura.
- Disponibilizar o sistema de informações para órgãos afins.

### 1.3.1. Estratégico

Estrategicamente, para atingir os objetivos planejados, será implementado um modelo que otimize a fiscalização pela Prefeitura e garanta maior segurança no trânsito das vias do Município, principalmente nos locais relacionados, os quais serão implantados os dispositivos eletrônicos para registro de imagens e dados.

### 1.3.2. Tático

Para que o processo de automação do Município de Araraquara tenha continuidade, serão implementados equipamentos que auxiliam o controle das desobediências às regulamentações, crimes, vandalismos e regras de trânsito em vias de forma a permitir a identificação dos autores e detecção das infrações cometidas, pela Prefeitura.

### 1.3.3. Operacional

Para atingirmos os objetivos planejados, implementados sensores capazes de registrar eventos para a identificação das ocorrências e pronto atendimento dando agilidade ao serviços.

### 1.3.4. Benefícios

Com a implementação do presente projeto, a Prefeitura obtém os seguintes benefícios:

- Prioriza em suas ações a defesa da vida;
- Garante a segurança e fluidez ao trânsito;
- Redução do índice de acidentes;
- Redução do índice de criminalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 444

- Redução no número de vandalismos aos próprios públicos (hospitais, escolas, prefeitura, etc.);
- Atende as necessidades de fiscalização do Município de Araraquara;
- Maior qualidade e agilidade dos serviços;
- Total integração entre informações e sistemas de fiscalização;
- Agilidade, confiabilidade e disponibilidade de informações, nos locais e momentos certos;
- Maior produtividade e racionalização no uso e manutenção de recursos;
- Racionalização na utilização dos dispositivos e meios de fiscalização, com a conseqüente redução de custos;
- Utilização racional de terceiros (fabricantes, fornecedores e prestadores de serviços);
- Padronização do ambiente de monitoramento e fiscalização, propiciando uma melhor administração deste segmento;

## 1.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 1.4.1. Produtos e serviços

Todos os itens e condições especificados a seguir fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução adotada, sendo suas características e quantidades máximas de caráter obrigatório.

### 1.4.2. Documentação Técnica

Faz parte do fornecimento, toda documentação original de cada produto envolvido e demais documentações necessárias para instalação e configuração dos mesmos.

Toda a documentação deverá conter índice que facilite seu manuseio. Toda a documentação técnica do sistema deverá ser escrita em português, não sendo aceito nenhum outro idioma, inclusive certificados e laudos emitidos por entidades internacionais. Para maior clareza, essa documentação deverá ser dividida em informações sobre operação, manutenção e software.

## INTRODUÇÃO.

a) Este Termo de Referência tem por finalidade a implantação Integrada de Monitoramento, implantação de equipamentos e soluções tecnológicas integradas para gestão e monitoramento de ruas, avenidas, praças públicas, escolas, hospitais, postos de saúde e estabelecimentos conveniados, do município de Araraquara.

b) A solução proposta pauta-se na tecnologia, na padronização, na padronização da informação através de sistemas integrados, ou seja, um conjunto de sistemas e equipamentos (software e hardware), que se utilizam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 445

da telemática, oferecendo ferramentas de controle, de gerenciamento e de obtenção de informações voltadas para o aumento da eficiência, segurança e também para a interação com os usuários.

c) Todo escopo será consubstanciado através de um processo sistemático e continuado de monitoramento e fiscalização que engloba a captura de imagens, monitoramento de ruas e avenidas, monitoramento de escolas, monitoramento de hospitais, monitoramento de postos de saúdes, monitoramento de velocidade, monitoramento do uso e ocupação do solo, monitoramento de segurança pública, monitoramento e rastreamento de veículos, monitoramento de tempo de percurso dos veículos, atendimento e a disponibilização de informações aos usuários. Tornando-se possível, acompanhamentos e avaliações permanentes, facilitando a tomada de decisões para intervenções corretivas e preventivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 446

**LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**

Tendo em vista o prazo contratual, o CONTRATANTE poderá solicitar, caso comprovadamente necessário e a seu critério, o remanejamento de quaisquer dos equipamentos abaixo relacionados, anteriormente ou durante a vigência do contrato. Deverá realizar as seguintes operações:

- Detecção e Registro Do Excesso De Velocidade, através de Equipamentos Fixos excesso de velocidade.
- Detecção e Registro do Avanço da Fase Vermelha do Semáforo, Parada Sobre a Faixa de Pedestre e excesso de velocidade;
- Detecção e Registro de Veículos Irregulares, Através da Leitura Automática de Placas (OCR).
- Sistema de Controle de velocidade com Display Indicador de velocidade.

Os equipamentos deverão ser capazes de monitorar todas as faixas dos pontos abaixo relacionados, os quais serão designados pelo Município:

| Relação de radares fixos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TIPO** | **LOCAL** | VELOCIDADE | | Horário de funcionamento |
| | | Permitida | Autuação | |
| Velocidade | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro KM 1+ 500 sent. C/R | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Av. Maria A. C. de Oliveira ( Via Expressa) Altura do n.º 3363 sent. B/C | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Lombada Eletrônica | Rua Mauricio Galli Altura do n.º 1999 sent. C/B | 40 km/h | 48 km/h | 24 horas |

| **TIPO** | **LOCAL** | TOLERÂNCIA | | Horário de funcionamento | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Faixa | Vermelho | | |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Padre F. S. Colturato (Av. 36) X Rua Expedicionários do Brasil ( Rua 8) | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Padre A. Cezarino X Rua Treze de Maio sent. B/C | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Francisco Vaz Filho X Rua Mato Grosso sent. C/B | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |

**Radares Novos**

| **TIPO** | **LOCAL** | VELOCIDADE | Horário de funcionamento |
|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 447

| | | Permitida | Autuação | |
|---|---|---|---|---|
| Velocidade | Rua Mauricio Galli Altura do n.º 1999 sent. B/C | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Av. Manoel de Abreu próx. Ao n.º 120 sent. A/ACO e ACO/A | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro KM 0,4 sent. C/R | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |

# PONTOS CADASTRADOS - RADAR ESTÁTICO

| CÓDIGO | LOCAL | LIMITE |
|---|---|---|
| 100 | Av. Manoel de Abreu nº 945 sentido Araraquara/Américo Brasiliense | 70 km/h |
| 101 | Av. Padre José de Anchieta nº 809 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 102 | Rua Domingos Zanin nº 304 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 103 | Rua Domingos Zanin nº 121 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 104 | Av. Padre José de Anchieta nº 1.705 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 105 | Rua José Barbieri Neto nº 1441 sentido Bairro/Centro | 60 Km/h |
| 106 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 3.690 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 107 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 2.077 sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 108 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 0.6 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 109 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 1.7 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 110 | Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso Km 5.7 sentido Matão/Araraquara | 70 km/h |
| 111 | Rua Mauricio Galli nº 2268 Bairro/Centro | 60 Km/h |
| 112 | Av. Maria Antonia Camargo Oliveira nº 2.077 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 113 | Av Padre José de Anchieta Nº 1141 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 114 | Av Maria Antonia Camargo de Oliveira, Nº 2665, sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 115 | Av. Manoel de Abreu nº 945 sentido Américo Brasiliense/Araraquara | 70 km/h |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 448

| | | |
|---|---|---|
| 116 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 3.690 sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 117 | Av. Pablo Picasso n.º 1208 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 118 | Av. Pablo Picasso n.º 919 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 119 | Rodovia Dr Nelson Barbieri Km 1,5 sentido Araraquara/Gavião Peixoto | 80 Km/h |
| 120 | Rodovia Dr Nelson Barbieri Km 2,2 sentido Gavião Peixoto/Araraquara | 80 Km/h |
| 121 | Av. Alberto Santos Dumont,, prox ao n.º 1377 sentido Centro/Bairro | 60 Km/h |
| 122 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 1,3 sentido Centro/Rodovia | 70 km/h |
| 123 | Rua Mauricio Galli nº 1999 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 124 | Av. Manoel de Abreu nº 1499 sentido Américo Brasiliense/Araraquara | 70 km/h |
| 125 | Av. Manoel de Abreu nº2456 sentido Araraquara/Américo Brasiliense | 70 km/h |
| 126 | Av. Presidente Vargas próx. ao n.º 1722 sentido centro/bairro | 50 km/h |
| 127 | Av. Presidente Vargas próx. ao n.º 1603 sentido bairro/centro | 50 km/h |
| 128 | Rua Napoleão Selmi Dei n.º 998 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 129 | Rua Mauricio Galli nº 2268 Centro/Bairro | 50 Km/h |
| 130 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 2787 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 131 | Rua Maria Brambilla Passos n.º 1072 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 132 | Rua Mauricio Galli n.º 987 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 133 | Rua Mauricio Galli n.º 987 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 134 | Av. Bento de Abreu n.º 548 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 135 | Av. Bento de Abreu n.º 1008 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 136 | Rua Mauricio Galli n.º 3425 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 137 | Rua Juiz de Direito C. Alberto Melluso nº 1050 Centro/Bairro | 50 km/h |
| 138 | Rua Juiz de Direito C. Alberto Melluso 1050 nº Bairro/Centro | 50 km/h |
| 139 | Av. Francisco Vaz Filho n.º 2058 sentido | 50 km/h |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 449

| | | |
|---|---|---|
| | centro/bairro | |
| 140 | Av. Francisco Vaz Filho n.º 2049 sentido bairro/centro | 50 km/h |
| 141 | Alameda Paulista n.º 663 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 142 | Rua Napoleão Selmi Dei n.º 998 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 143 | Rua José Barbieri Neto nº 1441 sentido Centro/Bairro | 60 Km/h |
| 144 | Av. Alberto Santos Dumont, n.º 121 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 145 | Av. Bento de Abreu n.º 548 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 146 | Av. Bento de Abreu n.º 1008 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 147 | Av Padre José de Anchieta Nº 1141 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 148 | Av. Deputado Mario Eugenio n.º 600 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 149 | Av. Deputado Mario Eugenio n.º 600 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 150 | Av. Deputado Mario Eugenio próx. n.º 600 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 151 | Rua Castro Alves n.º 3410 sentido B/C | 50 km/h |
| 152 | Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso Km 0.4 sentido Matão/Araraquara | 70 km/h |
| 153 | Rua Castro Alves n.º 2550 sentido B/C | 50 km/h |
| 154 | Rua Castro Alves n.º 2231 sentido C/B | 50 km/h |

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Objetivo: DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA**

Neste item estão descritos funcionalmente os equipamentos do sistema. A divisão abaixo apresentada foi baseada essencialmente no aspecto de funcionalidade podendo, portanto, cada equipamento, aqui descrito, ser composto de uma ou mais partes.

**1- EQUIPAMENTO EMISSOR ELETRÔNICO DE MULTAS**

1.1. Especificações Gerais

1.1.1 A quantidade de emissores eletrônicos que serão fornecidos para a Municipalidade será conforme quadro de quantidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 450

1.1.2 O *software* fornecido com os emissores deve permitir a emissão das multas de estacionamento irregular e outras infrações de tráfego no Brasil, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

A Prefeitura Municipal de Araraquara deve reunir-se com a Contratada dentro de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, para discutir a inclusão de qualquer outra configuração ou função necessária no *software*.

1.1.3 Todas as informações nas multas e nos relatórios devem ser escritos em português. Um representante do Município deve ser nomeado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, para providenciar uma aprovação por escrito de toda a informação que deve ser escrita em ambos os lados da multa, e escolher quais serão os relatórios exigidos para o uso na cidade.

1.1.4 Todos os emissores mencionados no item acima devem estar disponíveis dentro de um período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia da aprovação por escrito das especificações do software listados nos itens 1.1.2 e 1.1.3 acima.

1.1.5 Nenhum dos itens serão utilizados antes que os encarregados pelo uso do equipamento sejam totalmente treinados pela Contratada. Nenhuma taxa extra será cobrada pelo treinamento dos encarregados ou seus supervisores, que farão uso do equipamento. O treinamento dos encarregados deve ser iniciado dentro de 10 (dez) dias úteis após a chegada do equipamento ao MUNICÍPIO, considerando-se que todas as conexões eletrônicas estejam funcionando devidamente em todos os lugares onde o emissor será carregado e descarregado.

1.1.6 A Prefeitura Municipal de Araraquara deve nomear um técnico em computação que será responsável por toda a comunicação com a Contratada, em relação a alterações no software ou consertos a serem feitos. Essas mudanças incluem nomes e números de identificação de novos agentes de fiscalização que utilizarão os emissores, e a data a partir da qual estão autorizados a usar o equipamento, nomes e números de identificação dos agentes que deixam de ser responsáveis pela emissão, novos código de infração e descrições; novos nomes de ruas, etc.

1.1.7 Todo o equipamento proposto para uso de campo (emissor e impressora) deve ser resistente e capaz de suportar uma queda de pelo menos 1,5 (um e meio) metros sem danificar o equipamento, de modo a impedir a interrupção do uso do equipamento ou a perda de dados já inseridos.

**1.2 Especificações detalhadas do emissor**

1.2.1 O emissor não deve pesar mais do que trezentos gramas, para evitar a incidência de LER (lesão por esforço repetitivo).

1.2.2 Deve ser possível segurar o emissor em uma só mão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 451

1.2.3 A tela deve ser um visor de cristal líquido com uma luz acoplada no fundo, e ter a capacidade de mudança de contraste, para horas de maior ou menor iluminação.

1.2.4 O emissor não deverá possuir teclas, para impedir a entrada de água e outras impurezas que possam danificar o equipamento.

1.2.5 O visor de cristal líquido deve ter, no mínimo, capacidade para cinco linhas de caracteres, para evitar o uso excessivo de scrolling.

1.2.6 Os emissores devem ser apropriados para serem usados independentemente das condições climáticas. operando em temperaturas entre 20 (vinte) graus centígrados negativos e 55 (cinqüenta e cinco) graus positivos.

1.2.7 Os emissores devem funcionar com baterias que assegurem um uso do equipamento para, no mínimo, 300 (trezentas) multas, sem necessidade de ser recarregado.

1.2.8 Deve ser possível usar os emissores por pelo menos oito horas por dia. Uma recarga completa não deve exceder oito 8 (oito) horas. Uma recarga parcial não deve exceder 5 (cinco) horas.

1.2.9 O processo usado para recarregar a bateria deve ser de procedimentos simples, que não exijam mais do de sessenta segundos para que o emissor seja conectado ao provedor de energia.

1.2.10 Para aumentar a vida da bateria carregada, o equipamento deve ir automaticamente para o modo "power-down", se não for usado por mais de algum tempo especifico, parametrizado no próprio equipamento.

1.2.11 A atualização das informações sobre as multas e a descarga das informações sobre infrações devem ocorrer automaticamente durante o processo de recarga.

1.2.12 O tempo para descarregar cada emissor não deve ultrapassar 180 (cento e oitenta) segundos. O tempo para carregar cada emissor também não deve ultrapassar 180 (cento e oitenta) segundos.

1.2.13 Para evitar perda de informações, o emissor deve ter a capacidade de detectar quando a bateria está chegando ao fim e providenciar que seja automaticamente desligado.

1.2.14 O emissor deve possuir, no mínimo, uma capacidade de memória de 4 MB (quatro megabytes).

1.2.15 O emissor deve ter um calendário embutido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e um relógio de 24 (vinte e quatro) horas, que não possam ser alterados no campo de trabalho.

1.2.16 O emissor deve ter uma capacidade de armazenar na memória no mínimo: 500 (quinhentas) autos de infrações e todas as tabelas necessárias para seu funcionamento, como marcas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 452

veículos, cores, códigos de infração e descrição, nomes de ruas.

1.2.17 O uso do emissor deve ser permitido somente através do código de identificação e senha do encarregado.

**1.3 Especificações detalhadas da impressora:**

1.3.1 A impressora deve ser matricial ou térmica, e deve ser ou acoplada ao emissor, ou ser um equipamento à parte.

1.3.2 Se a impressora não for acoplada, não deve pesar mais do que setecentos e cinqüenta gramas, e deve ser possível prendê-la ao cinto do usuário, por meio de um gancho ou suporte.

A impressora deve ter a capacidade de funcionar com baterias por pelo menos o mesmo número de horas que o emissor, sem necessidade de ser recarregada.

**1.4 Especificações detalhadas do programa :**

1.4.1 O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um número de identificação e senha. Diferentes níveis de autorização podem ser programados através do controle de senhas pela Administração.

1.4.2 Deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro.

1.4.3 Deve permitir a digitação de multas por estacionamento irregular e outras infrações de tráfego.

1.4.4 Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

1.4.5 Deve permitir o armazenamento de relação de carros roubados.

1.4.6 Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, relativas a determinados dias, horários, locais, atividades realizadas por determinado agente ou todos os agentes, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

1.4.7 Os relatórios devem conter uma lista das multas emitidas, de acordo com o número da infração e localização.

1.4.8 Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas as multas, e detalhes de multas canceladas na área de atuação do fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 453

1.4.9 O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos emissores eletrônicos por parte dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de ruas, novas marcas de veículos.

1.4.10 É necessário que as informações descarregadas possam ser exportadas para o departamento autorizado a obter informações do DETRAN, referentes aos proprietários de veículos e respectivos endereços.

1.4.11 Toda a informação descarregada deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

1.4.12 O sistema de software deverá designar números de autos de infração para cada unidade de emissor eletrônico, devendo assegurar que nenhum número poderá ser usado por mais de uma unidade.

1.4.13 O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

**1- RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA)**

**1.1. Das Especificações e/ou Exigências Mínimas:**

O radar portátil deverá apresentar as seguintes características e facilidades:

- Facilidade de transporte, montagem e desmontagem, não devendo demandar período superior de 5 (cinco) minutos para a sua montagem ou desmontagem em cada local de fiscalização;
- Ser resistente a intempéries, vibrações e choques;
- Gravação da imagem digital dos veículos infratores;
- Controle eletrônico através de microprocessador;
- Equipamento alimentado por bateria integrada à unidade, não sendo permitida a operação com bateria externa. Não é permitido o uso de baterias automotivas;
- Operação contínua por pelo menos 8 horas;
- Possuir sistema carregador de bateria operando com alimentação 110/220 V;
- Fazer levantamento volumétrico e estatístico de todos os veículos que passarem em sua área de abrangência gerando as seguintes informações:hora, data, sentido do veículo, distância, velocidade, nome do agente e local de operação;
- Capturar veículos apartir de 1 km/h;
- Possuir GPS integrado a unidade;
- As imagens capturadas deverão ser coloridas, digitais e criptografadas;
- Capturar e registrar veículos pela dianteira ou pela traseira, sem a necessidade de ser reprogramado;
- Capturar até 2 (dois) veículos por segundo identificando-os individualmente mesmo trafegando em bloco ou paralelo, sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana;
- Permitir percorrer seqüencialmente e aleatoriamente, em campo, as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 454

- Permitir a visualização das imagens gravadas, através de um display de LCD de 3,5 polegadas ou superior dos veículos fiscalizados em tempo real;
- As imagens capturadas por distanciamento deverão ser precedidas de um sinal negativo (-) enquanto as imagens capturadas por aproximação precedidas de um sinal positivo (+);
- Operar em condições climáticas (chuva) e em locais adversos bem como em túneis e dentro de veículos estacionados;
- Capturar de qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros;
- Tempo de registro de leitura e imagem dos veículos e reabilitação do equipamento para nova leitura máximo de 0,5 (meio) segundo de modo a permitir a captura de 2 (dois) veículos por segundo;
- Distância mínima de captura de 40 m, permitindo identificação visual quanto a marca, modelo, cor, placa e local da infração;
- Teclado touchscreen;
- Possuir recursos de zoom na imagem do veículo infrator na própria unidade de controle;
- Indicar na imagem a velocidade e a distância do veículo, bem como uma marca ou símbolo evidenciando dos demais, para evitar contestações quanto ao veículo infrator;
- Armazenamento das infrações em memória interna não volátil;
- Transferência online das infrações;
- Capacidade de monitoração de pelo menos três faixas de rolamento;

**2. RADAR ESTÁTICO.**

**2.1 Das Especificações e/ou Exigências Mínimas**

2.1.1 Os equipamentos oferecidos deverão estar certificados pelo Instituo Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

2.1.2 Os equipamentos de controle de velocidade ESTÁTICO deverão gerar provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, sejam incluídas no mínimo as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento.

2.1.3 Independentemente do sistema empregado para gerar as provas visuais, estas deverão ser fornecidas em arquivo eletrônico (Zip-Drives ou CD-Rom) para arquivo.

2.1.4 Os equipamentos deverão ter a capacidade de controlar três faixas de tráfego, com um único equipamento.

2.1.5 Os equipamentos deverão atender integralmente aos requisitos estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN

2.1.6 Os equipamentos deverão conter registro ou pedido de privilégio no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

2.1.7 Os equipamentos deverão monitorar a velocidade de todos os veículos que passar pelas faixas de rolamento controladas.

2.1.8 Os equipamentos, pelo fato de operarem em áreas sem o fornecimento de energia, deverão oferecer como opção a alimentação de sistema de baterias auxiliares.

2.1.9 Os equipamentos deverão operar de forma normal, independente das condições do clima (chuva, umidade, etc).

2.1.10 Os equipamentos não deverão ser detectáveis por aparelhos anti-radares.

2.1.11 Os equipamentos deverão, em vias de mão dupla, ter a capacidade de controlar a velocidade, simultaneamente, nos dois sentidos de tráfego, inclusive com provas visuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 455

2.1.12 Os equipamentos deverão possibilitar a sua instalação completa dentro de uma viatura normal (automóvel tipo popular), de forma que possa operar sem que tenha a necessidade de qualquer instalação de parte do mesmo fora da viatura, de forma que se possa dar uma grande flexibilidade na operação dos radares.

2.1.13 Os equipamentos deverão atender as ordens de serviços emitidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua emissão.

2.1.14 A equipe de operação de radar estático deverá ser composta por 02 técnicos e 01 veículo e carga horária de no máximo de 08 hs por turno.

**3 - REGISTRADOR DE AVANÇO DE SEMAFÓRO**

O equipamento deverá ser composto basicamente de dispositivos de detecção que registrem o desrespeito à fase vermelha do semáforo , bem como os dados referentes à infração cometida (local, data, hora, etc).

O equipamento/sistema deverá conectar e registrar a imagem dos veículos que desrespeitem efetivamente a fase vermelha do semáforo.

Considera-se desrespeito efetivo à fase vermelha do semáforo a passagem do veículo ocorrida após o início da referida fase e do respectivo tempo de segurança denominado "tempo de retardo".

"Tempo de retardo", é o tempo, após o início da fase vermelha do semáforo, ajustável, no mínimo, entre 0 (zero) e 05 (cinco) segundos em passos de 01 (um) segundo durante o qual o equipamento permanecerá inibido ao registro de imagem.

O "Tempo de retardo" para cada aproximação será definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O equipamento deverá permitir a detecção e registro das imagens de qualquer tipo de veículo.

O equipamento deverá a critério da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, efetuar ou não a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares.

O equipamento deverá possibilitar a detecção e registro de imagens de no mínimo 01 (uma) infração a cada segundo.

O equipamento deverá possibilitar o registro de 02 (duas) imagens seqüenciais da mesma infração, em no máximo 01 (um) segundo.

O equipamento deverá registrar imagem pela parte traseira dos veículos.

A imagem registrada pelo equipamento/sistema referido neste Edital, deverá permitir a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator.

Além das características descritas no subitens anteriores, a imagem registrada deverá conter também a visão panorâmica da aproximação fiscalizada, bem como, do foco vermelho correspondente (principal, repetidor ou ambos), a faixa pedestres poderá ser parcial e na falta desta, a linha de retenção utilizada como referência.

Não será aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. As Contratadas deverão dispor de sistemas de seguranças que garantam a integridade e confiabilidade tanto das imagens originais captadas por meio digital como película.

Deverá ainda conter em campos apropriados, no mínimo, as seguintes informações relativas a infração registrada:

local;
data (de forma a possibilitar a identificar do dia, mês e ano);
hora e minutos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 456

tempo em décimo de segundos em que a fase se encontrava em vermelho no instante da passagem do veículo.

Codificação do equipamento/sistema utilizado;

Outros dados que permitam a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada.

Os dispositivos de registro das imagens (filmes, discos magnéticos, discos ópticos, etc.) deverão possuir um controle inviolável (lacre) para melhor identificação e administração dos mesmos. No caso de extravio ou perda dos referidos dispositivos, deverá ser comunicado por escrito para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

A critério da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA deverá ser feita a obliteração e desobliteração da imagem digital dos ocupantes do veículo.

**4. RADAR FIXO COM LAP.**

**4.1 Generalidades:**

O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade deve efetuar o registro de veículos que eventualmente estejam acima da velocidade permitida para via. O sistema deve ser composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética). Laços magnéticos por faixa de rolamento e controlador.

**LEITOR DE PLACAS**

O equipamento deverá ser utilizado em conjunto com o equipamento fixo, com capacidade de armazenamento do banco de dados da frota de veículos registrados no DETRAN, bem como de informações relativas à Segurança Pública e que sejam vinculadas a veículos automotores.

Este equipamento deverá armazenar todas as imagens capturadas dos veículos que apresentarem irregularidades de acordo com o banco de dados fornecido pelo DETRAN, além de permitir sua operação diurna e noturna.

O software operacional deverá permitir fácil customização, permitindo à Prefeitura Municipal de Araraquara solicitar quando julgar necessárias, alterações que otimizem sua operação.

**FINALIDADE**

O equipamento deverá operar monitorando a frota circulante em diversos locais onde se tenha tráfego de veículos, conforme orientação da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

**BENEFÍCIOS**

O equipamento para leitura de placas de veículos deverá permitir as seguintes funções:
Auxiliar os órgãos fiscalizadores no controle da criminalidade;
Por ser um sistema portátil e de fácil instalação, agilizar a operacionalização de apoio a fiscalização;
Permitir o acompanhamento estatístico de pontos específicos;
Possibilitar e reprimir crimes com a rápida identificação de veículos irregulares;
Identificar o tipo de fluxo de veículos por tamanho (pequeno e grande).

**FUNCIONAMENTO**

As imagens dos veículos deverão ser capturadas automaticamente por câmeras de alta resolução. O equipamento deverá ter um software do tipo inteligência artificial para fazer o reconhecimento dos caracteres da placa e busca do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 457

registro no banco de dados dos órgãos de trânsito contendo a situação do veículo. Havendo alguma restrição, o software faz um registro da foto juntamente com o tipo de irregularidade e gera os devidos alarmes. O equipamento também deverá fornecer dados estatísticos de todos os veículos com e sem restrição, que trafegam no ponto monitorado.

**4.2 Características Operacionais Mínimas**

- Medir a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré definido para a via, de forma que sendo superior ao valor programado, registra o veículo infrator.
- Operar na faixa de 10 à 200 km/h.
- Possuir um erro máximo de mais ou menos um quilometro por hora para velocidades de até 100 km/h e de mais ou menos 2 km/h por velocidades maiores que 100 km/h.
- Disponibilizar seleção de um ou dois disparos da câmera por comando programável de forma direta ou imediata, sem necessidade de montagem ou desmontagem de partes e peças.
- Permitir programação do tempo através de acesso direto, entre disparos da câmera caso seja selecionado dois disparos. Este tempo poderá variar 0,25 a 15 segundos em passos de 0,25 segundos.
- Permitir programação do tempo, através de acesso direto, para nova seqüência de disparos de 0,25 a 15 segundos em passos de 0,25 segundos.
- Possuir sistema de auto diagnóstico para medição da velocidade.
- Possuir indicação do número de fotos registradas e a quantidade de fotos disponíveis existentes no filme de forma imediata.
- Possuir um contador de infrações que indicará o total de eventos, independente do filme já ter se esgotado. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego.
- Informar média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas.
- Permitir a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores.
- Garantir os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica.
- Permitir operações noturnas.
- Possuir alarme de abertura do compartimento de controle.
- No caso de operação em condição de rodízio, deverá permitir montagem ou desmontagem em 30 (trinta) minutos, estando pronto para recalibração e posterior aferição.
- Possuir tensão de alimentação 110/220 V.

## 5 - SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS (PROCESSADOR DE VIA, REGISTRADOR DE DETECTOR DE EIXO, DETECTOR DE MASSA METÁLICA E DETECTOR DE RODAGEM DUPLA)

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS

O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos deverá monitorar todas as faixas de rolamento que compõem a via, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas. O sistema deverá possuir uma câmera de captura de imagens por faixa de rolamento, além de uma câmera para captura da imagem de forma panorâmica do local, caracterizando o veículo infrator. O sistema deverá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 458

gerar todas as informações necessárias para a realização dos autos de infração (AIT).

O sistema de forma automática deverá:

Compor a categoria dos veículos que trafegam pela faixa de rolamento;

Identificar a quantidade de eixos que o veículo possui;

Capturar a imagem da placa do veículo de categoria comercial (frontal ou traseira, dependendo do posicionamento do dispositivo);

Capturar a imagem do veículo através de imagem panorâmica;

Gerar relatórios estatísticos do fluxo veicular por faixa de rolamento.

O sistema deverá ser composto basicamente por:

Pórtico ou Semi-Pórtico;

Processador de via;

Câmera de captura de imagem;

Detector de Eixos;

Detector de Rodagem Dupla;

Detector de Veículo;

Sendo:

Pórtico ou Semi-Pórtico: Estrutura metálica destinada a abrigar os processadores de via e câmeras de captura de imagens, com dimensões variáveis de acordo com a dimensão das vias.

Processador de Via: Equipamento destinado responsável pela leitura dos sensores, composição das categorias, captura das imagens, relatórios estatísticos, armazenamento e descarga (através de dispositivo apropriado) dos dados coletados.

Câmera de captura de imagem: Câmera destinada a captura a imagem da placa do veículo. Esta câmera deverá possuir definição de imagem suficiente para a perfeita visualização da placa do veículo infrator em período diurno e noturno.

Detector de eixos: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si a um ângulo de 90º da guia, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a contagem de eixos que passam pela via, bem como seu sentido de direção (se eixo à frente ou eixo à ré).

Detector de rodagem dupla: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si a um angulo de 45º da guia, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a existência de rodagens duplas dos veículos que trafegam pela faixa de rolamento.

Detector de Veículos: Composto por placa interface e laço detector em forma de losango com dimensões de 1,80m x 1,80m, instalados estrategicamente na faixa de rolamento da via.

A combinação do acionamento dos sensores, deverá informar a categoria dos veículos que trafegam por cada faixa de rolamento da Via.

Importante: Na época da instalação, a empresa vencedora fornecerá os desenhos e projetos para aplicação dos sensores nas faixas de rolamento. Demonstrando claramente seu posicionamento, bem como as distâncias necessárias entre si.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 459

Tabela de Composição das Categorias

| Categoria | Descrição | Qtde de Eixos | Existência de Rodagem Dupla | Massa Metálica |
|---|---|---|---|---|
| CAT 1 | Veículos Passeio | 2 | Não | Sim |
| CAT 2 | Ônibus e Caminhão de dois eixos | 2 | Sim | Sim |
| CAT 3 | Ônibus (tribus) e caminhão de três eixos | 3 | Sim | Sim |
| CAT 4 | Caminhão de quatro eixos | 4 | Sim | Sim |
| CAT 5 ou superior | Caminhão de cinco eixos ou mais | 5 ou mais | Sim | Sim |

Facilidades:
O sistema deverá permitir a programação do tipo de Categoria que poderá circular pelas vias restritas, bem como a faixa de horário e os dias da semana.

**Equipe de operação**

A equipe de operação deverá ser composta de 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar e 01 (um) automóvel tipo popular.

## 6. BARREIRA (LOMBADA) ELETRÔNICA REGISTRADORA DE VELOCIDADE

6.1 Tipos de Pistas

As Barreiras Eletrônicas deverão atender aos tipos de pistas de tráfego abaixo:

6.1.1 Para aplicação em vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento;

6.1.1 Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, sem canteiro central;

6.1.2 Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, com canteiro central.

6.2 Requisitos Técnicos Mínimos e Obrigatórios

6.2.1 Barreira Eletrônica para fiscalizar ostensivamente a velocidade de veículos em uma via, que atenda no mínimo os seguintes requisitos técnicos:

6.2.1.1 Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente a ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local de sua sorte;

6.2.1.2 Providos de circuito de controle protegido contra intempéries e interferências

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 460

eletrostática de toda sorte;

6.2.1.3 Controle eletrônico através de microprocessador;

6.2.1.4 Estarem aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

6.2.1.5 Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

6.2.1.6 Possibilitar a volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

6.2.1.7 Dispor de recursos que possibilitem a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via da qual esteja instalados;

6.2.1.8 Abranger todas as faixas de rolamento a serem controladas;

6.2.1.9 Manutenção de relógio, captação de dados e imagens, deverão ser armazenados deforma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados;

6.2.1.10 Registrar imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade pontual programada pelo equipamento;

6.2.1.11 Possibilitar o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA;

6.2.1.12 Possibilitar, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

6.2.1.13 Possibilitar uso continuado, para fins de registro de imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, se utilizar flash para operação noturna, este deverá ser tipo antiofuscante;

6.2.1.14 Possuir características físicas que possibilite ser facilmente identificável a distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;

6.2.1.15 Possuir dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;

6.2.1.16 Possuir dispositivo luminoso verde que seja acionado automaticamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 461

detectando veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;

6.2.1.17 Possuir dispositivo luminoso alaranjado que seja acionado automaticamente, quando for detectado veículo trafegando acima da velocidade programada;

6.2.1.18 Possuir mostrador localizado no alto do equipamento e que seja visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, registrando a velocidade dos veículos captados pelos sensores de velocidade em todos os sentidos das vias controladas;

6.2.1.19 Quando não ativado, o equipamento deve continuar coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias onde estiverem instalados;

6.2.1.20 Possibilitar a captação de imagens digitais, que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade em todas as faixas de tráfego controladas;

6.2.1.21 Possibilitar a detecção de passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresentar nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto);
- Local (código identificador do local);
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade definida para o local (km/h).

6.2.1.22 A base de dados do sistema de processamento deverá possuir a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, de maneira a possibilitar a transferência destes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos;

6.2.1.23 Possibilitar a coleta de dados estatístico, mesmo quando não estiver em horário programado para registrar infrações, fornecendo.

**Especificação técnica mínima dos equipamentos de leitura de placas (OCR) dos veículos.**

1) LEITOR DE PLACAS

Equipamento deverá ser utilizado em operações policiais do tipo "apoio a fiscalização", com capacidade de armazenamento do banco de dados da frota de veículos registrados no DETRAN, bem como de informações relativas à Segurança Pública e que sejam vinculadas a veículos automotores.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 462
ARARAQUARA

Este equipamento deverá armazenar todas as imagens capturadas dos veículos que apresentarem irregularidades de acordo com o banco de dados fornecido pelo DETRAN, além de permitir sua operação diurna e noturna.
O software operacional deverá permitir fácil customização, permitindo à Prefeitura Municipal de ARARAQUARA solicitar quando julgar necessárias, alterações que otimizem sua operação.

## 2) FINALIDADE

O equipamento deverá ser do tipo estático, deverá operar monitorando a frota circulante em diversos locais onde se tenha tráfego de veículos, conforme orientação da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

## 3) BENEFÍCIOS

O equipamento para leitura de placas de veículos deverá permitir as seguintes funções:

Auxiliar os órgãos fiscalizadores no controle da criminalidade;
Por ser um sistema portátil e de fácil instalação, agilizar a operacionalização de apoio a fiscalização;
Permitir o acompanhamento estatístico de pontos específicos;
Possibilitar e reprimir crimes com a rápida identificação de veículos irregulares;
Identificar o tipo de fluxo de veículos por tamanho (pequeno e grande).

## 4) FUNCIONAMENTO

As imagens dos veículos deverão ser capturadas automaticamente por câmeras de alta resolução. O equipamento deverá ter um software do tipo inteligência artificial para fazer o reconhecimento dos caracteres da placa e busca do registro no banco de dados dos órgãos de trânsito contendo a situação do veículo. Havendo alguma restrição, o software faz um registro da foto juntamente com o tipo de irregularidade e gera os devidos alarmes. O equipamento também deverá fornecer dados estatísticos de todos os veículos com e sem restrição, que trafegam no ponto monitorado.

## SISTEMA DE PROCESSAMENTO

1. Especificações Mínimas do Software de Gerenciamento e Processamento de Infrações ;
   - 1.1. Funções de cadastramento, atualizações e emissão de relatório das seguintes Informações:
     - a) Dados da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA
     - b) Dados bancários da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA
     - c) Valores em Reais.
     - d) Tabelas de enquadramento
     - e) Agentes de trânsito e corporações autuadoras
     - f) Talonários de auto de infração
     - g) Logradouros, bairros e regiões do município.
     - h) Justificativas de recursos de defesa prévia e/ou JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 463

i) Códigos e descrição de auto de infração cancelados

1.2 Funções de controle do auto de infração / notificação (A I/N)

a) Permitir lançar quantas forem os enquadramentos para cada A I/N
b) Permitir a exclusão do sistema dos A I/N com a informação do motivo, mantendo informações para posterior auditoria.
c) Gerar desbloqueio para A I/N canceladas
d) Função de controle seqüencial dos A I/N em uso
e) Permitir atualização dos dados do condutor para todas as notificações emitidas sem essa indicação
f) Gerar relatórios de A I/N de pessoas jurídicas sem indicação de condutor
g) Função de controle do limite dos prazos legais para notificação a partir da data da infração, levando-se em consideração os feriados municipais, estaduais e nacionais.
h) Permitir gerenciamento de multas estaduais
i) Função de controle do retorno dos Avisos de Recebimento (AR) dos correios
j) Permitir lançar A I/N de qualquer natureza como manuais, radar e semafóricas.

1.3. Funções de segurança do sistema

a) Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha
b) Função que permita a Prefeitura Municipal de ARARAQUARA criar níveis de acesso diferentes para cada usuário do sistema

1.4. Função para acompanhamento e controle de recursos de defesa prévia e/ou JARI

a) Controle de numeração seqüencial
b) Estar vinculado a um cadastro de justificativas

1.5. Total de integração com os sistemas de processamento de órgãos estaduais

a) Controle de bloqueios, desbloqueios e pontuação de motoristas;
b) Permitir manter histórico dos dados cadastrais dos veículos consultados

1.6. Relatórios gerenciais estatísticos de acompanhamento

a) Permitir a elaboração de relatórios conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Araraquara
b) Relatórios estatísticos sobre a produção de agentes e corporações autuadoras
c) Relatórios estatísticos sobre a incidência de autuações por logradouro
d) Relatórios de acompanhamento da data limite de notificação
e) Relatório de acompanhamento da data limite de julgamento dos recursos impetrados junto aos órgãos responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 464

## CENTRAL DE CONTROLE E SUPERVISIONAMENTO

É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os custos necessários para operação da central de controle, inclusive local de operação, mobiliários necessários, equipe de segurança e outros, equipamentos e aplicativos, bem como empregados capacitados a operar os mesmos. Os equipamentos deverão ser sempre atualizados tecnologicamente visando o perfeito fornecimento impresso das fotos para subsidiar o julgamento de recursos de infrações e a monitoração do volume e velocidade do tráfego na faixa seletiva.

A central de controle e supervisionamento é o local destinado para concentração das informações coletadas pelos equipamentos em campo.

Após a recepção dos dados, os mesmos são tratados e depurados, para a geração de relatórios de estatísticas, relatórios de densidade volumétrica (classificação por porte, data e horários, sentido, e etc), informações para a confecção de auto de infrações de trânsito.

Consulta dos dados gerados (horário de maior fluxo, placa de todos os veículos que transitam pelo local, imagens dos veículos com a situação irregular, e etc).

Disponibilização destes dados via web.

Implantação do ambiente de monitoramento a ser utilizado no município de Araraquara de modo a receber todas as informações e imagens das câmeras instaladas e todas as informações coletadas pelos diversos outros sensores.

Para permitir a convergência de todos os sistemas de dados (monitoramento de ruas e avenidas, monitoramento de escolas, monitoramento de hospitais, monitoramento de uso e ocupação de solo, monitoramento de tráfego, rastreamento de veículos, monitoramento do tempo de percurso, fluxo veicular, circulação veicular, fiscalização eletrônica, etc) de forma compartilhada, deverá ser instalada infraestrutura de recursos materiais e humanos.

Central de Controle e Processamento, local onde haja computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de internet e estações de trabalho mais toda a infra estrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras que se fizeram necessárias.

A Central deve possuir acesso à internet, e deverá disponibilizar em páginas WEB, os itens abaixo:

- Gráfico da velocidade média da via que permita monitorar o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção de trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema. Entre captura dos dados em campo e a publicação dos dados na página WEB, será admitido um intervalo de 20 minutos;
- Gerador de relatórios estatísticos onde apareçam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a ser fornecido, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual, sendo que, aceita uma defasagem máxima de 2 (duas) horas do momento da consulta. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, deverá permitir a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) Km/h com as seguintes opções:
    a) por minuto;
    b) por hora;
    c) por dia;
    d) por mês;
    e) por ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 465

Gerador de gráficos com dados acumulados e atuais, sendo que, para os dados atuais será aceita uma defasagem máxima de 2 (duas) horas no momento da consulta, nas seguintes formas:

- Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento deve ser mostrado com intervalos de 10 em 10 Km/h a partir dos 20 Km/h;
- Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
- Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
- Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;
- Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;
- A Central deverá ser capaz de enviar, automaticamente, em intervalos máximos de 20 minutos, sem intervenção humana, e – mail que contenha anexos arquivos padrão texto com fluxo veicular veículo a veículo de todas as faixas de rolamento separadas entre si, em diferentes com, no mínimo, as seguintes informações:

    a) Placa de Veículo;
    b) Velocidade Medida do Veículo em Km/h;
    c) Data e hora da infração;
    d) Velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
    e) Local de infração de forma descritiva ou codificado;
    f) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo contratante;

- A Central, de forma on–line, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, deverá ser capaz de realizar a coleta das imagens dos veículos flagrados em velocidade irregular para o local, ou em situação irregular tais como: (IPVA atrasado; e outras irregularidades administrativas) em intervalos pré – programados, disponibilizando os Itens coletados para o órgão gestor. O download desses lotes deverá ser possível por protocolo FTP (File Transfer Protocol);
- A Central deverá ser capaz de enviar, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, com intervalo máximo de 20 (vinte) minutos do ocorrido, comunicação alertando sobre a paralisação na recepção dos dados de um equipamento ativo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 466

- A Central e o equipamento de fiscalização deverão estar protegidos de ataques na Internet através de firewall ou processo similar;
- As contas de e – mail e de FTP devem ser disponibilizadas pelo contrato à contratante em caso dessa última não ter condições de cria–las e/ou mantê–las;
- Todo processo tanto na Central quanto no equipamento deve ter o acesso de usuários controlado por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso serão informados pela contratante.

A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar um local onde será implantada a CCO, espaço esse com o mínimo de 50 m² onde serão instalados toda a infraestrutura necessária para atender as especificações acima.

**EQUIPE DE OPERAÇÃO**

**EQUIPE TÉCNICA**

**1.1 Atribuições**

A equipe técnica terá por atribuição instalar, ligar, regular, retirar, recuperar, manter e consertar os dispositivos que compõem o sistema de monitoramento de local restrito e outros equipamentos congêneres, além de efetuar programação e reprogramação do sistema.

**1.2 Composição**

**1.2.1 Equipe**

- 1 Encarregado com experiência em instalações elétricas e eletrônicas, de nível técnico com experiência mínima de 01 ano.
- 1 Auxiliar eletro-técnico com experiência em instalações elétricas e eletrônicas com experiência mínima de 01 ano.

O motorista, além da responsabilidade básica de dirigir e cuidar do veículo deverá sempre que necessário, auxiliar o eletricista nos serviços de operação com a escada, assim como ajudar nos serviços de testes sendo responsável, também pela operação do rádio intercomunicador.

O Encarregado é o responsável pela colocação, em condições de operação dos equipamentos, capacitado a interpretar projetos, ter conhecimento para permitir desempenhar a contento e deverá executar a função de manutenção quando necessária.

**Veículo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 467

- 1 (um) automóvel do tipo popular, com no máximo 2 anos de uso e em perfeito estado de conservação, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente, para sinalização de segurança. O veículo deverá trazer também em suas portas o dístico identificativo e nome da empresa Contratada.

## SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO

### ESCOPO DO TRABALHO

O georreferenciamento de vias utilizará rastreadores de satélite GPS de alta precisão, com uso de estações móveis instaladas em veículos, quando deverão ser identificados e anotados os pontos notáveis rodoviários, em especial os cruzamentos, entroncamentos, fronteiras interestaduais, municipais, acessos, dispositivos e interligações. As informações levantadas deverão alimentar o sistema dentro da modelagem e especificação estabelecida para o Sistema.

Faz parte do escopo dos serviços de levantamento de campo e mapeamento georreferenciado, a utilização equipamentos de GPS em veículos automotores e processamento das informações obtidas.

A empresa deverá dispor de um veículo automotor terrestre adaptado para os serviços de levantamento, coleta de dados, mapeamento e filmagem de vias públicas. Esse veículo possuirá cinco (5) câmeras de alta precisão e utilizará a rede de câmeras e dispositivos adicionais para coletar informações atualizadas sobre as condições das vias.

Estes dispositivos são conectados a uma rede de computadores que permite o armazenamento de dados e informação de localização em tempo real. As câmeras obtêm fotos a cada 5m, ou conforme definição, formando vídeos em alta resolução das condições e das características da via, e podem ser feitos ajustes de forma dinâmica, conforme necessário.

São três câmeras digitais frontais de vídeo, coloridas, que fornecem uma visão panorâmica da via enquanto o veículo anda a uma velocidade de até 80 km/h sob condições normais de condução. Estas câmeras capturam vídeo dos ativos das vias, tais como: cercas de segurança, ladeiras, postes de iluminação, sinais, sinalizações horizontais e verticais, postos de gasolina e estações de ônibus, acessos lindeiros, entroncamentos, etc. Ou seja, todas as informações visíveis, interferências e ocorrências das vias.

O software a ser desenvolvido para esse sistema deverá permitir visualizar o vídeo capturado e posicionar os pontos selecionados pelo usuário em um sistema de coordenadas referenciadas geograficamente. Um sistema de gravação de vídeo controla a coleta de dados. O veículo deverá possuir um DMI (Instrumento de Medição de Distância) que aciona as câmeras enquanto o veículo anda a uma velocidade pré-determinada, georreferenciando os dados coletados. Possuir instalado um aparelho GPS (Sistema de Posicionamento Global) de alta precisão (submétrico) que permita a criação de um mapa referenciado, que poderá ter camadas superpostas com vários dados de infraestrutura.

As câmeras deverão operar sempre em sincronia com o GPS, possibilitando dessa forma que cada ponto na imagem gerada esteja georreferenciado. Para tanto, uma calibração de malha (*grid*) georreferenciada deverá ser posicionada sobre a imagem da via e todos os seus pontos são aferidos *in loco* e conferidos no sistema. Dessa forma, será possível obter distâncias verticais e horizontais e pontos georreferenciados que estejam dentro da malha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 468

O sistema deverá ser operado por 2 técnicos, além do motorista, sendo um responsável pela operação das câmeras e qualidade das imagens e outro responsável pelo registro das ocorrências da via a serem cadastradas, assim que o veículo por elas passar.

As informações levantadas serão posteriormente conferidas dentro do mesmo ambiente, utilizado na coleta de dados e imagens. Cada ponto e informação levantada será revista e com isso é possível garantir a confiabilidade das informações levantadas.

Os dados serão sistematizados em software compatível em termos de extensões de arquivos e modelagem do banco de dados com o sistema utilizado pelo DER.

O sistema deverá ser capaz de gerar relatórios com integração com as imagens geradas nos levantamentos, produzindo saídas em formato Excel, Word, etc. Dessa forma é possível organizar os eventos de forma documental e sistemática com o registro histórico dos levantamentos realizados.

METODOLOGIA APLICADA

As etapas de trabalho a serem percorridas são as seguintes:

- Georreferenciamento do traçado;
- Fotos através de sistema fotográfico de videodigital;
- Pós-processamento e analise do vídeo;
- Pós-processamento e análise do vídeo das câmeras frontais e traseira;
- Levantamento Visual Detalhado LVD;
- Levantamento da sinalização viária e mobilidade urbana;
- Levantamento de vias, acostamentos, calçadas e imóveis;
- Pós-processamento e correção dos traçados.

**Dados a serem coletados**

Levantamento das ocorrências definidas no Termo de Referência nas vias com registro *in loco* e no sistema fotográfico de vídeo registro. Levantamento do traçado da via em sistema de informações geográficas e em sincronia com as câmeras digitais.
O Levantamento de vídeo das ocorrências será feito usando a fotografia de vídeo digital dos ativos com câmeras que associam a foto, com o ponto GPS+data+hora, local e km, gerando os arquivos em formato "jpg". O sistema exporta os nomes dos arquivos de registro para um arquivo de texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 469

As câmeras a serem utilizadas deverão ser do tipo digital, colorida (1280 x 960) com frequência de 15FPS.

O sistema que integra os equipamentos deverá ser composto no mínimo pelos seguintes módulos:

- ***Módulo I*** - que comanda o GPS e o DMI.
- ***Módulo II*** - que comanda a recepção das fotos das câmeras frontais e traseira.
- ***Módulo III*** - controla o software de navegação e gera o traçado da via e a posição real do veículo.

Esse sistema deverá permitir, ainda:

- Ver a localização do veículo em tempo real de coleta de dados em mapa digital;
- Obter, a partir do GPS das coordenadas (submétricas), a localização do veículo e dos pontos levantados;
- Determinar a frequência de obtenção das imagens de acordo com parâmetros de distância. A conexão com o instrumento de medição de distâncias DMI permite controlar a frequência das fotografias, a serem executadas em cada uma das câmeras, através da definição da distância de espaçamento selecionada;
- Registrar tempo e localização das imagens de gravação (coordenadas e distância) na base de dados;
- Armazenar fotos no formato .jpg;
- Visualizar, em tempo real na tela, as imagens coletadas no sistema;
- Controlar os parâmetros de qualidade das imagens durante o registro (Gama, Brilho,);
- Verificar as imagens já coletadas destinadas ao controle de qualidade dos dados (fotos, pontos de GPS, distância - em execução);

**Operação do GPS**

No veículo de coleta deverá estar incluso, um GPS *Trimble agGPS332* conectado em rede com precisão submétrica. Frequência de recepção de dados via código NMEA de até10 Hz.

O levantamento será feito, por GPS, com o veículo percorrendo toda a extensão das vias com antena no teto, a uma velocidade nunca superior a 80 km por hora coletando as coordenadas a cada 5 metros, tanto em segmentos retos quanto em curvas.

**DMI (Instrumento de Medição de Distância)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 470

Deverá ser utilizado um Instrumento de Medição de Distâncias (DMI) com base em ***Encoder Digital***, com medição de precisão menor de 0,3m/km; e ao início de cada levantamento pode ser zerado. O odômetro do veículo também será aferido e servirá de *backup* das informações das distâncias percorridas e atualizadas pelo DMI.

**Envio de dados**

As bases de dados apresentadas no formato exigido incluem:

1. Todas as informações apresentadas para acompanhar a verificação do local de teste (GPS, corrida de longa distância).

Levantamento Visual Detalhado (LVD) - Esse Levantamento será efetuado através das imagens georreferenciadas captadas.

Entende-se como LVD a situação da faixa de domínio, acostamento e sinalização da via, e serão cadastrados os seguintes itens:

- Inventário de: Sinalização Horizontal, Vertical e Aérea, Placas compostas de regulamentação e advertência;
- Inventário de tipo de plataforma;
- Inventário de pontos notáveis, entroncamentos, cruzamentos, acessos, retornos, obras de arte, túneis, passarelas, localidades, postos, acessos lindeiros;
- Levantamento detalhado da localização da Via, tipo, dimensões, extensão, largura, numero de faixas, etc. com referência geográfica. Os resultados e dados deverão ser apresentados em tabelas e executados em software, pós-processados e com a correção dos traçados das vias levantadas, com a eliminação de possíveis falhas gráficas, pela união dos vetores,

**Pós-processamento e analise do vídeo registro digital**

Os dados cadastrados serão aferidos usando-se a fotografia de vídeo combinando informação visual com mapas.
***Viagem Virtual sincronizada***

O sistema deverá permitir "*viajar*" de forma sincronizada observando o vídeo frontal e traseiro e visualizar a quilometragem da via.

***Medição do comprimento e da área nas próprias imagens***

O sistema a ser utilizado deverá permitir a medição de distâncias sobre áreas planas na imagem com precisão de cerca de 2%.

**PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 471

Após o levantamento dos dados e seu processamento, as informações serão organizadas em um banco de dados, de total compatibilidade, possibilitando até sua segmentação dinâmica.

**Campos que deverão existir no banco**:

- **Descrição** – (tipo alfanumérico com 35 dígitos) este campo é igual à descrição do trecho da tabela do elenco das vias;
- **Código da via** - (alfanumérico com 8 dígitos);
- **Km_inicial** – (tipo numérico);
- **Km_final** – (tipo numérico);
- **Largura da via** – (tipo numérico);
- **Largura da calçada** – (tipo numérico);
- **Superfície da via** – (tipo alfanumérico com 12 dígitos) ex. Pavimentada, terra, perenizada, e outros;
- **Superfície da calçada** – (tipo alfanumérico com 12 dígitos) ex. Pavimentada, terra, perenizada, e outros;
- **Sentido do levantamento** – (tipo alfanumérico com 30 dígitos);
- **Extensão total** – (tipo numérico);
- **Extensão dentro do município** – (tipo numérico); Presença de vias marginais (em ambos os sentidos);
- **Sinalização vertical** – (tipo alfanumérico 3 dígitos) - este campo estará vinculado a uma pasta onde constarão todas as fotos;
- **Sinalização Horizontal** – (tipo alfanumérico 3 dígitos) - este campo estará vinculado a uma pasta onde constarão todas as fotos.
- **Traçado da via**: em formato DGN, DXF e padrão ARCGis.

PADRONIZAÇÕES

**Padronização da codificação das vias:**

A codificação das vias será padronizada obedecendo-se às normas do IBGE para as letras e para os números o sistema de codificação do DNIT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 472

Exemplo:

Município de Adamantina **ADM 348**

- Os números seguem as normas do DNIT
- As letras seguem as normas do IBGE

A codificação da via deverá ser antes do início do levantamento de campo. O código será utilizado para a identificação das fotos e a criação da pasta no arquivo de fotos.

**Padronização da codificação dos pontos notáveis:**

Será apresentada para aprovação, a seguinte tabela de codificação que será utilizada no GPS para identificação dos pontos notáveis ao longo de cada via, conforme exemplo abaixo:

P01 – Início do Trecho;
P02 – Fim do Trecho;
P03 – Entroncamento com outra via;
P04 – Viaduto;
P05 – Início da Ponte;
P06 – Fim da Ponte;
P07 – Sinalização Vertical;
P08 – Sinalização Horizontal;
P09 – Distrito;
P10 – Bairro;
P11 – Vila;
P12 – Postos de Gasolina.

**Padronização dos campos tipo data:**

Exemplo: DD / MM / AAAA

- Ano (2011)
- Mês (10)
- Dia (20)

**Padronização do nome das fotos:**

Exemplo ADM 348-F1-1,200

- Km localização da foto
- Numero da foto
- Código da vicinal

**Definição do Sistema de Projeção e Datum:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 473

Sistema de Projeção: Policônica e UTM.

Datum: SAD69 ou o utilizado no momento.

Para as informações da Longitude, Latitude e Altitude os dados deverão ser coletados pelo equipamento, seguindo o sistema de projeção e Datum definidos pelo DER.

**Padronização da pasta de fotos:**

Criação da Pasta de foto na máquina digital:

Exemplo : ADM 348
└→ Código da vicinal

**Definição do início do levantamento da via:**

A definição do ponto inicial de cada via será feita em comum acordo com a Prefeitura, caso a caso.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1) Fornecer toda mão de obra, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, atendendo ao padrão de sinalização requerida pelo DER;

2) Arcar com os salários e encargos de seus funcionários, de acordo com as legislações trabalhistas, fiscais e previdenciárias vigentes no país;

3) Fornecer transporte, alimentação, para seus funcionários;

4) Manter seguros de acidentes de trabalho (INSS) e de responsabilidade civil para terceiros;

5) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes para seus funcionários; atendendo aos requisitos de segurança no trabalho.

6) Nortear a realização dos trabalhos de acordo com o projeto fornecido pela Contratante;

7) Obedecer aos regulamentos internos de segurança estabelecidos pela Contratante.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1) Fornecer toda a documentação necessária para a execução dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 474

2) Fornecer mapa da via em formato CAD ou SHP;

3) Fornecer todas as licenças e autorizações junto aos órgãos competentes para a circulação dos veículos que irão realizar os levantamentos de campo.

## EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO DE FLUXO E CONTROLE DE TRÁFEGO "DETECTOR VOLUMÉTRICO DE TRÁFEGO", COM TECNOLOGIA BASEADA EM LAÇO DETECTOR VIRTUAL

### INTRODUÇÃO

O equipamento ou sistema de detecção de fluxo e controle de tráfego "detector volumétrico de tráfego", com tecnologia baseada em laço detector virtual, também chamado de vídeo detecção é uma técnica de detectar veículos através da interpretação de imagens dos veículos captadas por câmeras em um computador. Com o auxílio de um mouse, desenham-se retângulos na tela do computador que mostra o campo visual de uma câmera. Estes retângulos funcionarão como se fossem laços detectores virtuais. Quando a imagem de um veículo adentrar num laço virtual, ele será reconhecido pelo computador, através da análise da mudança dos tons dos *pixels*.

O sistema deverá permitir a detecção de veículos numa ampla variedade de condições climáticas. O software deve ser aplicado prescindindo da utilização de pesados sistemas operacionais e de computadores de suporte.

### LAÇOS VIRTUAIS

São definidas as áreas de interesse dentro do campo de visão da câmera, onde se quer efetuar a detecção e ali desenhados os laços virtuais. O processamento das imagens será executado somente nas áreas delimitadas pelos laços desenhados. Para cada laço virtual poderão ser associados alguns atributos, tais como tipo de laço (presença, pulso ou contagem), canal de saída do detector e outras funções indiretas tais como alarmes de ocupação e de velocidade e notificação de veículo na contramão. O laço virtual poderá ser configurado para realizar as mesmas funções de um laço detector real.

### APLICAÇÕES

#### Intersecções

Através da utilização do sistema de videodetecção para detectar a presença e movimento dos veículos, os engenheiros de tráfego podem, de forma eficiente e confiável, monitorar, controlar e gerenciar a operação e coordenação dos semáforos da cidade, eliminando ociosidade nos tempos de verdes e consequentemente diminuindo o tempo de viajem.

Levantar dados estatísticos de tráfego, através da contagem de veículo, composições de categorias e etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 475

**ANEXO III**

(MODELO)

**DECLARAÇÃO**

**(Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

A empresa ....., aqui devidamente representada pelo (a) ....., infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

....., ..... de ..... de 2.013.

Atenciosamente.

_____
**Nome e assinatura do representante legal**
**RG nº .....**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 476

ANEXO IV

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013 para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____
NOME

_____
R.G

_____
CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO **ME OU EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 477

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, (nome completo do profissional) _____ _____ portador da carteira e registro no CREA n° _____, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da PREGÃO nº 018/2013, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Local e data

_____

Profissional

(nome e assinatura)

_____

Empresa

(Nome do responsável, cargo e assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 478

## ANEXO VI

### TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME)

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

**1. Para avaliação dos equipamentos, as licitantes deverão fornecer os seguintes itens:**

**1.1.** Dos equipamentos, acessórios e dispositivos:

- 01 (um) radar do tipo estático
- 01 (um) registrador de controle de tráfego de veículos em locais restritos (piezo elétrico)
- 01 (um) radar portátil
- 01 (um) radar composto de câmera e notebook com software de laço virtual;
- 01 (um) radar composto de câmeras de vídeo captura e notebook com software de vídeo captura de sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

**1.2.** Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data do recebimento da notificação, no local indicado pela Administração.

**2. Os procedimentos que deverão ser adotados nos testes são os seguintes:**

**2.1 Teste do radar do tipo estático**

Os testes serão realizados em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade pelo período de 06 (Seis) horas, as simulações serão realizadas nas vias urbanas do município.

**a)** Os equipamentos deverão ter a capacidade de controlar três faixas de tráfego simultaneamente, com um único equipamento;

**b)** Os equipamentos deverão monitorar a velocidade de todos os veículos que passar pelas faixas de rolamento controladas.

**c)** Os equipamentos, pelo fato de operarem em áreas sem o fornecimento de energia, deverão oferecer como opção a alimentação de sistema de baterias auxiliares.

**d)** Os equipamentos deverão, em vias de mão dupla, ter a capacidade de controlar a velocidade, simultaneamente, nos dois sentidos de tráfego, inclusive com provas visuais.

**e)** Os equipamentos deverão possibilitar a sua instalação completa dentro de uma viatura normal (automóvel tipo popular), de forma que possa operar sem que tenha a necessidade de qualquer instalação de parte do mesmo fora da viatura, que se possa dar uma grande flexibilidade na operação dos radares.

Obs. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem provas visuais no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 479

**2.2 Teste de sistema de controle de tráfego de veículos em locais restritos**

Os procedimentos que deverão ser adotados nos testes são os seguintes:

- O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos deverá monitorar uma faixa de rolamento que compõem a via, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas.
- O sistema deverá possuir uma câmera de captura de imagens na faixa de rolamento, além de uma câmera para captura da imagem de forma panorâmica do local, caracterizando o veículo infrator.
- O sistema deverá gerar todas as informações necessárias para a realização dos autos de infração (AIT).
- O sistema de forma automática deverá:
  Compor a categoria dos veículos que trafegam pela faixa de rolamento;
  Identificar a quantidade de eixos que o veículo possui;
  Capturar a imagem placa do veículo de categoria comercial (frontal ou traseira, dependendo do posicionamento do dispositivo);
  Capturar a imagem do veículo através de imagem panorâmica;
  Gerar relatórios estatísticos do fluxo veicular por faixa de rolamento.
- O sistema deverá ser composto por:
  Estrutura Metálica;
  Processador de via;
  Câmera de captura de imagem;
  Detector de Eixos;
  Detector de Rodagem Dupla;
  Detector de Veículo;

Sendo:

Estrutura metálica destinada a abrigar os processadores de via e câmeras de captura de imagens, com dimensões variáveis de acordo com a dimensão das vias.

Processador de Via: Equipamento responsável pela leitura dos sensores, composição das categorias, captura das imagens, relatórios estatísticos, armazenamento e descarga (através de dispositivo apropriado) dos dados coletados.

Câmera de captura de imagem da placa do veículo. Esta câmera deverá possuir definição de imagem suficiente para a perfeita visualização da chapa do veículo infrator.

Câmera de captura de imagem panorâmica. Esta câmera deverá possuir definição de imagem suficiente para a perfeita visualização da imagem panoramica.

Detector de eixos: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si a um ângulo de 90º da guia, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a contagem de eixos que passam pela via, bem como seu sentido de direção (se eixo à frente ou eixo à ré).

Detector de rodagem dupla: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si a um angulo de 45º da guia, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a existência de rodagens duplas dos veículos que trafegam pela faixa de rolamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 480

Detector de Veículos: Composto por placa interface e laço detector em forma de losango com dimensões de 1,80m x 1,80m, instalados estrategicamente na faixa de rolamento da via.

A combinação do acionamento dos sensores deverá informar a categoria dos veículos que trafegam por cada faixa de rolamento da Via.

Importante: Na época da instalação, a empresa licitante fornecerá os desenhos e projetos para aplicação dos sensores nas faixas de rolamento. Demonstrando claramente seu posicionamento, bem como as distâncias necessárias entre si.

Tabela de Composição das Categorias

| Categoria | Descrição | Qtde de Eixos | Existência de Rodagem Dupla | Massa Metálica |
|---|---|---|---|---|
| CAT 1 | Veículos Passeio | 2 | Não | Sim |
| CAT 2 | Ônibus e Caminhão de dois eixos | 2 | Sim | Sim |
| CAT 3 | Ônibus (tribus) e caminhão de três eixos | 3 | Sim | Sim |
| CAT 4 | Caminhão de quatro eixos | 4 | Sim | Sim |
| CAT 5 ou superior | Caminhão de cinco eixos ou mais | 5 ou mais | Sim | Sim |

Facilidades:

O sistema deverá permitir a programação do tipo de Categoria que poderá circular pelas vias restritas, bem como a faixa de horário e os dias da semana.

**2.3 Teste do radar do tipo portátil**

Os testes serão realizados em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade pelo período de 06 (Seis) horas, as simulações serão realizadas nas vias urbanas do município.

a) Os equipamentos deverão monitorar a velocidade de todos os veículos que passar pelas faixas de rolamento controladas.

b) Os equipamentos, pelo fato de operarem em áreas sem o fornecimento de energia, deverão oferecer como opção a alimentação de sistema de baterias auxiliares.

c) Os equipamentos deverão, em vias de mão dupla, ter a capacidade de controlar a velocidade, simultaneamente, nos dois sentidos de tráfego, inclusive com provas visuais.

d) Os equipamentos deverão atender integralmente as especificações descritas neste edital.

Obs. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem provas visuais no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**2.4 Teste do equipamento composto de câmera e notebook com software de laço virtual**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 481

Para o notebook com software de laço virtual, deverá ser instalada uma câmera em um cruzamento semaforizado, onde poderá ser visualizado a operacionalidade on-line do sistema, demonstrando os quantitativos e a classificação dos veículos analisados, levando em consideração as seguintes características:

- O sistema de detecção de fluxo e controle de tráfego "detector volumétrico de tráfego", com tecnologia baseada em laço detector virtual, também chamado de vídeo detecção é uma técnica de detectar veículos através da interpretação de imagens dos veículos captadas por câmeras em um computador. Com o auxílio de um mouse, desenham-se retângulos na tela do computador que mostra o campo visual de uma câmera. Estes retângulos funcionarão como se fossem laços detectores virtuais. Quando a imagem de um veículo adentrar num laço virtual, ele será reconhecido pelo computador, através da análise da mudança dos tons dos *pixels*.
- Serão definidas as áreas de interesse dentro do campo de visão da câmera, onde se quer efetuar a detecção e ali desenhados os laços virtuais. O processamento das imagens será executado somente nas áreas delimitadas pelos laços desenhados. Para cada laço virtual poderão ser associados alguns atributos, tais como tipo de laço (presença, pulso ou contagem), canal de saída do detector e outras funções indiretas.
- Assim através da utilização do sistema de videodetecção para detectar a presença e movimento dos veículos, os engenheiros de tráfego podem, de forma eficiente e confiável, monitorar, controlar e gerenciar a operação e coordenação dos semáforos da cidade, eliminando ociosidade nos tempos de verdes e consequentemente diminuindo o tempo de viajem. Levantar dados estatísticos de tráfego, através da contagem de veículo, composições de categorias e etc.

**2.5 Teste do equipamento composto de câmeras e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente**

Os testes serão realizados em escala real no período de 02 (dois) dias em um percurso de 2Km por dia.

As imagens de vídeo das vias urbanas deverão ser capturadas por câmeras embarcadas em viatura e identificar os seguintes dados:

a) Base de dados das imagens constando: data, horário, local com base no GPS, bem como, a distância de cada uma das imagens/fotos;

b) Cadastramento das condições de superfície indicando:

- Defeitos nos pavimentos;

- Sinalização existente (placas, semáforos, pintura de solo, mobiliário urbano e etc.);

- Todas as características das vias, calçadas e imóveis.

**3. CERTIFICAÇÃO**

3.1 - Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 482

**IMPORTANTE -** O não atendimento a qualquer um dos testes, desclassificará a proposta da licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 483

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.013

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **xxxxxxxxxx**, portadora da cédula de identidade RG n° xxxxxxx e inscrita no CPF sob n° xxxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 050/2.013, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

## 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 050/2.013, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os **serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara**, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 018/2.013 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 484

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

## DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.
**3.1 - A** CONTRATADA **fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.**
3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.
3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.
3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA,** sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.
3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.
3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.
3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:
a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 485

m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em conseqüência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
u) Prestar os serviços de manutenção preventiva e preditiva em todos os equipamentos, no mínimo, 01 (uma) vez por mês.
v) Fornecer todos os equipamentos e materiais novos, mantendo-os disponíveis constante e ininterruptamente, bem como em perfeito funcionamento até o encerramento do contrato.
x) Comunicar por escrito e imediatamente a Divisão de Trânsito qualquer anomalia, falha e/ou defeito constatado durante a operação dos equipamentos.
w) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
z) Calibrar os equipamentos de acordo com os valores definidos pela Divisão de Trânsito quanto ao limite de velocidade e tolerância acima do qual serão registradas as infrações por excesso de velocidade.
aa)Encaminhar a Divisão de Trânsito a imagem/registro no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data da infração registrada.
ab) Manter equipe técnica de plantão nos finais de semana e feriados para atendimento de falhas e/ou defeitos apresentados nos equipamentos ou nos serviços, objetivando o pleno funcionamento do sistema.
**ac**) Todo o projeto/obra a ser executada nos trechos sob a jurisdição do DER devera ter a autorização do mesmo, bem como acatar as suas normas legais.
3.8 – O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
3.9 - A Fiscalização será exercida pela Secretaria de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 486

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
3.11 – A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.
3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.
3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
3.16 – O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
a) Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
b) Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
c) Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
d) Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
e) Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

## DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 018/2.013.
4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.
4.2 - Os valores referentes às infrações, pertencerão exclusivamente ao **MUNICÍPIO**.
4.3 - O pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura execução dos serviços, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.
4.9 - A CONTRATADA deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.
4.10 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

## DO REGIME DE PREÇO

5.0 – Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 487

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

**DAS PENALIDADES**

6.0 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
6.1 - Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo o **MUNICÍPIO** autorizar a continuação do mesmo;
6.2 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, por inexecução total do mesmo;
6.3 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço apresentado for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo **MUNICÍPIO**.
6.4 – Findo o prazo de validade da garantia antes do término da vigência do contrato, fica a **CONTRATADA** sujeita à multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, independente da obrigatoriedade de renovação da garantia;
6.5 - Multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato e na reincidência, ao dobro, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas.
6.6 – As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.
6.7 - O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que o **MUNICÍPIO** efetuar, mediante a emissão de guia específica. Se não efetuado o pagamento será o valor inscrito na dívida ativa para cobrança judicial.
6.8 – A **CONTRATADA** fica ainda sujeita às penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.0 – Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de **força maior elidente.**
7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** em benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.
7.2 – Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
7.3 – Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO VALOR**

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de **R$**..... (..... ..... .. .....).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara e codificada sob n.1321.738-26.782.0109.2.173-339039000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 488

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM __ DE _____ DE 2.013.**

_____
**PREFEITO MUNICIPAL**

_____
**CONTRATADA**

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 489

**ANEXO VIII**
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PREFEITURA**

| | |
|---|---|
| **PREGÃO PRESENCIAL** | : Nº 018/2013 |
| **CONTRATO** | : Nº /13 |
| **OBJETO** | : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 050/2.013, bem como de seus anexos, que integram este instrumento. |
| **PREFEITURA** | : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA |
| **EMPRESA** | : |
| **ADVOGADO (S)** | : |

Na qualidade de **PREFEITURA** e **EMPRESA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Araraquara, de 2.013.

_____
Prefeito Municipal de Araraquara

Secretário Municipal

_____
p/ Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 490

ANEXO IX

**ATESTADO DE VISTORIA**

Através do presente, a empresa (nome)_____, CNPJ nº, _____, com sede na (rua, avenida)_____, nº _____, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os serviços referentes ao Pregão Presencial nº 018/2013 Processo nº 050/2013, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato.

LOCAL _____ DATA _____ / _____ / _____

**Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara**

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 491

ANEXO X

PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

| *Item* | *Descrição* | *Unid.* | *Quant.* | *Preço Unit.* | *Preço Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 1.1 | Locação e manutenção de Emissor de Multas (3) | hora | 8.640 | | |
| 1.2 | Locação e mantenimento de Radar tipo portátil com baterias para operar (1 unid. X12 meses) | hora | 2.880 | | |
| 1.3 | Locação e manutenção de Radar tipo Estático com baterias e flash, para operar até 24hs. (1) | hora | 5.760 | | |
| 1.4 | Equipe de operação de radar tipo estático, composta por 02 técnicos e 01 veículo para turnos de 08 hs | hora | 5.760 | | |
| 1.5 | Locação e manutenção de Radar de Semáforo Vermelho.(6) | hora | 34.560 | | |
| 1.6 | Locação e manutenção de Controlador de Velocidade Fixo com sistema LAP (OCR) (4) | hora | 23.040 | | |
| 1.7 | Fornecimento e operação e manutenção de Registrador de Processador de Via (Pista de Rolamento) (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.8 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar e automóvel tipo popular | hh | 1.320 | | |
| 1.9 | Operação e manutenção de Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico) - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.10 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.11 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente - (1) | hora | 2.880 | | |
| 1.12 | Locação e manutenção de Barreira (Lombada) Eletrônica (1) | hora | 5.760 | | |
| 1.13 | Locação de equipamentos e software para processamento de auto de infração de trânsito | unid. | 12 | | |
| 1.14 | Locação e manutenção de equipamento móvel com identificação de veículos através de leitura de placas(OCR)-(1) | hora | 1.000 | | |
| 1.15 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar | hh | 1.000 | | |
| *Total do item* | | | | | |
| *TOTAL GERAL* | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 492

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 – RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9**;**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013.

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3° ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 01 de JULHO de 2.013

**MARCELO FORTES BARBIERI**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA
Folha 993

(91688)

**JARDIM ARCO-IRIS**

BO 698 R$ 1.800,00 + IPTU + Seguro. Somente o Terreno sem construção. Borsari Imóveis. F: 3301-1020 CRECI:19201J (90356)

**SALÃO CENTRO**

SL00157 - Ótima localização. 1 salão comercial com 3 banheiro, cozinha e lavanderia. R$3.500,00 + encargos. Morada Center - F: 3301-5955 - Creci 4648-J. (89472)

**SALÃO COMERCIAL**

AV. 15 DE NOVEMBRO. Salão e edicula. F: 3332-2045 / 9114-9333 (91334)

**TOSCANO IMÓVEIS**

Vale do Sol - R$ 580,00 + IPTU. Salão comercial c/ balcão em alvenaria, wc, varanda coberta. F: 3114-2829 (91177)

**TOSCANO IMÓVEIS**

Edifício Central - R$ 330,00 + IPTU + Condomínio. Salas comerciais ao lado da Igreja Sta. Cruz. Portaria c/ controle de acesso. F: 3114-2829 (91178)

**VENDO SALÃO**

próprio para pizzaria, ou lanchonte, com forno , etc. Clientela formada, localizado na Rua Alfredo Amaral Gurgel, no Residencial das Flores, prox. ao Shopping Jaraguá. R$ 135.000,00. F: 3332-1870 / 9711-3660. (90768)

**VILA XAVIER**

BO 1836 R$ 158 mil. Imóvel comercial, c/ vaga p/ vários carros, escritório e wc nos fundos. Borsari Imóveis 3301-1020 CRECI: 19201J (90344)

**TERRENOS COMPRAM-SE**

**GLEBA RURAL**

Com vegetação de cerrado, nesta região. F: (19) 3579-4600 / (19) 8164-9344 com Eleni. (92140)

**TERRENOS VENDEM-SE**

**A GIOVANNI IMÓVEIS**

REF 20-T - PQ. SÃO PAULO. Medindo 10 x 25 m. R$ 50 mil. F: 3311-0848 CRECI 44122 Giovanni Imoveis (92184)

murado c/ portão. F: 3114.8000 ou 9994.1444 -WWW. grupostuchi.com. br - Creci 19.994J (83864)

**ACLIMAÇÃO - ÓTIMO TERRENO**

Lote medindo 339,00 m², sendo 10,00 m de frente e fundos, murado, plano. Excelente local para residência. R$ 110.000,00. F: 9608-7447. (87564)

Cond. R$ 65.000,00 + Financ. Parcelas de R$ 1.300,00. F: 3335-2124 / 9704-2351 / creci 33264 www. alexandreim.com.br (92015)

**ALEXANDRE IMÓVEIS**

Cidade Jardim - Próx. ao Cond. Vila Aracoara, 2 lotes c/ aprox. 300m². R$ 75 mil cada. F. 3335-2124 / 3331-5904 / creci 33264 www.alexandreim.com.br (92016)

Aguas do Paiol - 10 X 25 c/ asfalto, agua, luz e esgoto. R$ 40.000,00. F: 3335-2124 / 3331-5904 / CRECI 33264 www. alexandreim.com.br (88622)

**AMÉRICA**

Ótimo Terreno - Lote medindo 286,00 m², sendo 11,00 m x 26,00 m, plano, excelente local para residência. R$60 Mil. F: 9608-7447. (87558)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.° 018/2013 - Processo n.° 050/2013 – RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013.
**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
**TIPO: MENOR PREÇO.**
**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3° ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 01 de JULHO de 2.013
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de licitação os serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pelo pagamento de ligações telefônicas referente ao mês JUNHO/13, de Diversos Setores, pelo valor total de R$ 3.043,54 (três mil, quarenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), referente a diversos subempenhos.

Araraquara, 01 de Julho de 2013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO
PARECER Nº 044/2.013

**GUICHÊ: 043.192/2013**
**PROCESSO LIC. Nº 073/2013**
**CONVITE Nº 033/2013**
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 150 BELICHES NAS DEPENDENCIAS ONDE OCORRERÃO OS 57º JOGOS REGIONAIS, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 17 A 27 DE JULHO DE 2013, CONFORME ANEXOS I E II.
Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **RAFAEL D. TECLI MÓVEIS - ME**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 01 de Julho de 2.013.
**DJALMA GOMES**
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
**JOESER DOMINGOS CORREA**
Comissão Permanente de Licitações
**LARA HELENA BOLANI PORTEIRO**
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Folha nº 494 ARARAQUARA

## ÁLVARES MACHADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Álvares Machado-SP, pelo seu Prefeito, Horácio Cesar Fernandez, comunica a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, de agosto á dezembro de 2013. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 02 até o dia 22 de julho, na Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com sede à Rua Pedro Mazzaro, s/n, centro. A abertura dos envelopes se dará no dia 23 de julho às 9:00hs na Divisão de Agricultura. Maiores informações: Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Telefone: 18 3273-2750 (Fláive) ou e-mail: agricultura@alvaresmachado.sp.gov.br

## ÁLVARO DE CARVALHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2013
OBJETO: Alienação de veículos
I - ambulância GM S10 2.4, ano 2001/2002, estado de sucata;
II - ambulância GM S10 2.2, ano 2000/2000, estado de sucata;
III - Corcel II, ano 1985/1986, estado de sucata;
IV - Caminhonete Fiorino, ano 1993/1994, péssimo estado; e
V- Motoniveladora, ano 1973, péssimo estado de conservação.
TIPO DE LICITAÇÃO: maior lance.
REALIZAÇÃO: 22 de julho de 2013, às 14h00.
INFORMAÇÕES: fone (14) 3484-1119, ramal 32
E-mail secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
Site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Álvaro de Carvalho, 1º de julho de 2013.
MARCOS DEL CASTILHO ZORZETO, Prefeito Municipal.

## AMERICANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES.
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2013.
Processo n.º 36.171/2013.
Objeto: "ALIENAÇÃO DE LOTES".
Entrega dos Envelopes: 27/Julho/2013, das 12:00 às 13:00 horas.
Sessão de abertura dos Envelopes: 27/Julho/2013, às 13:30 horas.
Prazo para retirada do Edital: A partir do dia 26 de Junho até o dia 27 de Julho de 2013, o Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), a ser recolhido com guia própria, junto a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal, no horário das 12:00 às 16:00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, sem custo.
Maiores informações poderão ser obtidas, junto a Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro, no horário das 12:00 às 16:00 horas – telefone (19) 3475-9046.
Eu, Vivian Cristina Lafolga, matrícula n.º 10.628, elaborei e conferi o presente edital. Eu, Claudemir Ap. Marques Francisco, Secretário de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 25 de Junho de 2013.

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo/DAE: 2.742/2013
Modalidade: Concorrência Pública nº 01/13
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução do coletor tronco de esgoto na Avenida Bandeirantes e execução do remanejamento da travessia do coletor tronco de esgoto do córrego Santa Angélica.
OBS: Levamos ao conhecimento dos interessados que o Sr. Diretor Administrativo homologou o julgamento e adjudicou o objeto da licitação à empresa J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, no valor de R$ 1.696.970,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta reais).
Americana, 01 de julho de 2013.
Marcos Henrique Biasi Moscardini
Presidente da CPLI

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 14/13 (Proc. Adm. n.º 001.116/2013)
Objeto: Registro de preços para realização de exames de colonoscopia, retossigmoidoscopia e polipectomia; Entrega da documentação, das propostas e início do credenciamento dos interessados às 09h00 do dia 15 de julho (segunda-feira) de 2013, no auditório da FUSAME, na Av. da Saúde, nº 415, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP – entrada da Administração/Diretoria. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br). Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 – Ramal 301.
Americana/São Paulo, 04 de junho de 2013.
Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 13/13 (Proc. Adm. n.º 001.081/2013)
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de consumo de laboratório de análises clínicas; Entrega da documentação, das propostas e início do credenciamento dos interessados às 09h00 do dia 16 de julho (terça-feira) de 2013, no auditório da FUSAME, na Av. da Saúde, nº 415, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP – entrada da Administração/Diretoria. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br). Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 – Ramal 301.
Americana/São Paulo, 01 de julho de 2013.
Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME

## AMÉRICO BRASILIENSE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREGÃO 0006/2013 - PROCESSO 0015/2013 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE 12 MESES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.
ATA 07/2013 - NUTRUCIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITENS 02,04,05,06,07,11,14,19,20 E 24.
ATA 08/2013 - FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA - ITEM 26.
ATA 09/2013 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - ITENS 10 E 23.
ATA 10/2013 - PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 25.
ATA 11/2013 - ASSAD ALI SAMMOUR ME - ITENS 03 E 12.
ATA 12/2013 - COMERCIAL NICPAC LTDA - EPP - ITEM 08.
ATA 13/2013 - FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ITENS 13 E 18.
ATA 14/2013 - MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA - ITEM 17
ATA 15/2013 - MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA - ITEM 16.
ATA 18/2013 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - ITENS 01, 15, 21 E 22.
PREGÃO 0008/2013 - PROCESSO 0017/2013 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA, AREIA, CAL, CIMENTO E TIJOLO DURANTE 12 MESES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE.
ATA 16/2013 - L.C. BRIZOLARI & CIA LTDA EPP - ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09 E 10.
PREGÃO 0010/2013 - PROCESSO 0021/2013 - OBJETO - AQUISIÇÃO DE TIRAS E LANCETAS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - ATA 17/2013 - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ITENS 01 E 02.
PREGÃO 0011/2013 - PROCESSO 0023/2013 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PELO PERÍODO DE 06 MESES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - ATA 19/2013 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ITENS 01,02,03 E 04.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0016/2013 - PROCESSO N. 0034/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA "MEDICAMENTO SOLIDÁRIO" E USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Homologo todo o procedimento que adjudicou o objeto do Pregão Presencial N.º 0016/2013 às empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA nos itens 17, 18, 175 e 200 no valor de R$ 13.940,45; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos itens 02, 14, 20, 38, 40, 43, 50, 53, 55, 56, 65, 85, 89, 90, 98, 101, 108, 117, 119, 123, 132, 142, 147, 152, 159, 161, 192, 195, 199, 201, 214 ao 217, 224, 231, 240, 241, 243, 283, 285, 287, 291, 293, 294, 297, 301, 306, 307, 309, 312, 314, 320, 323, 324, 343, 344, 351, 352, 358, 369, 371, 374, 377, 379, 381, 385, 388, 396, 402, 409 e 410 no valor de R$ 109.610,79; BH FARMA COMERCIO LTDA nos itens 135 e 286 no valor de R$ 370,00; CAMILA APARECIDA MINARI nos itens 47, 52, 100, 127, 136, 183, 187, 209, 219, 223, 292, 299, 327, 370, 372 e 373 no valor de R$ 49.418,72; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 04, 15, 35, 81, 82, 96, 99, 180, 196, 232, 237, 349, 357 e 407 no valor de R$ 33.897,90; CIRURGICA OLIMPIO LTDA nos itens 26, 31, 36, 160, 178, 198, 211, 236, 259, 266, 305, 335, 337 e 340 no valor de R$ 7.367,96; CM HOSPITALAR LTDA nos itens 03, 73, 233, 249, 277, 361, 376 e 387 no valor de R$ 45.162,75; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 09, 19, 24, 33, 37, 66, 70, 80, 86, 87, 88, 92, 124, 140, 143, 151, 157, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 185, 189, 193, 206, 212, 228, 230, 245, 251, 270, 275, 336, 341, 346, 378, 384, 395, 398 e 400 no valor de R$ 121.992,00; DIMACU MG MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens 11, 16, 28, 30, 34, 48, 49, 64, 68, 74, 75, 79, 84, 103, 107, 111 ao 114, 121, 141, 167, 173, 174, 182, 186, 188, 203, 207, 208, 210, 229, 235, 254, 258, 260, 273, 279, 289, 355, 364, 389, 405 e 408 no valor de R$ 88.129,30; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA nos itens 05, 27, 62, 106, 110, 115, 122, 146, 172, 197, 218, 227, 242, 244, 264, 268, 304, 325, 342, 360, 380, 404, 406, 411 e 412 no valor de R$ 127.540,05; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP nos itens 06, 21, 23, 25, 54, 57, 60, 76, 77, 95, 97, 105, 116, 118, 120, 129, 130, 137, 144, 145, 148, 156, 176, 177, 181, 194, 234, 247, 255, 265, 269, 276, 288, 290, 295, 298, 302, 303, 308, 315, 326, 329, 330, 345, 354, 356, 359, 362, 383, 386, 391 ao 394 e 399 no valor de R$ 141.094,06; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA nos itens 32, 41, 45, 78, 91, 138, 261, 274, 311 e 332 no valor de R$ 69.622,50; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 59, 63, 71, 109, 150, 179, 331, 338 e 339 no valor de R$ 27.623,97; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 01, 07, 08, 10, 12, 13, 22, 29, 39, 42, 44, 46, 51, 58, 61, 67, 69, 72, 83, 104, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 139, 149, 153, 154, 155, 158, 162, 166, 184, 190, 191, 202, 204, 205, 213, 220, 225, 238, 239, 252, 253, 256, 257, 263, 267, 271, 278, 280, 281, 282, 284, 296, 300, 310, 313, 316, 317, 319, 321, 322, 328, 347, 348, 350, 353, 363, 365, 366, 367, 368, 375, 382, 390, 397 e 403 no valor de R$ 105.477,45; RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 246, 248, 262 e 318 no valor de R$ 13.927,50; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A nos itens 93, 94, 221, 222 e 226 no valor de R$ 39.685,00; com todas as demais condições conforme edital. Américo Brasiliense, 28 de junho de 2013. Cleide Ap. Berti Ginato - Prefeita.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0026/2013 - PROCESSO N. 0047/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES. Homologo todo o procedimento que adjudicou o objeto do Pregão Presencial N.º 0026/2013 às empresas: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, segundo a ordem dos itens do Termo de Referência do Edital: 02, 13, 14, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 88, 89, 90, 97, 98, 111, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 170, 173, 175, 185, 186, 193 ao 201, 208, 209, 210 e 211 no valor de R$ 30.083,33; IN-DENTAL, PRODUTOS ODONT, MED. E HOSP. LTDA – EPP nos itens 03 ao 06, 08 ao 11, 31 ao 37, 53 ao 63, 69, 80, 81, 87, 112, 117, 120 ao 125, 138, 146 ao 149, 172, 176 ao 180, 187 ao 192, 203 e 212 no valor de R$ 50.133,60; PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI nos itens 01, 07, 12, 15 ao 29, 38 ao 52, 64, 67, 74, 76, 82, 84, 86, 91 ao 96, 99 ao 110, 113, 114 ao 116, 118, 119, 126 ao 128, 130, 139, 140 ao 145, 156 ao 169, 171, 181, 183, 206, 213 e 214 no valor de R$ 53.936,82; com todas as demais condições conforme edital. Américo Brasiliense, 01 de julho de 2013. Cleide Ap. Berti Ginato - Prefeita.
CONTRATO N. 54/2013 - EDITAL N. 0008/2008 - PROCESSO N. 001/2008 - ADITIVO AO CONTRATO N. 0066/2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: WFER SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - VALOR: 31.233,00 - ASSINATURA: 08/06/2013 - VIGENCIA: 12 MESES - MODALIDADE: CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E PRÓ-ATIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE.
CONTRATO N. 55/2013 - EDITAL N. 0025/2013 - PROCESSO N. 0046/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA - ME - VALOR: 90.635,20 - ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGENCIA: 03 MESES - MODALIDADE: PREGÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATO N. 56/2013 - EDITAL N. 0005/2013 - PROCESSO N. 0054/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - CONTRATADA: YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - VALOR: 144.803,78 - ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGENCIA: 60 DIAS - MODALIDADE: CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA NO TELHADO DO CER "MARA RUBIA DE L. GÓES" CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.
CONTRATO N. 57/2013 - EDITAL N. 0006/2013 - PROCESSO N. 0057/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADAS: CASTELLUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - VALOR: 1.600.000,00 - ASSINATURA: 17/06/2013 - VIGENCIA: 12 MESES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA/ADMINISTRATIVA, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA "PATRONAL".
CONTRATO N. 58/2013 - EDITAL N. 0012/2013 - PROCESSO N. 0062/2013- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: DAIANE DE OLIVEIRA - VALOR: 2.700,00 - ASSINATURA: 20/06/2013- VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CORTE E COSTURA.
CONTRATO N. 59/2013 - EDITAL N. 0010/2013 - PROCESSO N. 0060/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: MARCIA SENE GONÇALVES - VALOR: 3.360,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 03 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CORTE DE CABELO E MANICURE.
CONTRATO N. 60/2013 - EDITAL N. 0014/2013 - PROCESSO N. 0064/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: MICHELE CRISTINE DE SOUSA - VALOR: 4.080,00 - ASSINATURA: 20/062013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA EM TECIDO E CAIXA DE PRESENTE.
CONTRATO N. 61/2013 - EDITAL N. 0016/2013 - PROCESSO N. 0066/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: MARIA CHRISTINA PASCHOAL NONIS - VALOR: 4.080,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE APLIQUE, MACRAMÉ E BORDADO EM FITA.
CONTRATO N. 62/2013 - EDITAL N. 0009/2013 - PROCESSO N.0059/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: ZILDA APARECIDA FREZARIN - VALOR: 4.500,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS NAS OFICINAS DE EMBORRACHADOS E CERÂMICA.
CONTRATO N. 63/2013 - EDITAL N.0015/2013 - PROCESSO N. 0065/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: MALVINA BERTI GARDINASSI - VALOR: 1.020,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CROCHÊ.
CONTRATO N. 64/2013 - EDITAL N. 0011/2013 - PROCESSO N. 0061/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: THEREZINA DE LUCCA FRANCISCATTO - VALOR: 1.020,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE BONECAS E CAIXAS FORRADAS.
CONTRATO N. 65/2013 - EDITAL N. 0013/2013 - PROCESSO N. 0063/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: ARIELE DA SILVA ZENARO - VALOR: 1.020,00 - ASSINATURA: 20/06/2013 - VIGENCIA: 06 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BORDADO EM CHINELO.
CONTRATO N. 68/2013 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL N. 0008/2012 - PROCESSO N. 0082/2013 - ADITIVO AO CONTRATO N. 0008/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: CONSTRUTORA HABCON LTDA - ASSINATURA: 25/06/2013 - VIGENCIA: 30 DIAS - MODALIDADE: CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ GALLI, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL.
CONTRATO N. 69/2013 - EDITAL N. 0025/2013 - PROCESSO N. 0046/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: ITURAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: 13.411,00 - ASSINATURA: 25/06/2013 - VIGENCIA: 03 MESES - MODALIDADE: PREGÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATO N. 70/2013 - EDITAL N. 0017/2013 - PROCESSO N. 69/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: AUTO POSTO BRASILIENSE LTDA - VALOR: 132.861,04 - ASSINATURA: 26/06/2013 - VIGENCIA: 03 MESES - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.
CONTRATO N. 71/2013 - EDITAL N. 0024/2013 - PROCESSO N. 0045/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - VALOR: 42.336,00 - ASSINATURA: 28/06/2013 - VIGENCIA: 12 MESES - MODALIDADE: PREGÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES DO SAE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

## ANALÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia. Contratada: G A Turolla Comunicação - ME. Contrato: 21/2013. Data da Contratação: 26/06/2013. Prazo: até 31/12/2013, com possibilidade de prorrogação. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de mídia digital. Valor Global: R$ 40.700,00. Licitação: Convite 17/2013. Analândia/SP, 26/06/2013. Adriana Batista Alves de Lima – Setor de Licitações.

## ANHEMBI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Processo Administrativo nº 55/2013
CONVITE Nº 10/2013
Objeto:- Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal de Anhembi e atender a todos os Departamentos da Administração desse Município e Distrito.
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPAL DE ANHEMBI
Contratada:LUCIANE ENZEL 27022459860
Valor Global:R$49.200,00
Assinatura do Contrato – 28/06/2013
GILBERTO TOBIAS MORATO
Prefeito Municipal

## ANHUMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de pavimentação asfáltica para execução de recapeamento asfáltico de diversas ruas no Município de Anhumas, nos termos do convênio celebrado com o Ministério das Cidades (Convenio 779011/2012), correspondente ao montante de 22.584,24 m2, conforme Planilha, Projetos e Memorial elaborados pelo Departamento de Engenharia.
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.
Contratada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preços 01/2013
Valor: R$ 402.053,68
Vigência: 240 dias
Data: 21 de junho de 2013
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 21 de junho de 2013.
Adailton César Menossi
Prefeito Municipal

## ARAMINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Dispensa de licitação nº 07/2.013 - Proc. 14/2.013
Considerando os pareceres da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica acostados nestes autos e tudo o mais que no mesmo consta, dispenso a licitação, com base no artigo 24 da Lei, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação de instituição especializada no ensino e desenvolvimento de programas de caráter social e profissionalizantes: Curso de massagem com óleo", ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no valor de R$ 6.600,00. PM. 01 de julho de 2.013 –Luiz Fernando dos Santos– Prefeito Municipal

## ARARAQUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL-RETIFICADO Nº 017/2013
PROCESSO. N.º 023/2013
DE 19 DE JUNHO DE 2013
Araraquara, 01 de Julho de 2013.
Com referência à licitação supra que tem por objeto "Aquisição de Estocáveis para atendimento nas diversas Unidades Escolares, com entregas parceladas durante o exercício de 2013, para a Secretaria da Educação, pelo período de 12 (DOZE) meses", vimos comunicar que:
Referente à eventual dúvida quanto aos itens 24, 56,87, 118, 149, e 187:
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, adicionado de lecitina de soja, vitaminas das quais: A, C e D e do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6, B9 e B12), além de minerais como o Fe, P, I, Ca e Zn.
Considerando porção de 25g, composição aproximada:
Proteínas: 6,8g
Gorduras Totais: 7g
Gordura Trans: 0g
Na: max. 80mg
Embalagem primária: lata ou saco aluminizado de 400 a 1000g.
Esclarecemos:
Considerando que oferecemos a possibilidade de embalagens de 400 a 1000g, cabe esclarecer que a quantidade solicitada (91 000 unid.), está baseada em embalagens de peso mínimo, ou seja 400. Aquele que optar em oferecer embalagens de maior capacidade que a referência (400g), deve calcular o equivalente.
Sem mais,
Equipe de Abastecimento da Merenda Escolar
Gerência de Abastecimento da Merenda Escolar
Secretaria Municipal da Educação
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL-RETIFICADO Nº 019/2013
PROCESSO. N.º 025/2013
DE 19 DE JUNHO DE 2013
Araraquara, 01 de Julho de 2013.
Com referência à licitação supra que tem por objeto "Aquisição de Estocáveis Formulados para atendimento nas diversas Unidades Escolares, com entregas parceladas durante o exercício de 2013, para a Secretaria da Educação, pelo período de 12 (DOZE) meses", vimos comunicar que:
Referente à eventual dúvida quanto aos itens 04, 05,21 e 22:
PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA – sabor de morango. Preparado em pó contendo gelatina, açúcar e outros ingredientes, desde que mencionados.
Considerando porção de 7g
Proteínas: mín. 0,85g
Glicídios: mín. 4,7g
Embalagem Primária: Pacote plástico atóxico, de 500g a 1000g.
Validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega
PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA – sabor de uva. Preparado em pó contendo gelatina, açúcar e outros ingredientes, desde que mencionados.
Considerando porção de 7g
Proteínas: mín. 0,85g
Glicídios: mín. 4,7g
Embalagem Primária: Pacote plástico atóxico, de 500g a 1000g.
Validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega
Esclarecemos:
Considerando uma eventual dificuldade em oferecer embalagens de 500 a 1000g com teor proteico solicitado (mín. de 0,85g/7g- comum em embalagens de varejo), estaremos aceitando amostras de 500 a 1000g que apresentem o mín. de 0,42g de proteína/7g de produto.
Sem mais,
Equipe de Abastecimento da Merenda Escolar
Gerência de Abastecimento da Merenda Escolar
Secretaria Municipal da Educação

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 – RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013.
ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de julho de 2013 às 03:19:37.

TIPO: MENOR PREÇO.
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: editall@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.
Araraquara, 01 de JULHO de 2.013
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de licitação os serviços da empresa VIVO S.A., pelo pagamento ref. a telefonia móvel, referente ao período de Maio de 2013, pelo valor total de R$ 19.326,13 (dezenove mil, trezentos e vinte seis reais e treze centavos), referente a diversos subempenhos.
Araraquara, 01 de Julho de 2013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de licitação os serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pelo pagamento de ligações telefônicas referente ao mês JUNHO/13, de Diversos Setores, pelo valor total de R$ 3.043,54 (três mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a diversos subempenhos.
Araraquara, 01 de Julho de 2013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013
PROCESSO LIC. Nº 069/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/ PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI".
Homologo a decisão do pregoeiro que considerou vencedora a empresa: "MARLI VALÉRIA GONÇALVES - ME" pelo valor total de R$ 98.096,00 (noventa e oito mil e noventa e seis reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 01 de Julho de 2.013.
MARCELO FORTES BARBIERI
-Prefeito Municipal-
JULGAMENTO
PARECER Nº 042/2.013
GUICHÊ: 043.346/2013
PROCESSO LIC. Nº 071/2013
CONVITE Nº 031/2013
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ARBITRAGEM, PESSOAL DE APOIO QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NOS 57º JOGOS REGIONAIS NA CIDADE DE ARARAQUARA, NO PERÍODO DE 17 A 27 DE JULHO DE 2013, SENDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO E ANEXO I DESTE EDITAL."
Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: DARLENE MONIQUE MARQUES DA SILVA - ME, conforme consta dos autos.
Araraquara, 01 de Julho de 2.013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
JOESER DOMINGOS CORREA
Comissão Permanente de Licitações
LARA HELENA BOLANI PORTEIRO
Comissão Permanente de Licitação
JULGAMENTO
PARECER Nº 043/2.013
GUICHÊ: 044.597/2013
PROCESSO LIC. Nº 072/2013
CONVITE Nº 032/2013
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA LOCAIS DE COMPETIÇÕES, COMITES E ALOJAMENTOS COLETIVOS, NUM TOTAL DE 10 PESSOAS DURANTE 10 DIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS, NOS 57º JOGOS REGIONAIS, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 17 A 27 DE JULHO DE 2013."
Analisado os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou-a conveniente, tornando como vencedora a empresa: MARQUES & MARQUES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/S LTDA, conforme consta dos autos.
Araraquara, 01 de Julho de 2.013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
JOESER DOMINGOS CORREA
Comissão Permanente de Licitação
LARA HELENA BOLANI PORTEIRO
Comissão Permanente de Licitação
JULGAMENTO
PARECER Nº 044/2.013
GUICHÊ: 043.192/2013
PROCESSO LIC. Nº 073/2013
CONVITE Nº 033/2013
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 150 BELICHES NAS DEPENDENCIAS ONDE OCORRERÃO OS 57º JOGOS REGIONAIS, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 17 A 27 DE JULHO DE 2013, CONFORME ANEXOS I E II.
Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: RAFAEL D. TECLI MÓVEIS - ME, conforme consta dos autos.
Araraquara, 01 de Julho de 2.013.
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
JOESER DOMINGOS CORREA
Comissão Permanente de Licitações
LARA HELENA BOLANI PORTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ERRATA - Pregão nº 007/2013 -C.M.A. – Processo Lic. 007/2013 - menor preço por lote
Em virtude de erro formal no descritivo do lote número 02 (dois) constante do Anexo II - Memorial Descritivo, item 2 (dois), retifica-se no edital do certame o seguinte:
Lote Número 2
SETOR: ARQUIVO SECRETARIA (PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO: UNIDADE I)
ITEM: 02 (DOIS) MÓDULOS FIXOS, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- 02 módulos fixos 2210 mm (alt) x 445 mm (prof) x 2140 mm (larg)
- 16 prateleiras 415 mm
- 12 ML de quadros corrediços para pastas suspensas (pesquisa lateral)
- 02 jogos de portas de correr 2.000 mm.
Araraquara, 1º de julho de 2013.
JULIANO VITURI
Pregoeiro

## ARARAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 008/2013
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições para os atletas que participarão dos Jogos Regionais de Itatiba.
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da licitação supra e ADJUDICA seu objeto à empresa ALMIR JOSÉ DE SOUZA - EVENTOS empresa classificada em primeiro lugar no certame.
Araras, 01 de julho de 2013.
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
DR.NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICA os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº. 3036/2013, que consubstanciou a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e cumprindo o disposto no artigo 26 daquele dispositivo legal, inviável a propositura do certame licitatório, objetivando a aquisição de EVEROLIMUS, destinado a atender Processo Judicial de MARLENE FACHINI HORNER, para Secretaria Municipal de Saúde.
Araras, 27 de junho de 2013
DR.NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO
DR.NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICA os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº. 2026/2013, que consubstanciou a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, incisos IV, da Lei 8.666/93, e cumprindo o disposto no artigo 26 daquele dispositivo legal, inviável a propositura do certame licitatório, objetivando a aquisição do medicamento TEMOZOLAMIDA, destinado a atender Processo Judicial do paciente EBERVAL ROSÁRIO, para Secretaria Municipal de Saúde.
Araras, 27 de Junho de 2013
DR.NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reservatório cilíndrico para armazenamento de produto químico com capacidade de 10.000 litros. RECURSOS: Próprios. VALOR ESTIMADO: R$ 111.780,00. Prazo de Entrega: 30 dias. SESSÃO PÚBLICA: 16.07.2013 a partir das 09h30min. TIPO/CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital Retificado com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site www.saema.com.br - Link Licitações - Pregão Presencial. Fone (19) 3543-5509 e 3543-5523.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.013 – OBJETO: Contratação de empresa para montagem industrial visando implantação de trecho de rede de água na Estação de Tratamento de Água – ETA. VALOR ESTIMADO: R$ 95.821,55. ENCERRAMENTO: 17.07.2013 às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA: 18.07.2013 às 09h30min. O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jd. Cândida - Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Também poderá ser solicitado através dos e-mails: compras3@saema.com.br ou div.compras@saema.com.br . Telefone: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.
Araras, 01 de julho de 2.013
Carlos Cerri Júnior
Presidente Executivo
Elizabeth C. Bombonato Colombari
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado

## AREALVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013
Encerramento: 17/07/2013 às 10:00 hrs
Abertura dos Envelopes: 17/07/2013 às 14:00 hrs
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Álcool Hidratado, Gasolina Comum e Óleo Diesel) para abastecimento parcelado na Sede do Município mediante requisição na bomba, para atendimento 24 horas/dia durante o ano civil de 2013, para abastecimento da Frota Municipal,
As Propostas deverão ser entregues na Praça Didimo Maulaz Silva, nº 798 até as 10:00 do dia 16/07/2013.
O Edital da presente Licitação em sua integra poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Arealva a partir da data da publicação.
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-32961333, ou na Praça Didimo Maulaz Silva nº798 Centro – Depto de Licitações.
Arealva, 01 de Julho de 2013.
Paulo Padanosque Pereira
Prefeito Municipal

## ARTUR NOGUEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna pública a Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 003/2013 (Permissão para a Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus no Município de Artur Nogueira, sob a modalidade "Convencional", nos termos do Art. 7º, I, c/c Art 8º da Lei Complementar Municipal Nº 322/03) para a empresa CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº 02.939.124/0001-62, que apresentou proposta em pontuação no Total de 3.000 pontos, tendo em vista que o julgamento da licitação é do tipo melhor técnica em análise. Artur Nogueira, 28 de Junho de 2013. CELSO CAPATO – Prefeito.
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o extrato de contrato:
1º Prorrogação do Contrato nº176/2012 – Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): NÚCLEO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO VIDA EM MOVIMENTO LTDA.
Objeto: Serviços consistentes em proceder à matrícula e atender às necessidades educacionais da adolescente D.S.N.
Valor: R$49.557,95 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Código de Recurso e fonte: 10 Educação – FME – 392 – 1 – Ensino Fundamental – 1236100362.049000.049000.339039.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2013.
Vigência: 12 meses, com vigência retroativa de 07 de maio de 2013 até o dia 06 de maio de 2014.
Celso Capato - Prefeito
Contrato nº161/2013 – Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): PINHEIRO, CASTANHEIRA E DILARRI LTDA.
Objeto: Serviços de internação do menor M.V.M.
Valor: R$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Código de Recurso e fonte: 06 – Saúde –FMS – 2505 – 04 – Ambulatorial e Hospitalar – 1030200402.029000.339039.00.00 .00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2013.
Vigência: 03(três) meses, a partir de 19 de junho de 2013 até o dia 18 de setembro de 2013
Celso Capato - Prefeito
Ata de Registro de Preços nº036/2013 – Pregão Presencial nº018/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): VANDERLEI A. ANSELMO & CIA. LTDA.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura.
Valor: R$76.250,00 (Setenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais).
Código de Recurso e fonte: 02.01.04 - Governo - Esportes, 02.01.05 - Governo - Agricultura, 02.14.01 - Finanças - FMIL - Contrib. P/ Custeio Serv. Ilumin. Pub. Cip, 02.02.01 - Administração - Administração Geral, 02.02.02 - Administração - Oficina e Garagem, 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal, 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública, 02.02.05 - Administração - Serviço Funerário, 02.04.01 - Planejamento, Obras e Serviços - Administração do Planejamento Obras E Serviços, 02.04.02 - Planejamento, Obras e Serviços - Urbanismo, 02.04.03 - Planejamento, Obras e Serviços - Estradas e Rodagens, 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica, 02.06.02 - Saúde - FMS - Vigilância em Saúde, 02.07.01 - Governo - FMAS - Promoção Social, 02.09.01 - Administração - FMT - Trânsito, 02.10.01 - Educação - FME - Ensino Fundamental, 02.10.02 - Educação - FME - Educação pré-escolar, 02.10.03 - Educação - FME - Creche, 02.12.01 - Governo - FMC – Cultura, 02.01.01 – Gabinete, 02.02.06 – Recursos Humanos, 02.01.02 – Jurídico, 02.03.02 – Suprimentos Finanças.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura da Ata.
Celso Capato – Prefeito
Termo de Alteração Contratual - Contrato nº058/2009 – 2º Termo de Prorrogação
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): IVANA DE JESUS FERNANDES ROSSETTI.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda, do Segundo Termo de Prorrogação, passando para o valor de R$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2013
Celso Capato – Prefeito
1º Termo de Prorrogação - Contrato nº019/2013 – Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): JOSÉ ADEILDO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Locação de um imóvel não residencial.
Valor: R$1.000,00 (hum mil reais) mensais, totalizando R$6.000,00 (Seis mil reais).
Código de Recurso e fonte: 272 – Fonte 1 Tesouro – Aplicação 310.000 Saúde Geral; 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESS FIS.
Data de Assinatura: 11 de junho de 2013.
Vigência: 25 de julho de 2013 até 24 de janeiro de 2014.
Celso Capato – Prefeito
Contrato nº154/2013 – Convite nº021/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): JOSÉ CARLOS SABAINE – ME.
Objeto: Prestação de serviço de roçagem, poda e conservação de jardins das escolas e creches municipais.
Valor: R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Código de Recurso e fonte: 02.10.01.3.3.90.39 e 02.10.03.3.3.90.39.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato – Prefeito
Contrato nº006/2013 - Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes de Artur Nogueira à Campinas (Unicamp).
Valor: R$44.820,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).
Código de Recurso e fonte: 3.3.90.39.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2013.
Vigência: 03(três) meses ou até que se finalize a nova licença.
Celso Capato – Prefeito
Contrato nº165/2013 – Pregão Presencial nº022/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): OXIVEMA LTDA.
Objeto: Locação de cilindros, CPAP e Concentradores de Oxigênio (oxigenoterapia).
Valor: R$91.096,00 (Noventa e um mil e noventa e seis reais).
Código de Recurso e fonte: 02.06.4 (MAC)029000.339039.00.00.00 Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica e 2.06.4 (MAC) 029000.00.00.00 Materiais de consumo.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato – Prefeito
Ata de Registro de Preços nº032/2013 – Pregão Presencial nº018/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.- ME.
Objeto: Aquisições futuras de materiais de construção, elétricos e de infraestrutura.
Valor: R$36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).
Código de Recurso e fonte: 02.01.04 - Governo - Esportes, 02.01.05 - Governo - Agricultura, 02.14.01 - Finanças - FMIL - Contrib. P/ Custeio Serv. Ilumin. Pub. Cip, 02.02.01 - Administração - Administração Geral, 02.02.02 - Administração - Oficina e Garagem, 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal, 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública, 02.02.05 - Administração - Serviço Funerário, 02.04.01 - Planejamento, Obras e Serviços - Administração do Planejamento Obras E Serviços, 02.04.02 - Planejamento, Obras e Serviços - Urbanismo, 02.04.03 - Planejamento, Obras e Serviços - Estradas e Rodagens, 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica, 02.06.02 - Saúde - FMS - Vigilância em Saúde, 02.07.01 - Governo - FMAS - Promoção Social, 02.09.01 - Administração - FMT - Trânsito, 02.10.01 - Educação - FME - Ensino Fundamental, 02.10.02 - Educação - FME - Educação pré-escolar, 02.10.03 - Educação - FME - Creche, 02.12.01 - Governo - FMC – Cultura, 02.01.01 – Gabinete, 02.02.06 – Recursos Humanos, 02.01.02 – Jurídico, 02.03.02 – Suprimentos Finanças.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato – Prefeito
Ata de Registro de Preços nº033/2013 – Pregão Presencial nº018/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisições futuras de materiais de construção, elétricos e de infraestrutura.
Valor: R$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Código de Recurso e fonte: 02.01.04 - Governo - Esportes, 02.01.05 - Governo - Agricultura, 02.14.01 - Finanças - FMIL - Contrib. P/ Custeio Serv. Ilumin. Pub. Cip, 02.02.01 - Administração - Administração Geral, 02.02.02 - Administração - Oficina e Garagem, 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal, 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública, 02.02.05 - Administração - Serviço Funerário, 02.04.01 - Planejamento, Obras e Serviços - Administração do Planejamento Obras E Serviços, 02.04.02 - Planejamento, Obras e Serviços - Urbanismo, 02.04.03 - Planejamento, Obras e Serviços - Estradas e Rodagens, 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica, 02.06.02 - Saúde - FMS - Vigilância em Saúde, 02.07.01 - Governo - FMAS - Promoção Social, 02.09.01 - Administração - FMT - Trânsito, 02.10.01 - Educação - FME - Ensino Fundamental, 02.10.02 - Educação - FME - Educação pré-escolar, 02.10.03 - Educação - FME - Creche, 02.12.01 - Governo - FMC – Cultura, 02.01.01 – Gabinete, 02.02.06 – Recursos Humanos, 02.01.02 – Jurídico, 02.03.02 – Suprimentos Finanças.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato – Prefeito
Ata de Registro de Preços nº038/2013 – Pregão Presencial nº016/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): BETO BONARDO PARTICIPAÇÕES LTDA – ME.
Objeto: Serviços de locação de veículos.
Valor: R$395.640,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
Código de Recurso e fonte: 02.06.01.3.3.90.39 (Saúde); 02.02.01.3.3.90.39 ( Administração Geral); 02.02.03.3.3.90.39 (Guarda Municipal); 02.09.01.3.3.90.39 ( Transito); 02.04.02.3.3.90.39 ( Urbanismo).
Data de Assinatura: 11 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato – Prefeito
Contrato nº160/2013 – Pregão Presencial nº028/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (o): CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA. – ME.
Objeto: Serviços de Transportes de Pacientes de Artur Nogueira à Campinas.
Valor: R$219.240,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).
Código de Recurso e fonte: 02. 02.06.04 MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 2029 - Consorcio Intermunicipal De Saude - Consaude - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 81 - Recursos de Convênios.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2013.
Vigência: 12(doze) meses.
Celso Capato - Prefeito

## ARUJÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/13 – SUSPENSA A LICITAÇÃO PARA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Arujá, 01 de Julho de 2013

## ATIBAIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.188/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/13. OBJETO: Seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela contratada. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições,comunica aos interessados que de acordo com a Ata nº 111/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 1º de julho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

### SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL
Torna público os esclarecimentos relativos ao Edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/13, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia, compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l/s cada da futura ETA Central. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/07/2013 às 10 hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 01 de julho de 2013.
João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Blazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL Folha 495 ARARAQUARA

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de julho de 2013 às 03:19:37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Folha
Nº 196

**Flint Group Tintas de Impressão Ltda.** torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação N° 72000088 e requereu a Licença de Operação para Tintas de impressão, fabricação de à Rod. Raposo Tavares, KM. 27,5, 0, Moinho Velho, Cotia.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0078968-13.2007.8.26.0224.** A Dra Beatriz de Souza Cabezas, MM Juíza de Direito da **4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a QUALIFY SAT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA (CNPJ: 00.628.166/0001-57) na pessoa do seu representante legal,** que **RODOVIÁRIO TRANS SUD LTDA** ajuizou **AÇÃO INDENIZATÓRIA**, visando à condenação da ré ao pagamento de R$ 90.000,00 de danos emergentes, mais lucros cessantes a serem liquidados e 200 salários mínimos vigente de danos morais, diante a falha no sistema de monitoramento do caminhão Mercedes-Benz, placa BWA 6980, chassis 345305127000334, contratado pela requerente com a requerida, mas furtado em 08/05/2007 (B.O nº 058-02479/2007) na Comarca de Campos/RJ, impondo prejuízos para o requerente. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital para que pague ou ofereça defesa no **prazo de 15 dias**, após o **prazo de 20 dias** supra, sob as penas da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
A Presidente do **SIPROEM - Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba** - CNPJ: 08.382.588/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os integrantes da categoria profissional dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de julho de 2013, com início para as 11:00h ( onze horas), no endereço sito a Av. Presidente Vargas, nº 741, Parque Estuário, Guarujá - SP, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de Contas do exercício de 2012; **b)** Assuntos Gerais. Caso não haja quorum suficiente para instalação da Assembléia em primeira convocação, a mesma será instalada 01 (uma) horas após, com qualquer número de presentes.
Guarujá, 02 de julho de 2013.
JOANICE GONÇALVES SANTOS BAPTISTA
Presidente

**PREF. MUN. DE GUARULHOS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**ABERTURA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 070/13** – Proc 3104/13 – Aq. de cantoneiras de abas iguais e perfis" U". ABERTURA: 17/07/13, às 9h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
Departamento Administrativo

**FUNDAÇÃO PROF°. DR .MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2013**

A FUNAP comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP sob o n° 048/2013, OC Nº 381101380452013OC000089 objeto do Processo FUNAP n° 0344/2013, do tipo menor preço, que trata da CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLIOL E CATALISADOR, a sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, com início a partir das 10:00 horas do dia 17/07/2013. O Edital, na íntegra, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico: www.e-negociospublicos.com.br

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT**
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55
**AVISO DE COTAÇÃO**

PRÉ-RC 1076.2013 - Equipamento para análise de gases tóxicos.
PRÉ-RC 1179.2013 - Modernização da máquina de peso morto de 10kn, marca Kratos.
**Recebimento das propostas até 04/07/13 - 17hs, através do fax (11) 3767-4032 ou e-mails bbazzoni@ipt.br e rsimon@ipt.br.**
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones: (11) 3767-4065/4219 - Departamento de Preços e Avaliação de Mercado.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013**

Processo Administrativo n° 5.262/2013 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRESERVATIVOS**. O Departamento Central de Licitações e Compras informa que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, no site **www.bbmnet.com.br**, marcada para o **dia 04 de julho de 2013**, fica suspensa por impugnação ao edital e a necessidade de análise das questões impugnadas. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 1° de julho de 2013.
**Mônica Cristina Pereira de Godoy**
Diretora DCLC

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA
Ministério da **Defesa**
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**CONCORRÊNCIA Nº 001/EEAR/2013**

Objeto: Execução de obra, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando reformar a Edificação E-024 – BEI; Abertura da licitação: 02 de agosto de 2013, às 09:00h; e informações e retirada do edital: site www.comprasnet.gov.br.

**Sandro Koneski Pinto Cel Int**
**Ordenador de Despesas por delegação**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
**CNPJ Nº 60.850.575/0001-25**
COHAB SÃO PAULO **AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.200.829-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA, MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO E TESTE PILOTO NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA PENHA - GLEBAS II E III - SUBPREFEITURA CASA VERDE - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CAPITAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.** A **COHAB-SP** comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços em referência, por motivo de ordem administrativa, conforme segue: **DATA DE ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2.013 – 10h30. ENTREGA DOS ENVELOPES**: até às 10h do mesmo dia. Datas de visita e garantia permanecem inalteradas. **Local para entrega dos Envelopes e abertura da sessão: COPEL** - Rua Libero Badaró n° 504, 13° andar – sala 132, São Paulo, Centro – Capital.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.° 0151/2013**
**Processo de Compras n° 0613/2013**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme descrito no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**
**VALOR ESTIMADO: R$ 215.629,33 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).**
**Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 17 de julho de 2013**
**Recebimento das Propostas Comerciais:** até **14 horas** do dia **18 de julho de 2013**
**Recebimento dos lances:** das**14 horas 30 minutos** até às**15 horas** do dia **18 de julho de 2013**
**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.caixa.gov.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

**Ribeirão Preto, 1° de julho de 2013.**
**Marco Antonio dos Santos**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**DESPACHO REVOGATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 0046/2013**
**PROCESSO DE COMPRAS n° 0186/2013**
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de vidros, conforme descrito no Edital e seus anexos.
Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes e por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 49, caput da Lei n° 8.666/93, determina a **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2013.
**Marco Antonio dos Santos**
**Secretário Municipal de Administração**

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA
Ministério da **Defesa**
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/EEAR/2013**

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo para reparar o Centro de Treinamento de Especialistas; Abertura da licitação: 18 de julho de 2013, às 14:00h; e informações e retirada do edital: site www.comprasnet.gov.br.

**Sandro Koneski Pinto Cel Int**
**Ordenador de Despesas por delegação**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA ROSA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que pelo requerimento datado de 20 de Junho de 2013, Prenotado sob o nº 466.498 (Actuação nº 496), subscrito pelo credor ITAU UNIBANCO S/A., foi solicitada a intimação por edital, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, do devedor fiduciante GUSTAVO ALVES FERNANDES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.101.277-06, para efetuar, neste Registro, situado na Alameda Vicente Pinzon nº 173, 11º andar, Vila Olímpia, o pagamento da importância de R$8.345,38 (oito mil trezentos e quarenta e cinco mil reais e trinta e oito centavos), valor atualizado até 26 de Junho de 2013, correspondente às parcelas vencidas e demais encargos, consoante demonstrativo e planilha arquivados nesta Serventia, oriunda do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel constituída mediante sua Alienação Fiduciária e outras Avenças, datado de 08 de janeiro de 2008, com força de escritura pública, registrado sob o nº 10 nas matrículas nºs e 96.176 e 96.177, ambos deste Serviço Predial, tendo por objeto o APARTAMENTO DUPLEX Nº 134, localizado no 16º pavimento ou 13º andar ou 17º pavimento ou 14º andar e a VAGA DE GARAGEM Nº 16, localizada no 1º pavimento ou 2º sub-solo, ambos do EDIFÍCIO CORTINA D' AMPEZZO, situado na Rua Saint Hilaire nº 79, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade do referido imóvel em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A. Encontrando-se o devedor em outro local, incerto e não sabido, foi requerida a sua intimação por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 27 de junho de 2013. A Oficial (MARIA ROSA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS).

BANCO DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 2013/08011(7419) BANCO DO BRASIL - CENOP LOG CURITIBA PR; OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de execução de obras e serviços de engenharia, incluindo instalação, construção, relocalização, reforma com ou sem ampliação de área, com valores acima de R$ 350 mil, em dependências do Banco do Brasil no estado do Paraná, dividida em 03 (três) lotes, publicada no D.O.U. de 28.05.2013, Seção 3, Página 85. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: Praça Tiradentes n° 410, 7 ° anda ala "A", Curitiba (PR), CEP: 80.020-100 e na Internet, no endereço *http://www.bb.com.br/editaislicitacoes*. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 07.08.2013.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.° 0146/2013**
**Processo de Compras n° 0601/2013**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme descrito no Edital e seus anexos, aos itens 11 a 58 deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP1), para a Secretaria Municipal da Saúde.**
**VALOR ESTIMADO: R$ 1.971.207,35 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**
**Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 16 de julho de 2013**
**Recebimento das Propostas Comerciais:** até **8 horas** do dia **17 de julho de 2013**
**Recebimento dos lances:** das **8 horas 30 minutos** até às **9 horas** do dia **17 de julho de 2013**
**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.caixa.gov.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

**Ribeirão Preto, 1° de julho de 2013.**
**Marco Antonio dos Santos**
Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013 - Processo nº 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013.
**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
**TIPO: MENOR PREÇO.**
**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.
Araraquara, 01 de JULHO de 2013
**MARCELO FORTES BARBIERI**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
**Diretoria de Administração**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel metropolitano e álcool comum), para abastecimento da frota municipal com cessão gratuita e temporária de equipamentos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** O encerramento dar-se-á **em 18 de julho de 2013, às 09 horas.** As licitantes que desejarem poderão agendar **Visita Técnica (opcional),** junto a Secretaria de Serviços Urbanos, através do telefone **(11) 4812-3708 / 3729,** com a Sra. Lucília, a qual será realizada, impreterivelmente até o dia **16.07.13, às 16 horas,** sendo necessária a presença de representante legal da licitante ou pessoa credenciada pela mesma. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na agência da Caixa Econômica Federal, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
**JOSE ROBERTO DE ASSIS**
**Prefeito Municipal**

- pregão presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 497

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013;
**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".
**TIPO: MENOR PREÇO.**
**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br; FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 01 de JULHO de 2.013.
**MARCELO FORTES BARBIERI**
Prefeito Municipal

**Pedido de Encaminhamento do Edital Pregão Presencial nº 018/2013**

katiam-advogados@uol.com.br

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 10:30
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 498

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A/C LICITAÇÕES

A empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada á Rua Alberto Frediani, nº 920, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ nº 05.776.879/0001-81, vem por intermédio deste e-mail**, SOLICITAR**, o encaminhamento do **Edital do Pregão Presencial 018/2013**, com abertura 17 de julho de 2013 ás 9:30 horas, para inicio da sessão pública.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREURA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL, (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONALEM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Endereço eletrônico: katiam-advogados@uol.com.br

Telefone para contato: (11) 3155-5200

Contato:THIAGO

*Grata,*

*Katia*

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara




Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:43
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

katiam-advogados@uol.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Edital - Pregão 18/2013

Wagner Bíscaro [wagner.biscaro@globo.com]
**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 21:48
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 500

A/C

Gerência de Licitação

Ref.: Pregão 18/2013 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Vimos por meio desta, solicitar o envio do edital acima referido.

Dados da Empresa:

Sófolha Informática Ltda.
Avenida Sampaio Vidal, 33 - Barbosa
17501-441 - Marília/SP
(14) 2105-5500
C.N.P.J.: 01.055.651/0001-41

Wagner Valera
Gerente de Negócios

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:**quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:43
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

wagner.biscaro@globo.com (wagner.biscaro@globo.com)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

**Solicitação Edital PR 18/2013**

Maurício Rocha [mauricio@talentech-tecnologia.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 17:39
**Para:** Edital
**Cc:** comercial@talentech-tecnologia.com.br




Prezados Senhores,

Conforme publicação abaixo, vimos pelo presente solicitar o envio do edital mencionado para fins de análise e possível participação no certame, para tanto, também apresentamos abaixo os dados da empresa:

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: **TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**

Endereço: Rua Treze de Maio nº 68, 1º andar, sl. 29, Centro, Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06502-150 - Brasil.

CNPJ/MF: 15.773.416/0001-10

Telefone: (11) 4554-4560 e ou (11) 3831-6032

E-mail: comercial@talentech-tecnologia.com.br

**DADOS DO EDITAL:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Nº Conlicitação: **6929328**VER HISTÓRICO | | | Informação atualizada em: 02/07/2013 | |
| **OBJETO** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** | | | | |
| **DATAS** | **prazo:** // \| **abertura:** 17/07/2013 10:00 \| **retirada:** // \| **visita:** // \| **documentação:** // | | | **SITUAÇÃO** | REABERTURA |
| | | | | **PROCESSO** | 050/2013 |
| **EDITAL** | **PR/18/2013** | **PREÇO EDITAL** | R$ | **PREÇO PASTA** | R$ |
| **UNIDADE LICITANTE** | **Prefeitura Municipal de Araraquara** | | | **CÓDIGO** | |
| **ENDEREÇO** | Rua São Bento, nº840 - 3º andar - Centro CEP: 14801-901 | | | **TELEFONE** | (16) 3301-5021 |
| **CIDADE** | **Araraquara** | **UF** | SP | **FAX** | (16) 3301-5143 |
| **OBSERVAÇÃO** | AVISO DE REPUBLICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.° 018/2013 - Processo n.° 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9; ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013. ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. TIPO: MENOR PREÇO. **RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br**, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3° ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 01 de JULHO de 2.013 MARCELO FORTES | | | | |

BARBIERI Prefeito Municipal

Atenciosamente.




--

Maurício Rocha

Diretor Comercial

**TALENTECH - Tecnologia Ltda.**

mauricio@talentech-tecnologia.com.br
Tel/Fax: (11) 3831-6032 / 4554-4560

Nextel: (11) 7753-9743 - ID: 55*117*38328

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara




Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0017.correio.biz]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:44
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

mauricio@talentech-tecnologia.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Edital PR/18/2013

Lilian Zanata [lilian@lasertechbrasil.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 17:16
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 505

Boa tarde,

Solicito o edital da licitação abaixo:

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** |
| **Edital:** | PR/18/2013 **Nº ConLicitação:** 6929328 **Processo:** 050/2013 |
| **Datas:** | Abertura: 17/07/2013 as 10:00 |
| **Observação:** | AVISO DE REPUBLICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9; ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013. ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. TIPO: MENOR PREÇO. RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@ araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 01 de JULHO de 2.013 MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal |
| **Unid. Licitante:** | **Prefeitura Municipal de Araraquara** |
| **Endereço:** | Rua São Bento, nº840 - 3º andar - Centro |
| **CEP:** | 14801-901 **Cidade:** **Araraquara - SP** |
| **Fone:** | (16) 3301-5021 \| Fax: 3301-5143 |
| **E-mail:** | edital@araraquara.sp.gov.br |
| **Homepage:** | http://www.araraquara.sp.gov.br |
| **Exigência:** | Horario de Atendimento: das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas. |

Razão Social: LT Comercial Ltda.
CNPJ: 04.463.885/0001-16
Rua: Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498 – Distrito Industrial – Araçoiaba da Serra – SP
CEP: 18.190-000

Att,

LASER TECH
**Lilian Zanata**
**LT Comercial Ltda.**
**R. Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498**
**18190-000 – Araçoiaba da Serra - SP - Brasil**
**Phone: (15) 3291-7777 / 3281-2411**
**www.lasertechbrasil.com.br**

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@homer0087.correio.biz]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:43
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

lilian@lasertechbrasil.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de edital PR Nº 18/2013 - Araraquara/SP

Nilma - Fotosensores [nilma@fotosensores.com]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 16:25
**Para:** Edital
**Cc:** licitacao@fotosensores.com




Prezados Senhores

A Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99, sediada em Fortaleza-Ce, solicita o envio do edital PR Nº 18/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e, locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil tipo pistola, implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

DADOS DA EMPRESA:
Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda
CNPJ 73.688.517/0001-99
Av. Rogaciano Leite 1040 – Salinas – Fortaleza/CE – CEP 60.810-786
Fone: (85) 3089.6007 – Fax: (85) 3089.6001

Ficamos no aguardo.

Cordialmente,

Fotosensores FOTOSENSORES.COM
Technologies
ISO 9001 mps Br abetrans
Nilma Nascimento
nilma@fotosensores.com
85 3089.6026
Av. Rogaciano Leite, 1040 - Salinas
Fortaleza / CE

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:**quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:43
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

nilma@fotosensores.com (nilma@fotosensores.com)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 18/2013

Aline Rafaela Maksymowicz [aline.rafaela@dataprom.com]
**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 16:19
**Para:** Edital




Prezados Senhores,

Solicitamos gentilmente o envio do edital abaixo discriminado.

Empresa: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Endereço: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 2403 PORTÃO - CURITIBA - PR.- CEP: 80.610-260
Representante: Aline Maksymowicz
Telefone/Fax: (041) 3014-1200 / 3014-1203 / 3014-1287

1 Nº Conlicitação: 6929328 Ver histórico Informação atualizada em: 02/07/2013

| | |
|---|---|
| OBJETO | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENT** |
| DATAS | **prazo:** // \| **abertura:** 17/07/2013 10:00 \| **retirada:** // \| **visita:** // \| **documentação:** // |
| EDITAL | **PR/18/2013** PREÇO EDITAL R$ |
| UNIDADE LICITANTE | **Prefeitura Municipal de Araraquara** |
| ENDEREÇO | Rua São Bento, nº840 - 3º andar - Centro CEP: 14801-901 |
| CIDADE | **Araraquara** UF SP |
| OBSERVAÇÃO | AVISO DE REPUBLICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.° 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13 ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013. ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013; OBJETO: CONTRATAÇÃ ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIEN PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. TIPO: MENOR PREÇO. RETIRADA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@ araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TAI EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO ARARAQUARA, 3° ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 01 de JULHO de 2.013 MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal |

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Aline Maksymowicz**
**DATAPROM®**
Licitações
Tel.: +55 41 3014-1207
Fax.: +55 41 3014-1201
aline.rafaela@dataprom.com
www.dataprom.com

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara




Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@dataprom.com]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:44
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

aline.rafaela@dataprom.com

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de edital.

Moises Jaques [moises.jaques@fiscaltech.com.br]
**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 14:40
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 511

Prezados,

Solicito por favor o envio do edital com as especificações abaixo:

**Dados do edital:**

Pregão Presencial nº 018/2013
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DEMULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DESEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADARPORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL,PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
Abertura: 17/07/2013 as 10:00

**Dados da empresa que retira o edital:**

Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.
CNPJ 00.113.691/0001-30
R. Eng. Júlio César de Souza Araújo nº 266
CEP 81290.270 - Cidade Industrial - Curitiba/PR
Contato: Moises Jaques - (41) 3314-3419 / fax: (41) 3314-3403
Email: moises.jaques@fiscaltech.com.br / comercial@fiscaltech.com.br

att.

---

Moises Jaques | Comercial/Licitações
moises.jaques@fiscaltech.com.br
Tel.: 41 3314-3419 | Cel.: 41 9938-9028

---

Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.
R. Eng. Júlio César de Souza Araújo nº 266
CEP 81290.270 - Cidade Industrial - Curitiba/PR
www.fiscaltech.com.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 512

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mail.wdshosting.com.br]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:44
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

moises.jaques@fiscaltech.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de Edital - Pregão Presencial 018/2013

Alexandre Nunes [alexandre.nunes@arcosinal.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 13:18
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 513

Boa Tarde

Solicitamos o envio do Edital Republicado de Pregão Presencial nº 018/2013. Para tanto, segue abaixo os dados de nossa empresa:

Arco-Íris Sinalização Viária Ltda.
CNPJ: 74.434.911/0001-63
Inscr. Estadual: 115.255.038.112
Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó
São Paulo - SP
CEP: 02730-060
Tel: (11) 3931-4104
Contato: Alexandre
e-mail: alexandre.nunes@arcosinal.com.br

Atenciosamente,

Alexandre Nunes
Arcosinal Sinalização Viária
Tel.: (11) 3931-4104
Nextel: ID 123*30022
alexandre.nunes@arcosinal.com.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:44
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

alexandre.nunes@arcosinal.com.br (alexandre.nunes@arcosinal.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de Edital - Prefeitura Municipal de Araraquara - SP - PR 018/2013

Pablo Schwelm-KOPP [pschwelm@kopp.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 15:05
**Para:** Edital
**Cc:** licitacoes@kopp.com.br




Prezados,

Boa Tarde!

Referente ao edital Pregão Presencial **N° 018/2013 da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil tipo pistola, implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.**

Aguardamos que o edital, seja enviado o mais rápido possível.

-

**Dados da empresa:**

**Razão Social: Eliseu Kopp & Cia Ltda**

**Endereço: Praça Marechal Deodoro, 130 – sala 902**

**CEP: 90010-300**

**CNPJ:93.315.190.0001/17**

**E-mail: licitacoes@kopp.com.br**

Atenciosamente,
Eliseu Kopp & Cia LTDA
Pablo Tavares Schwelm
Licitações e Contratos
(51)3718-7000

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:45
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

pschwelm@kopp.com.br (pschwelm@kopp.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Requisição Edital PP. 18/2013.

Laura Camargo [laura.camargo@splice.com.br]
**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 15:23
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 517

Boa tarde,
Venho por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar-me o seguinte edital:

-
**Pregão Presencial:** PP. 18/2013
**Data de Abertura:** 17/07/2013 às 10h.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Para tanto, segue abaixo os dados da empresa solicitante:

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
**CNPJ: 06.965.293/0001-28**
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N.º 154 – Lageado, Blocos A, B e C - Votorantim/SP
CEP: 18110-901
Inscrição Estadual: 717.100.231.116

Agradeço desde já.

Grupo SPLICE
**Laura P. Camargo**
**Grupo Splice - Habilitação**
Tel: (15) 3353-8378
laura.camargo@splice.com.br
www.splice.com.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 8:44
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 517

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

laura.camargo@splice.com.br (laura.camargo@splice.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação Edital - PR/18/2013 Araraquara - SP

adm.vendas [adm.vendas@tecnogroup.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 16:30
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 819

Boa tarde,

Solicitamos por gentileza o edital doPR/18/2013 Araraquara - SP para analisarmos.
Abaixo os dados da empresa:

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

R: OSTENDA, 79 - VL.VERMELHA/SÃO PAULO-SP

Cep: 04298-040

CNPJ: 53.174.058/0001-18

Obrigada,

.tt,

Márcia N Nobreza

Departamento Administrativo
Tel.: (11) 2175-1111 R.315

Fax.: (11) 2175-1183
Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
www.eiconbrasil.com.br

# EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:08
**Para:** adm.vendas@technogroup.com.br
**Anexos:** PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB) ; DECLARO PP 018.doc (80 KB)




Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações

# SOLICITAÇÃO EDITAL PR18/2013

Helen Trentin - Grupo Philus [helen.trentin@grupophilus.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 2 de julho de 2013 14:36
**Para:** Edital
**Cc:** guilherme.capriotti@grupophilus.com.br; Rodrigo Zanini [rodrigo.zanini@grupophilus.com.br]




Prezados Senhores,

A Empresa Suprema Sistemas Viários Ltda, CNPJ nº 13.157.214/0001-18, com sede na Av. Continental, s/nº, Distrito industrial, no município de Ponta Grossa/PR, vem solicitar o edital do Pregão Presencial nº 18/2103 que tem como objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.**

Somos uma empresa especializada em prestar este tipo de serviço e temos grande interesse de participar deste certame.

Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Att,

Helen Trentin.
Licitações
Suprema Sistemas Viários Ltda.
(42) 3220-0300
www.supremaradares.com.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.
CTI - Grupo Philus

# EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:07
**Para:** helen.trentin@grupophilus.com.br
**Anexos:** PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB) ; DECLARO PP 018.doc (80 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 522

Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações

engebras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 523

A
**Prefeitura Municipal de Araraquara.**

**REF. RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2013.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Engebras S/A indústria, comércio e tecnologia de informática Inscrita no CNPJ sob nº. 71.590.426/0001-90, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, interessada em participar da licitação com o objeto acima explicitado, vem requerer o fornecimento de cópia do Edital supra mencionado convocatório e todos os seus anexos,

Osasco, 02 de Julho de 2013.

Adriano Rogério de Souza
PROCURADOR

Engebras S/A - Ind. Com. e Tecnologia de Informática

engebras s/a - indústria, comércio e tecnologia de informática
R. Santa Erotildes, 80 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - Brasil
Cep 06298-060 - Tel.: (11) 3686-5591 - Fax: (11) 3686-7458

# EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:25
**Para:** Bruna Santana [bsantana@engebras.com.br]
**Anexos:** PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB) ; DECLARO PP 018.doc (80 KB)




Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações

# Solicitação de Edital

Gustavo Cintra Brasil [gustavo.brasil@datatraffic.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:53
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 525

Boa Tarde Lara como foi conversado por telefone,

À DATA TRAFFIC S/A, situada à Primeira Avenida, Quadra 1B Lote 4/5 - Condomínio Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.068/0001-74, vem através deste, solicitar informações sobre o edital (PR/18/2013 ) referente a :

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO CINTRA BRASIL
Analista de Licitação.

# EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 14:25
**Para:** Gustavo Cintra Brasil [gustavo.brasil@datatraffic.com.br]
**Anexos:** PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB) ; DECLARO PP 018.doc (80 KB)




Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações

# PR - 018/2013

Raphael Pinheiro [raphael.pinheiro@serget.com.br]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:47
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 527

Boa tarde,

**Prezado, vem por meio desta remeter conforme tratativa... Dados da empresa para que possa nos transmitir o**
**edital do PR 18/2013.**
**Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**

**SERGET COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO DE TRÂNSITO LTDA.**

**ALAMEDA ARAGUAIA Nº 933 – 5º ANDAR BARUERI/SP**

**CNPJ Nº 02.363.619/0001-96**

**C.C.M 5.59928-1**

**TEL: 2636-2727**

**Contato: Raphael Fernando Pinheiro**

**EMAIL: raphael.pinheiro@serget.com.br**

SERGET
**Raphael Pinheiro**
Licitação
Fone/Fax: 55 11 2636-2727
raphael.pinheiro@serget.com.br
www.serget.com.br



Pense no seu compromisso com o Meio Ambiente

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@homer0078.correio.biz]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 14:20
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

raphael.pinheiro@serget.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de Edital - Araraquara/SP - PR N° 018/2013

Guilherme Garibaldi Dornelles - KOPP [gdornelles@kopp.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:35
**Para:** Edital
**Cc:** gdornelles@kopp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 529

Prezados,

Boa Tarde!

Gostaria de solicitar o edital **Pregão Presencial N° 018/2013 da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locar, implantar e operar barreira eletrônica, emissor de multas, radar de velocidade estático, radar de semáforo vermelho, radar de velocidade fixo, radar portátil tipo pistola, implantação de sistema computacional em ambiente operacional, processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.**

Solicitamos que o mesmo seja enviado com a maior brevidade possível.

**Dados da empresa:**

**Razão Social: Eliseu Kopp & Cia Ltda**

**Endereço: Praça Marechal Deodoro, 130 – sala 902**

**CEP: 90010-300**

**CNPJ:93.315.190.0001/17**

**E-mail: licitacoes@kopp.com.br**

Atenciosamente,
Eliseu Kopp & Cia LTDA
Guilherme Garibaldi Dornelles
Licitações e Contratos
(51)3718-7000

# EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 14:20
**Para:** gdornelles@kopp.com.br
**Anexos:** PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB) ; DECLARO PP 018.doc (80 KB)




Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações

# Solicitação de Edital - Pregão Presencial 018/2013

Eloisa Vicente [eloisa.vicente@fiscaltech.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 10:09
**Para:** Edital
**Cc:** moises jaques [moises.jaques@fiscaltech.com.br]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 531

Bom dia

Solicito o edital abaixo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.° 018/2013 - Processo n.° 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br; FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3° ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 01 de JULHO de 2.013.

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

At.

--
Eloisa Vicente
Fiscal Tecnologia e Automação Ltda - CNPJ 0.113.691/0001-30
Depto. Comercial
Fone: 55 41 3314 3407 / Fax: 55 41 3314 3403
eloisa.vicente@fiscaltech.com.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 532

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mail.wdshosting.com.br]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 14:18
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

eloisa.vicente@fiscaltech.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Pregao Presencial 018-2013

comercial@planeconsult.eng.br
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 10:07
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 533

Sr. Pregoeiro,

Empresa Planeconsult - Planejamento e Consultoria em Engenharia de Transportes, CNPJ 10.880.665/0001-90, vem por meio desta solicitar a remessa em meio eletrônico do edital completo abaixo descriminado.

atenciosamente,

Planeconsult - Planejamento e Consultoria

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br; FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 01 de JULHO de 2.013.

**MARCELO FORTES BARBIERI**

# Entregue: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

comercial@planeconsult.eng.br

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 14:12
**Para:** Edital
**Anexos:** ATT00001 (161 B)




Sua mensagem foi entregue ao destinatário.
Enviado pelo meu aparelho BlackBerry da Claro

# Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 18/2013

Ricardo Ribeiro [ricardo.ribeiro@ndcti.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:49
**Para:** Edital




Bom dia,

Favor enviar cópia do Edital abaixo mencionado:

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** |
| **Edital:** | PR/18/2013 **Processo:** 050/2013 |
| **Datas:** | Abertura: 17/07/2013 as 10:00 |
| **Observação:** | AVISO DE REPUBLICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9; ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013. ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL TIPO PISTOLA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. TIPO: MENOR PREÇO. RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@ araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 01 de JULHO de 2.013 MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal |
| **Unid. Licitante:** | **Prefeitura Municipal de Araraquara** |
| **Endereço:** | Rua São Bento, nº840 - 3º andar - Centro |
| **CEP:** | 14801-901 **Cidade:** **Araraquara - SP** |
| **Fone:** | (16) 3301-5021 \| Fax: 3301-5143 |
| **E-mail:** | edital@araraquara.sp.gov.br |
| **Homepage:** | http://www.araraquara.sp.gov.br |
| **Exigência:** | Horario de Atendimento: das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas. |

No aguardo,

Ricardo Ribeiro
Departamento Comercial
NDC Tecnologia e Informática Ltda.
CNPJ 54.933.809/0001-03
Avenida Copacabana, 71 – Jd. Professor Benoa
CEP 06502-001 – Santana de Parnaíba-SP
+55 (11) 2385-5566 - Ramal 28
ricardo.ribeiro@ndcti.com.br

# Entregue: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

postmaster@ndcti.com.br

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:59
**Para:** Edital




**Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

ricardo.ribeiro@ndcti.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9

kellen.adv@terra.com.br

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:27
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 537

Bom dia

Por favor podem me enviar cópia do edital relativo ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9.

Seguem abaixo meus dados.

Att

**KELLEN KENOR RAMOS MARQUES**

**OAB/PR n. 38.217**

(55 41) 3242-0777

(55 41) 9626-6500

kellen.adv@terra.com.br

*Seja consciente, pense bem antes de imprimir*

*Think before you print*

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:59
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

kellen.adv@terra.com.br (kellen.adv@terra.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de Edital

Compras [compras@sitran.com.br]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 9:37
**Para:** Edital
**Prioridade:** Alta




Prezada Sra. Lara,

Conforme contato telefônico, favor enviar o edital, a saber:

**DADOS DO EDITAL:**

| | |
|---|---|
| Objeto: | **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** |
| Edital: | PR/18/2013 — Nº ConLicitação: 6929328 Processo: 050/2013 |
| Datas: | Abertura: 17/07/2013 as 10:00 |
| Unid. Licitante: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** |

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
End.: Rua A, n.º 850 – CDI Jatobá (Barreiro) - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.664-002
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93
Ins. Estadual: 062.031640.01-99
Ins. Municipal: 303.680/001-X
Fone: (31) 3389-3900 – Fax: (31) 3389-3939
Site: www.sitran.com.br
E-mail: sitran@sitran.com.br
Falar com Kélcio/Vanildo

Atenciosamente;
Vanildo

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:59
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

compras@sitran.com.br (compras@sitran.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação Pregão 18/2013 - Araraquara (Trana)

TRANA - Clarice Linhares [claricelinhares@trana.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 10:19
**Para:** Edital
**Cc:** claricelinhares@trana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 541

Prezados senhores, bom dia.

Solicito o envio do Pregão Presencial abaixo, em nome da empresa Trana Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.602.941/0001-19, com sede a Rodovia BR 116, km 09, nº 10000b, Bairro Jangurussu, Cep. 60-870.812 – Fortaleza, CE, Telefone (85) 4006.1247 / 1244, Fax (85) 4006.1294, e-mail: salatecnica@trana.com.br,

**CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRONICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTATICO, RADAR DE SEMAFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTATIL TIPO PISTOLA, IMPLANTACAO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**

PR/18/2013

Desde já agradeço,

**Clarice Linhares**
Assis. de Licitação II
85 4006-1247 /1244
claricelinhares@trana.com.br
TRANA

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:59
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

claricelinhares@trana.com.br (claricelinhares@trana.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Pedido de Edital

coteng construtora [coteng@hotmail.com]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 10:10
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 543

A Prefeitura de Araraquara

Venho através deste requerer o seguinte edital completo e seus anexos ou Informações sobre os mesmos:

**- CR/2/13 - Conclusão das Obras de Construção de Prédios para Abrigar 3 UBS.** TP 01/3/13

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**

NOME FANTASIA: **CONSTRUTORA COTENG**
CNPJ ou CPF: **11.452.386/0001-99**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **304.141.297.110**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17.767** REGISTRO DO CREA-SP: **0920974**
ENDEREÇO: **AVENIDA MILTON TERRA VERDI, N° 279**
BAIRRO: **JARDIM SANTA HELENA** CEP: **15.600-000**

CIDADE: **FERNANDÓPOLIS** ESTADO: **SÃO PAULO**

FONE E FAX: **(17) 9783-2145 / (17) 9109-9638 / (17) 3442-1389**
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): **coteng@hotmail.com**
NOME DOS SÓCIOS:
1 ? FERNANDA DI CARLO SARTORI, RG 40.404.347-1, Rua Pedro de Souza, 994 ? Vila Mariana ? Indiaporã SP
2 ? PAULO DONIZETI DOS SANTOS, RG 9.484.144-5, Rodovia Euclides da Cunha SP-320 ? KM 545 ? Chacara das Nações Córrego das Pedras ? Fernandópolis - SP

Att.

Eng. Paulinho
17 9783 21

# Retransmitidas: Edital TP 013/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:55
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 544

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

coteng@hotmail.com (coteng@hotmail.com)

Assunto: Edital TP 013/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

# ENC: Licitação

Marcia - Modal Construtora [marcia@modalconstrutora.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:42
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 545

Boa tarde.
Solicito tomada de preço 014 referente as academias.

**RAZÃO SOCIAL:** MODAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
**ENDEREÇO:** DOM PEDRO II 475 – SALA 05,
**BAIRRO:** CENTRO
**Caixa Postal 121**
**MUNICÍPIO:** ARARAQUARA/ SP
**CNPJ:** 09.257.518/0001-80
**INSC. ESTADUAL:** 181.346.696.119
**TEL:** (16) 3301 3311

Márcia.

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 546

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0023.correio.biz]
**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2013 13:59
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

comercial@planeconsult.eng.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 547

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

***Gerência De Licitações***

# DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório nº. 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 03 de Julho de 13.

Guilherme Gonçalves de Bernelles

Nome por extenso

RG nº. 63039267 5SL

Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro - 130 Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP 90.010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001
www.kopp.com.br

**EMPRESA:** Eliseu Kopp & Tecnologia Ltda.

**TELEFONE DA EMPRESA:** (61) 3718-7000

**RUA DA EMPRESA:** Praça Marechal Deodoro - Centro Nº 130 - sala 902

**LOCALIDADE DA EMPRESA:** Porto Alegre - RS.

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA:** 90010-300

**E-MAIL:** licitacoes@kopp.com.br

# Fornecimento do Edital P.P 18/2013

Evelin Petreli [evelin@talentech-tecnologia.com.br]
**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 8:01
**Para:** Edital




Prezados, bom dia.

Conforme descrito na publicação, segue nossos dados para cadastro ou contato:

**Razão Social**: Talentech Tecnologia - LTDA
**Endereço:** Rua Treze de Maio, Nº 68 - 1º Andar - Sala 29 - **CEP** 06502-150
**Cidade:** Santana de Parnaíba **Bairro:** Centro - SP - Brasil
**CNPJ:** 15.773.416/0001-10
**TELEFONE:** (11) - 4554-4560 / 3831-6032 / 3644-7703
**E-MAIL:** comercial@talentech-tecnologia.com.br

--

Evelin Petreli

Aux. de Escritório

evelin@talentech-tecnologia.com.br

**TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA**

Tel: 11 4554-4560 / 3831-6032 e FAX: 11 4554-4550 / 3831-6032

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 549

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0018.correio.biz]
**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 9:33
**Para:** Edital

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

evelin@talentech-tecnologia.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

*Gerência De Licitações*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 550

# DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório nº. 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 03 de Julho de 2013.

Alexandre Nunes

RG nº. 28.968.729-SSP/SP

**EMPRESA: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

**TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3931-4104**

**RUA DA EMPRESA: RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 – FREGUESIA DO Ó**

**LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO – SP.**

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA: 02730-060**

**E-MAIL: ALEXANDRE.NUNES@ARCOSINAL.COM.BR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

*Gerência De Licitações*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 551

# DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório nº. 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 03 de Julho de 2013.

Alexandre Nunes

RG nº. 28.968.729-SSP/SP

**EMPRESA: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

**TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3931-4104**

**RUA DA EMPRESA: RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 – FREGUESIA DO Ó**

**LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO – SP.**

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA: 02730-060**

**E-MAIL: ALEXANDRE.NUNES@ARCOSINAL.COM.BR**

# Pregão Presencial nº 018/2013

Rose_Soliton [rosemeire@soliton.ind.br]

**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 13:54
**Para:** Edital
**Cc:** Gian Luca Maria Marini [luca@soliton.ind.br]; Roberto Esposito [roberto@soliton.ind.br]
**Prioridade:** Alta




Senhores,

Boa Tarde,

Venho por meio deste, solicitar que nos seja enviado o edital abaixo discriminado.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013 - Processo n.º 050/2013 - RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9;

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 2013;

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

**TIPO: MENOR PREÇO**

No aguardo.

Atenciosamente,

SOLITON
Tecnologia em Led

Rosemeire A. Arenola
Comercial
Tel.: +55 (11) 3816-6937
rosemeire@soliton.ind.br
www.soliton.ind.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:**quinta-feira, 4 de julho de 2013 16:40
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

rosemeire@soliton.ind.br (rosemeire@soliton.ind.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# solicitação de edital 18-2013

MIRIAN SINAL RONDA [mirian.costa.rosa@terra.com.br]
**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 16:14
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 554

Ao
Departamento de Licitações,

Por meio deste, solicitamos por gentileza o **edital Pregão Presencial n.º 018/2013**, pois estamos interessado em participar do certame licitatório.

Segue abaixo os dados da empresa:

**Razão Social: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.**
**Endereço:** Rua Piramboia, n.º 1136 - Jd. Stella - Santo André - CEP 09185-410 - SP.
Telefone: (11) 4422-7100 - Fax: (11) 4422-7100
**CNPJ** n.º 74.392.408/0001-92
**I.E.** nº 626.638.995.110
**I.M.** nº 133.227
**e-mail:** mirian@sinalronda.com.br

Cordialmente,

Mirian da Costa Rosa - Analista II
Departamento Licitação
SINALRONDA Sinalização Viária e Serviços Ltda.
mirian@sinalronda.com.br
Tel.: 11-4422-7100

**Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara**

Microsoft Outlook

**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 16:56

**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 555

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

mirian.costa.rosa@terra.com.br (mirian.costa.rosa@terra.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Edital: PR/018/2013

Jaqueline [atendimento@sindata.com.br]
**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 17:30
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 556

Boa Tarde !

Dpto de Licitação,
Prefeitura Municipal de Araraquara

A empresa Sindata Tecnologia e Sistemas de Trânsito Ltda. - ME cadastrada no CNPJ 03.998.919.0001/04 deseja obter o Edital abaixo:

Edital: PR/018/2013

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para implantar e operar barreiras eletrônicas e processar multas.

Atenciosamente,

Jaqueline
Sindata Tecnologia e Sistemas de Trânsito Ltda. - ME
Rua: Tatui nº 27 - Bairro: Casa Branca
Santo André - SP
CEP: 09015-620
(11) 4432-4166

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@lisa0072.email.locaweb.com.br]

**Enviado:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 13:34
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

atendimento@sindata.com.br

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 558

# DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório nº. 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 04 de Julho de 2013.

Mirian da Costa Rosa

**Nome por extenso**

**RG nº**. 18.212.985-8

**EMPRESA:** SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.

**TELEFONE DA EMPRESA**: 11-4422-7100

**RUA DA EMPRESA**: RUA PIRAMBOIA, 1136 – JARDIM STELLA

**LOCALIDADE DA EMPRESA**: SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 559

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA:**

**E-MAIL:** MIRIAN@SINALRONDA.COM.BR
SINALRONDA@SINALRONDA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 560

**edital**

vanessa@sinalleste.com.br

**Enviado:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:00
**Para:** Edital

Bom dia,

Solicito o edital de Pregão Presencial de nº 018/2013.

Dados da empresa:

SINAL LESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.824.995/0001-17
END. AV. SÃO MIGUEL, 5.582 - JARDIM COTINHA
CEP 03870-100
E-MAIL: vanessa@sinalleste.com.br

# Retransmitidas: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 13:34
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 561

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

vanessa@sinalleste.com.br (vanessa@sinalleste.com.br)

Assunto: EDITAL PP 018/2013 Retificado - Prefeitura Municipal de Araraquara

engebras

PREFEITURA A
Folh
Nº 5
DE ARARA

A
**Prefeitura Municipal de Araraquara.**

**REF. RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2013.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Engebras S/A indústria, comércio e tecnologia de informática Inscrita no CNPJ sob nº. 71.590.426/0001-90, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, interessada em participar da licitação com o objeto acima explicitado, vem requerer o fornecimento de cópia do Edital supra mencionado convocatório e todos os seus anexos,

Osasco, 02 de Julho de 2013.

Adriano Rogério de Souza
PROCURADOR

Engebras S/A - Ind. Com. e Tecnologia de Informática

engebras s/a - indústria, comércio e tecnologia de informática
R. Santa Erotildes, 80 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - Brasil
Cep 06298-060 - Tel.: (11) 3686-5591 - Fax: (11) 3686-7458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 563

# Atraso na entrega:Edital PP 018/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2013 15:21
**Para:** Edital

## Atraso na entrega a esses destinatários ou grupos:

Bruna Santana (bsantana@engebras.com.br)

Assunto: Edital PP 018/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

A mensagem ainda não foi entregue. A tentativa de entrega continuará.

O servidor continuará tentando entregar essa mensagem durante os próximos 1 dias, 19 horas e 53 minutos. Você será notificado se a mensagem não for entregue até o fim desse período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 564

# Edital 18/2013

Natália Samara Santos [santos.natalia@promonitoramento.com.br]
**Enviado:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 16:01
**Para:** Edital
**Cc:** Marcio Feres [feres.marcio@gmail.com]

Boa Tarde,

Solicitamos Edital 18/2013 ref. barreira eletrônica, emissor de multas...

No aguardo de um breve retorno e desde já agradeço pela atenção

--

Sds,

---

Natália Samara Santos
Auxiliar Comercial

Telefone (011) 5644-3400 - Ramal 142
E-mail: santos.natalia@promonitoramento.com.br

***Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE***

# Retransmitidas: Edital PP 018/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0011.email.locaweb.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2013 8:25
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 565

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

santos.natalia@promonitoramento.com.br

Assunto: Edital PP 018/2013 - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 566

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUAR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

*Gerência De Licitações*

## DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISS DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RAI PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTI COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENT CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMEN ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 04 de Julho de 2013.

Reginaldo Maurício Rocha
RG nº. 220479057 – SSP/SP

**EMPRESA: TALENTECH TECNOLOGIA - LTDA**

**TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3831-6032**

**RUA DA EMPRESA: RUA TREZE DE MAIO, Nº 68 – 1º ANDAR – SALA 29**

**LOCALIDADE DA EMPRESA: SANTANA DE PARNAÍBA**

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA: 06502-150**

# Solicitação de Edital

Marcella Pinheiro [marcella.pinheiro@velsis.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2013 11:40
**Para:** Edital
**Cc:** Belmiro Marques [belmiro@velsis.com.br]




Bom Dia.
Gostaria de solicitar o Edital PR18/2013 e seus anexos.
Empresa: Velsis Sistemas e Tecnologia Viária LTDA
CPNJ: 07.877.926/0001-09

Aguardo Retorno.
Marcella Pinheiro

**Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara**

Edital

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2013 16:27
**Para:** marcella.pinheiro@velsis.com.br
**Anexos:** DECLARO PP 018.doc (80 KB) ; PP - BARREIRAS ELETRÔNICAS~1.doc (676 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 568

Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".**

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.
Att. Licitações

---

**De:** Bruna Santana [bsantana@engebras.com.br]
**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2013 8:24
**Para:** Edital
**Assunto:** Fwd: Retirada de edital.

Prezado(s) bom dia,
segue novamente anexo a solicitação de edital referente ao PR 018/2013. que ainda não rece.

No aguardo,

engebras 20 ANOS
Bruna Santana
Depto. de Licitações
bsantana@engebras.com.br
Fone: (11) 3686-5591 Ramal: 114
www.engebras.com.br
Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

---

**De:** "Bruna Santana" <bsantana@engebras.com.br>
**Para:** edital@araraquara.sp.gov.br
**Enviadas:** Terça-feira, 2 de Julho de 2013 14:16:33
**Assunto:** Retirada de edital.

Prezado(s) boa tarde,
segue anexo solicitação de edital referente ao PR 018/2013.

No aguardo,

**retirada de edital PR 18/2013.**

bruna santana [bruna.fernao@gmail.com]

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2013 10:19
**Para:** Edital
**Anexos:** araraquara.pdf (179 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 569

Prezada Lara bom dia,
conforme falamos por telefone segue novamente em anexo solicitação de retirada do referido edital.

No aguardo,
Bruna Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 570

engebras

A
**Prefeitura Municipal de Araraquara.**

**REF. RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2013.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOC IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULT RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELI RADAR FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACION PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Engebras S/A indústria, comércio e tecnologia de informática Inscrita no CN sob nº. 71.590.426/0001-90, com sede na cidade de Osasco, Estado de S Paulo, interessada em participar da licitação com o objeto acima explicita vem requerer o fornecimento de cópia do Edital supra mencion convocatório e todos os seus anexos,

Osasco, 02 de Julho de 2013.

Adriano Rogério de Souza
PROCURADOR

**Retransmitidas: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara**

Microsoft Outlook

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2013 16:09

**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 571

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

bruna.fernao@gmail.com (bruna.fernao@gmail.com)

Assunto: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara

# Solicitação de edital

Janaina [janaina@tecdet.com.br]
**Enviado:** sexta-feira, 12 de julho de 2013 8:20
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 372

A/C. Setor de Licitações

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

Interessada em participar da licitação em referência, vimos solicitar uma cópia do edital para e-mail: janaina@tecdet.com.br e aproveitamos para mencionar nossos dados cadastrais:

***DADOS CADASTRAIS***

**TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.**
Rua Silva Pinto, 180 – Bairro Lavapés – Bragança Paulista – SP
Cep. 12903-100 - CNPJ nº 03.390.087/0001-49 - I.E. Nº 225.114.632.114
Fone: 11.4032.7068 – Celular (11) 8891.6012
e-mail: comercial@tecdet.com.br ou Janaina@tecdet.com.br

atenciosamente,

TECDET

***Janaina Elaine Agrella***
*Fone: (11) 96345.5154*
*e-mail: janaina@tecdet. com.br*
*site: www.tecdet.com.br*

-

# Retransmitidas: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** sexta-feira, 12 de julho de 2013 8:23
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

Janaina (janaina@tecdet.com.br)

Assunto: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara

# EDITAL PR/18/2013

Licitação - Trigonal Engenharia [licitacao@trigonal.com.br]
**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2013 12:12
**Para:** Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 574

Prezados,

Solicito cópia do edital supra, segue os dados da empresa:

Nome: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 32.040.529/0001-25
End.: Rua João Ferreira Pinto, 723, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.030-520
Tel/FAX: 21 3566-3325 / 2223-1682
E-mail: licitacao@trigonal.com.br

No aguardo,

Att,

*Aryana Ribeiro*
*Licitação*
*Trigonal Engenharia Ltda.*

**Antes de imprimir**, veja se realmente é necessário.



*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL!*

# Retransmitidas: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook
**Enviado:** sexta-feira, 12 de julho de 2013 8:23
**Para:** Edital




**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

licitacao@trigonal.com.br (licitacao@trigonal.com.br)

Assunto: Edital PP 018/2013 RETIFICADO - Prefeitura Municipal de Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 576

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

***Gerência De Licitações***

# DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 - Processo Licitatório nº. 050/2013, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"

Araraquara-SP, 05 de JULHO de 2013.

Renata de Assis Rodrigues Salutti

Nome por extenso

RG nº. 29774995-X

**EMPRESA:** SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA.

**TELEFONE DA EMPRESA:** (11) 4432-4166 FAX: (11) 4427-3077

**RUA DA EMPRESA:** RUA TATUÍ, 27 - CASA BRANCA

**LOCALIDADE DA EMPRESA:** SANTO ANDRÉ

**CÓDIGO POSTAL DA EMPRESA:** 09015-620

**E-MAIL:** ATENDIMENTO@SINDATA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 577

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – RETIFICADO PELO TC 0800.989/13-9**
**PROCESSO Nº 050/2013**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Entrega dos envelopes: 17/07/2.013 até às 09:30 horas**
**Sessão Pública de Oferta e Lances: em 17/07/2.013 às 10:00 horas**

**Local do Pregão Presencial:** Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

QUADRO DE AVISO

**A Prefeitura Municipal de Araraquara,** por seu Pregoeiro Portaria nº 22.000 de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes n° **01 (PROPOSTA)** e n° 02 **(DOCUMENTAÇÃO)**, no local e horário acima indicado.
O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de **menor preço global,** será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

## I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Locar, implantar, manter e operar os seguintes equipamentos: Barreira (lombada) Eletrônica, Emissor de Multas, Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho e Radar de Velocidade Fixo, Radar Portátil (tipo pistola).

b) Implantação de sistema computacional em ambiente operacional, para processamento e controle de registros;

c) Prestação de serviços de processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 578

d) Prestação de serviços técnicos especializados em execução de apoio a fiscalização eletrônica.

e) Locar, implantar, manter e operar equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual;

f) Locar, implantar, manter e operar equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no **anexo II** integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.

QUADRO DE AVISO

1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de **R$ 2.542.915,32 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).**

**II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "**PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO",** contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE "1"- PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Gerência de Licitações**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 - PROCESSO Nº 050/13**
**RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE/FAC-SÍMILE/E-MAIL**

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **09:30 horas do dia 17/07/2.013.**

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

PREFEITURA DE ARARAQUARA Folha Nº 579

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

**III – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

QUADRO DE AVISO

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III) e o Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes "**PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO**".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos.**

3.4.1 – **Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.**

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

**IV – DA PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 580

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar rubricadas e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento, e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II,** e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.**

QUADRO DE AVISO

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital e no contrato, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

## V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexeqüíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 581

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, de R$ 3.000,00 (três mil reais), durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

QUADRO DE AVISO

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexeqüíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

**5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 582

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

## VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS e FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.6 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

QUADRO DE AVISO

6.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

6.8 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.9 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

6.10 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 583

6.11 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo.

6.11.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.12 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico **CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

- Execução de serviços de operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e Fiscalização Eletrônica do Trânsito, do tipo: Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho, Radar de Velocidade Fixo, Radar Portátil (tipo pistola), Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico), e/ou Detector de Rodagem Dupla (piezo elétrico);
- Implantação e fornecimento de laço virtual;
- Execução de serviços de emissão de registros de infrações de trânsito através de emissor eletrônico.

QUADRO DE AVISO

6.13 – O(s) profissional(is) deverá(ao) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.14 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (anexo V);

6.15 - Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita aos locais onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada **até 01 (um) dia útil** anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.16 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.17 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 584

6.18 - Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, apresentará, no prazo Máximo de 02 dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro, 01 (uma) amostra de cada equipamento exigido abaixo, os quais serão analisados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Araraquara. As amostras deverão conter todas as especificações técnicas do item, sob pena de desclassificação por fato superveniente.

Amostras dos seguintes equipamentos:

- Radar estático;
- Registrador de detector de rodagem dupla (piezo elétrico);
- Radar portátil;
- Radar composto de câmera e notebook com software de laço virtual;
- Radar composto de câmeras de vídeo captura e notebook com software de vídeo captura de sistema de coordenadas referenciadas geograficamente.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da prefeitura, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.18.1 - A licitante que não apresentar as amostras, conforme estabelecido neste edital estará automaticamente desclassificada.

QUADRO DE AVISO

6.19 - Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.20. Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥1,0**
**ILC = AC/PC**
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,0**
**ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)**
**GRAU DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,5**
**GEG = (PC+ELP) / AT**

6.21 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.22 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.23 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 585

6.24 – Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.25 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.26 – Os envelopes (**HABILITAÇÃO**) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, na Gerência de Licitações, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.27 - **Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.**

## VII– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL

QUADRO DE AVISO

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subseqüente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subseqüente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado no site do Município, jornal local, jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 586

## VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A Licitante vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta do contrato (**anexo VII**) deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

QUADRO DE AVISO

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

## IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o concorrente vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato / **anexo VII**, deste edital, sob pena de decaírem do direito de contratar e aplicação das penalidades.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 2% (dois por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 587

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 2 % (dois por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 – A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

## X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

QUADRO DE AVISO

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

## XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara e codificada sob n.1321.738-26.782.0109.2.173-339039000.

## XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 588

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

**XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma da Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os cotratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de monitoramento eletrônico: inicio em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

QUADRO DE AVISO

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 589

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

QUADRO DE AVISO

**XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 – O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 – Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria n° 22.000 de 11 de janeiro de 2013.

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 590

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no **anexo I**, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

**XV – DOS ANEXOS**

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários**
**ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços**
**ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);**
**ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.**
**ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional**
**ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos**
**ANEXO VII - Termo de contrato de prestação de serviços;**
**ANEXO VIII – Termo de ciência e notificação;**
**ANEXO IX - Vistoria Técnica**
**ANEXO X - Planilha modelo de Proposta**

QUADRO DE AVISO

Araraquara, 01 de julho de 2.013

**MÁRIO GUISSU YAMADA**
**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**

**MARCELO FORTES BARBIERI**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 591

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

| *Item* | *Descrição* | *Unid.* | *Quant.* | *Preço Unit.* | *Preço Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 1.1 | Locação e manutenção de Emissor de Multas (3) | hora | 8.640 | 4,19 | 36.201,60 |
| 1.2 | Locação e mantenimento de Radar tipo portátil com baterias para operar (1 unid. X12 meses) | hora | 2.880 | 30,31 | 87.292,80 |
| 1.3 | Locação e manutenção de Radar tipo Estático com baterias e flash, para operar até 24hs. (1) | hora | 5.760 | 30,46 | 175.449,60 |
| 1.4 | Equipe de operação de radar tipo estático, composta por 02 técnicos e 01 veículo para turnos de 08 hs | hora | 5.760 | 20,62 | 118.771,20 |
| 1.5 | Locação e manutenção de Radar de Semáforo Vermelho.(6) | hora | 34.560 | 19,92 | 688.435,20 |
| 1.6 | Locação e manutenção de Controlador de Velocidade Fixo com sistema LAP (OCR) (4) | hora | 23.040 | 23,07 | 531.532,80 |
| 1.7 | Fornecimento e operação e manutenção de Registrador de Processador de Via (Pista de Rolamento) (1) | hora | 2.880 | 29,07 | 83.721,60 |
| 1.8 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar e automóvel tipo popular | hh | 1.320 | 34,92 | 46.094,40 |
| 1.9 | Operação e manutenção de Registrador de Detector de Eixos (piezo elétrico) - (1) | hora | 2.880 | 15,60 | 44.928,00 |
| 1.10 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmera e notebook com software de laço detector virtual - (1) | hora | 2.880 | 6,67 | 19.209,60 |
| 1.11 | Operação e manutenção de equipamento composto de câmeras de vídeo captura e notebook com sistema de georreferenciamento com software de vídeo captura com sistema de coordenadas referenciadas geograficamente - (1) | hora | 2.880 | 14,89 | 42.883,20 |
| 1.12 | Locação e manutenção de Barreira (Lombada) Eletrônica (1) | hora | 5.760 | 23,07 | 132.883,20 |
| 1.13 | Locação de equipamentos e software para processamento de auto de infração de trânsito | unid. | 12 | 39.636,01 | 475.632,12 |
| 1.14 | Locação e manutenção de equipamento móvel com identificação de veículos através de leitura de placas(OCR)-(1) | hora | 1.000 | 26,46 | 26.460,00 |
| 1.15 | Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar | hh | 1.000 | 33,42 | 33.420,00 |
| | ***Total do item*** | | | | **2.542.915,32** |
| | ***TOTAL GERAL*** | | | | **2.542.915,32** |

QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 592

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

## 1.1. OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo precisar os locais e elementos necessários para o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de central integrada de monitoramento, apoio ao município na gestão das informações obtidas através da utilização de sistemas integrados que fazem parte desta solução, na forma, quantidade, especificações técnicas e demais condições expressas neste edital e seus anexos.

## 1.2. JUSTIFICATIVA

QUADRO DE AVISO

A implantação pela Prefeitura de fiscalização continuada de monitoramento e fiscalização que engloba a captura de imagens através de câmeras de vídeo, monitoramento de ruas e avenidas, monitoramento de escolas, monitoramento de hospitais, monitoramento de postos de saúdes, monitoramento de velocidade, monitoramento do uso e ocupação do solo, monitoramento de segurança pública, monitoramento e rastreamento de veículos, monitoramento de tempo de percurso dos veículos, atendimento e a disponibilização de informações aos usuários, fundamenta-se, principalmente, nos seguintes pontos:

- Alto número de acidentes de trânsito
- Grande aumento da frota de veículos nos últimos anos – crescimento médio de 7% ao ano.
- O contínuo crescimento do Município e conseqüentemente do tráfego de veículos automotores, significando um acréscimo de veículos mensalmente nas vias do Município.
- A alteração da malha viária sob jurisdição do Município.
- A necessidade de conscientizar e educar a população para um trânsito seguro.
- A necessidade de monitorar as ruas e avenidas do Município garantindo segurança dos usuários do trânsito;
- A necessidade de monitorar as escolas garantindo segurança de alunos e professores;
- A necessidade de monitorar os hospitais garantindo a segurança de pacientes e dos profissionais da rede;
- A necessidade de melhoria da segurança pública;
- A necessidade de redução de congestionamentos;
- O Aumento da produtividade das equipes de gerenciamento e campo;
- O acesso às informações on-line, tanto pelo público, quanto pela Administração Pública em geral;

A Prefeitura entende que para a redução dos atuais índices de acidentes de trânsito, melhoria na fluidez do trânsito, melhoria na segurança pública e otimização dos serviços de fiscalização de próprios municipais, faz-se necessário, aliar as medidas educativas a uma modernização das técnicas de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 593

Com a adoção de dispositivos eletrônicos de tecnologia atualizada para o auxilio no controle de trânsito, os instrumentos para serviços de fiscalização e gerenciamento da Prefeitura sofrem uma otimização, o que permite o desenvolvimento, pelo efetivo humano, de mais ações educativas no trânsito.

### 1.3. PLANEJAMENTO DA AUTOMAÇÃO

Com o modelo a ser implementado no Município de Araraquara, pretende-se atingir a área de automação com os seguintes objetivos:

- Conceber e implementar os sistemas de automação do Município de Araraquara através da criação de um modelo de dados;
- Prestar o suporte tecnológico de informações aos órgãos controladores (Bombeiros, Resgate, Polícia Militar, Departamento de Trânsito entre outros);
- Promover a instrumentação adequada aos setores da Prefeitura.
- Disponibilizar o sistema de informações para órgãos afins.

QUADRO DE AVISO

#### 1.3.1. Estratégico

Estrategicamente, para atingir os objetivos planejados, será implementado um modelo que otimize a fiscalização pela Prefeitura e garanta maior segurança no trânsito das vias do Município, principalmente nos locais relacionados, os quais serão implantados os dispositivos eletrônicos para registro de imagens e dados.

#### 1.3.2. Tático

Para que o processo de automação do Município de Araraquara tenha continuidade, serão implementados equipamentos que auxiliam o controle das desobediências às regulamentações, crimes, vandalismos e regras de trânsito em vias de forma a permitir a identificação dos autores e detecção das infrações cometidas, pela Prefeitura.

#### 1.3.3. Operacional

Para atingirmos os objetivos planejados, implementados sensores capazes de registrar eventos para a identificação das ocorrências e pronto atendimento dando agilidade ao serviços.

#### 1.3.4. Benefícios

Com a implementação do presente projeto, a Prefeitura obtém os seguintes benefícios:

- Prioriza em suas ações a defesa da vida;
- Garante a segurança e fluidez ao trânsito;
- Redução do índice de acidentes;
- Redução do índice de criminalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 594

- Redução no número de vandalismos aos próprios públicos (hospitais, escolas, prefeitura, etc.);
- Atende as necessidades de fiscalização do Município de Araraquara;
- Maior qualidade e agilidade dos serviços;
- Total integração entre informações e sistemas de fiscalização;
- Agilidade, confiabilidade e disponibilidade de informações, nos locais e momentos certos;
- Maior produtividade e racionalização no uso e manutenção de recursos;
- Racionalização na utilização dos dispositivos e meios de fiscalização, com a conseqüente redução de custos;
- Utilização racional de terceiros (fabricantes, fornecedores e prestadores de serviços);
- Padronização do ambiente de monitoramento e fiscalização, propiciando uma melhor administração deste segmento;

## 1.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 1.4.1. Produtos e serviços

Todos os itens e condições especificados a seguir fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução adotada, sendo suas características e quantidades máximas de caráter obrigatório.

QUADRO DE AVISO

### 1.4.2. Documentação Técnica

Faz parte do fornecimento, toda documentação original de cada produto envolvido e demais documentações necessárias para instalação e configuração dos mesmos.

Toda a documentação deverá conter índice que facilite seu manuseio. Toda a documentação técnica do sistema deverá ser escrita em português, não sendo aceito nenhum outro idioma, inclusive certificados e laudos emitidos por entidades internacionais. Para maior clareza, essa documentação deverá ser dividida em informações sobre operação, manutenção e software.

## INTRODUÇÃO.

a) Este Termo de Referência tem por finalidade a implantação Integrada de Monitoramento, implantação de equipamentos e soluções tecnológicas integradas para gestão e monitoramento de ruas, avenidas, praças públicas, escolas, hospitais, postos de saúde e estabelecimentos conveniados, do município de Araraquara.

b) A solução proposta pauta-se na tecnologia, na padronização, na padronização da informação através de sistemas integrados, ou seja, um conjunto de sistemas e equipamentos (software e hardware), que se utilizam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 595

da telemática, oferecendo ferramentas de controle, de gerenciamento e de obtenção de informações voltadas para o aumento da eficiência, segurança e também para a interação com os usuários.

c) Todo escopo será consubstanciado através de um processo sistemático e continuado de monitoramento e fiscalização que engloba a captura de imagens, monitoramento de ruas e avenidas, monitoramento de escolas, monitoramento de hospitais, monitoramento de postos de saúdes, monitoramento de velocidade, monitoramento do uso e ocupação do solo, monitoramento de segurança pública, monitoramento e rastreamento de veículos, monitoramento de tempo de percurso dos veículos, atendimento e a disponibilização de informações aos usuários. Tornando-se possível, acompanhamentos e avaliações permanentes, facilitando a tomada de decisões para intervenções corretivas e preventivas.

# QUADRO DE AVISO

PREFEITURA DE ARARA Folha Nº 596

**LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**

Tendo em vista o prazo contratual, o CONTRATANTE poderá solicitar, caso comprovadamente necessário e a seu critério, o remanejamento de quaisquer dos equipamentos abaixo relacionados, anteriormente ou durante a vigência do contrato. Deverá realizar as seguintes operações:

- Detecção e Registro Do Excesso De Velocidade, através de Equipamentos Fixos excesso de velocidade.
- Detecção e Registro do Avanço da Fase Vermelha do Semáforo, Parada Sobre a Faixa de Pedestre e excesso de velocidade;
- Detecção e Registro de Veículos Irregulares, Através da Leitura Automática de Placas (OCR).
- Sistema de Controle de velocidade com Display Indicador de velocidade.

Os equipamentos deverão ser capazes de monitorar todas as faixas dos pontos abaixo relacionados, os quais serão designados pelo Município:

QUADRO DE AVISO

Relação de radares fixos

| TIPO | LOCAL | VELOCIDADE | | Horário de funcionamento |
|---|---|---|---|---|
| | | Permitida | Autuação | |
| Velocidade | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro KM 1+ 500 sent. C/R | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Av. Maria A. C. de Oliveira ( Via Expressa) Altura do n.º 3363 sent. B/C | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Lombada Eletrônica | Rua Mauricio Galli Altura do n.º 1999 sent. C/B | 40 km/h | 48 km/h | 24 horas |

| TIPO | LOCAL | TOLERÂNCIA | | Horário de funcionamento | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Faixa | Vermelho | | |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Padre F. S. Colturato (Av. 36) X Rua Expedicionários do Brasil ( Rua 8) | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Padre A. Cezarino X Rua Treze de Maio sent. B/C | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |
| Avanço de sinal vermelho/parada sob faixa | Av. Francisco Vaz Filho X Rua Mato Grosso sent. C/B | 5 segundos | 2 segundos | 05:00 | 23:55 |

**Radares Novos**

| TIPO | LOCAL | VELOCIDADE | Horário de funcionamento |
|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 597

| | | Permitida | Autuação | |
|---|---|---|---|---|
| Velocidade | Rua Mauricio Galli Altura do n.º 1999 sent. B/C | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Av. Manoel de Abreu próx. Ao n.º 120 sent. A/ACO e ACO/A | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |
| Velocidade | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro KM 0,4 sent. C/R | 70 km/h | 78 km/h | 24 horas |

# PONTOS CADASTRADOS - RADAR ESTÁTICO

| CÓDIGO | LOCAL | LIMITE |
|---|---|---|
| 100 | Av. Manoel de Abreu nº 945 sentido Araraquara/Américo Brasiliense | 70 km/h |
| 101 | Av. Padre José de Anchieta nº 809 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 102 | Rua Domingos Zanin nº 304 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 103 | Rua Domingos Zanin nº 121 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 104 | Av. Padre José de Anchieta nº 1.705 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 105 | Rua José Barbieri Neto nº 1441 sentido Bairro/Centro | 60 Km/h |
| 106 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 3.690 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 107 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 2.077 sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 108 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 0.6 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 109 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 1.7 sentido Rodovia/Centro | 70 km/h |
| 110 | Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso Km 5.7 sentido Matão/Araraquara | 70 km/h |
| 111 | Rua Mauricio Galli nº 2268 Bairro/Centro | 60 Km/h |
| 112 | Av. Maria Antonia Camargo Oliveira nº 2.077 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 113 | Av Padre José de Anchieta Nº 1141 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 114 | Av Maria Antonia Camargo de Oliveira, Nº 2665, sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 115 | Av. Manoel de Abreu nº 945 sentido Américo Brasiliense/Araraquara | 70 km/h |

QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 598

| | | |
|---|---|---|
| 116 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 3.690 sentido Centro/Bairro | 70 km/h |
| 117 | Av. Pablo Picasso n.º 1208 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 118 | Av. Pablo Picasso n.º 919 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 119 | Rodovia Dr Nelson Barbieri Km 1,5 sentido Araraquara/Gavião Peixoto | 80 Km/h |
| 120 | Rodovia Dr Nelson Barbieri Km 2,2 sentido Gavião Peixoto/Araraquara | 80 Km/h |
| 121 | Av. Alberto Santos Dumont,, prox ao n.º 1377 sentido Centro/Bairro | 60 Km/h |
| 122 | Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro Km 1,3 sentido Centro/Rodovia | 70 km/h |
| 123 | Rua Mauricio Galli nº 1999 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 124 | Av. Manoel de Abreu nº 1499 sentido Américo Brasiliense/Araraquara | 70 km/h |
| 125 | Av. Manoel de Abreu nº2456 sentido Araraquara/Américo Brasiliense | 70 km/h |
| 126 | Av. Presidente Vargas próx. ao n.º 1722 sentido centro/bairro | 50 km/h |
| 127 | Av. Presidente Vargas próx. ao n.º 1603 sentido bairro/centro | 50 km/h |
| 128 | Rua Napoleão Selmi Dei n.º 998 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 129 | Rua Mauricio Galli nº 2268 Centro/Bairro | 50 Km/h |
| 130 | Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira nº 2787 sentido Bairro/Centro | 70 km/h |
| 131 | Rua Maria Brambilla Passos n.º 1072 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 132 | Rua Mauricio Galli n.º 987 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 133 | Rua Mauricio Galli n.º 987 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 134 | Av. Bento de Abreu n.º 548 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 135 | Av. Bento de Abreu n.º 1008 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 136 | Rua Mauricio Galli n.º 3425 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 137 | Rua Juiz de Direito C. Alberto Melluso nº 1050 Centro/Bairro | 50 km/h |
| 138 | Rua Juiz de Direito C. Alberto Melluso 1050 nº Bairro/Centro | 50 km/h |
| 139 | Av. Francisco Vaz Filho n.º 2058 sentido | 50 km/h |

QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 599

| | | |
|---|---|---|
| | centro/bairro | |
| 140 | Av. Francisco Vaz Filho n.º 2049 sentido bairro/centro | 50 km/h |
| 141 | Alameda Paulista n.º 663 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 142 | Rua Napoleão Selmi Dei n.º 998 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 143 | Rua José Barbieri Neto nº 1441 sentido Centro/Bairro | 60 Km/h |
| 144 | Av. Alberto Santos Dumont, n.º 121 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 145 | Av. Bento de Abreu n.º 548 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 146 | Av. Bento de Abreu n.º 1008 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 147 | Av Padre José de Anchieta Nº 1141 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 148 | Av. Deputado Mario Eugenio n.º 600 sentido Centro/Bairro | 50 km/h |
| 149 | Av. Deputado Mario Eugenio n.º 600 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 150 | Av. Deputado Mario Eugenio próx. n.º 600 sentido Bairro/Centro | 50 km/h |
| 151 | Rua Castro Alves n.º 3410 sentido B/C | 50 km/h |
| 152 | Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso Km 0.4 sentido Matão/Araraquara | 70 km/h |
| 153 | Rua Castro Alves n.º 2550 sentido B/C | 50 km/h |
| 154 | Rua Castro Alves n.º 2231 sentido C/B | 50 km/h |

QUADRO DE AVISO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Objetivo: DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA**

Neste item estão descritos funcionalmente os equipamentos do sistema. A divisão abaixo apresentada foi baseada essencialmente no aspecto de funcionalidade podendo, portanto, cada equipamento, aqui descrito, ser composto de uma ou mais partes.

**1- EQUIPAMENTO EMISSOR ELETRÔNICO DE MULTAS**

1.1. Especificações Gerais

1.1.1 A quantidade de emissores eletrônicos que serão fornecidos para a Municipalidade será conforme quadro de quantidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 600

1.1.2 O *software* fornecido com os emissores deve permitir a emissão das multas de estacionamento irregular e outras infrações de tráfego no Brasil, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

A Prefeitura Municipal de Araraquara deve reunir-se com a Contratada dentro de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, para discutir a inclusão de qualquer outra configuração ou função necessária no *software*.

1.1.3 Todas as informações nas multas e nos relatórios devem ser escritos em português. Um representante do Município deve ser nomeado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, para providenciar uma aprovação por escrito de toda a informação que deve ser escrita em ambos os lados da multa, e escolher quais serão os relatórios exigidos para o uso na cidade.

1.1.4 Todos os emissores mencionados no item acima devem estar disponíveis dentro de um período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia da aprovação por escrito das especificações do software listados nos itens 1.1.2 e 1.1.3 acima.

1.1.5 Nenhum dos itens serão utilizados antes que os encarregados pelo uso do equipamento sejam totalmente treinados pela Contratada. Nenhuma taxa extra será cobrada pelo treinamento dos encarregados ou seus supervisores, que farão uso do equipamento. O treinamento dos encarregados deve ser iniciado dentro de 10 (dez) dias úteis após a chegada do equipamento ao MUNICÍPIO, considerando-se que todas as conexões eletrônicas estejam funcionando devidamente em todos os lugares onde o emissor será carregado e descarregado.

QUADRO DE AVISO

1.1.6 A Prefeitura Municipal de Araraquara deve nomear um técnico em computação que será responsável por toda a comunicação com a Contratada, em relação a alterações no software ou consertos a serem feitos. Essas mudanças incluem nomes e números de identificação de novos agentes de fiscalização que utilizarão os emissores, e a data a partir da qual estão autorizados a usar o equipamento, nomes e números de identificação dos agentes que deixam de ser responsáveis pela emissão, novos código de infração e descrições; novos nomes de ruas, etc.

1.1.7 Todo o equipamento proposto para uso de campo (emissor e impressora) deve ser resistente e capaz de suportar uma queda de pelo menos 1,5 (um e meio) metros sem danificar o equipamento, de modo a impedir a interrupção do uso do equipamento ou a perda de dados já inseridos.

**1.2 Especificações detalhadas do emissor**

1.2.1 O emissor não deve pesar mais do que trezentos gramas, para evitar a incidência de LER (lesão por esforço repetitivo).

1.2.2 Deve ser possível segurar o emissor em uma só mão.

**Secretaria Municipal de Administração**

**Coordenadoria Executiva de Contratos e Suprimentos**

**Gerência de Licitações**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 050/2013

GUICHÊ N.º: 008.299/2013

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de Abril de 2014, procedo o encerramento deste volume nº III (três), que se finda com a folha nº 600. Para constar, eu Denis Peterson, F. Municipal subscrevo e assino.

Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

# NOTA DE EMPENHO

Número: 11544/2014 Tipo do Empenho: Global

| | | |
|---|---|---|
| CREDOR | : 21509-ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | CPF/CNPJ: 74.434.911/0001-63 |
| ATUAÇÃO | : 1-FORNECEDOR | |
| ENDEREÇO | : ,- -- | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO Nº | : 50/2013 | AUTORIZAÇÃO | : |
| MODALIDADE DE | : PREGÃO | NUMERO | : 18 |

| | |
|---|---|
| COND PAGAMENTO | : |
| ÓRGÃO : | : 2-PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE : | : 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES |
| SUB UNIDADE : | : 1-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO |
| FICHA/ DOTAÇÃO : | : 738-02.18.01.3.3.90.39.26.122.0089.2.382.01.000000. |
| PROGRAMA : | : 89-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| AÇÃO : | : 2382-PROCESSAMENTO DE MULTAS |
| FUNÇÃO : | : 26-TRANSPORTE |
| SUBFUNÇÃO : | : 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| FONTE DE RECURSO : | : 1-TESOURO |
| APLICAÇÃO : | : 400001-TRANSITO - MUNICIPALIZACAO DO TRANSITO |
| CLASSE : | : - |
| NATUREZA DESPESA : | : 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| ELEMENTO DA DESPESA : | : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| SUB - ELEMENTO | : 12-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |

| | | |
|---|---|---|
| VALOR DESTE EMPENHO | : | 1.233.070,50 |
| EXTENSO | : | ( UM MILHAO E DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) |

HISTÓRICO : LOCAÇÃO DE RADARES MÓVEIS TIPO PORTÁTIL

Operador: MLMALLAVOLTA

ARARAQUARA 23 de Junho de 2014

Daniel Barbosa de Souza
Gerência Adm. Orçamentária

JOESER DOMINGOS CORRÊA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DE SUPRIMENTOS

FABRICIA. RODRIGUES@ARGOSINAL.COM.BR

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

# NOTA DE EMPENHO

Número: 11544/2014 Tipo do Empenho: Global

| | | |
|---|---|---|
| CREDOR ..... : 21509-ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | CPF/CNPJ: | 74.434.911/0001-63 |
| ATUAÇÃO ..... : 1-FORNECEDOR | | |
| ENDEREÇO ..... : ,- -- | | |

| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº ..... : 50/2013 | AUTORIZAÇÃO ..... : |
| MODALIDADE DE ..... : PREGÃO | NUMERO ..... : 18 |

| | |
|---|---|
| COND PAGAMENTO ..... : | |
| ÓRGÃO : ..... : 2-PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE : ..... : 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | |
| SUB UNIDADE : ..... : 1-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO | |
| FICHA/ DOTAÇÃO : ..... : 738-02.18.01.3.3.90.39.26.122.0089.2.382.01.000000. | |
| PROGRAMA : ..... : 89-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | |
| AÇÃO : ..... : 2382-PROCESSAMENTO DE MULTAS | |
| FUNÇÃO : ..... : 26-TRANSPORTE | |
| SUBFUNÇÃO : ..... : 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| FONTE DE RECURSO : ..... : 1-TESOURO | |
| APLICAÇÃO : ..... : 400001-TRANSITO - MUNICIPALIZACAO DO TRANSITO | |
| CLASSE : ..... : - | |
| NATUREZA DESPESA : ..... : 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| ELEMENTO DA DESPESA : ..... : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| SUB - ELEMENTO ..... : 12-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | |

| | |
|---|---|
| VALOR DESTE EMPENHO ..... : | 1.233.070,50 |
| EXTENSO ..... : | ( UM MILHAO E DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) |

HISTÓRICO ..... :LOCAÇÃO DE RADARES MÓVEIS TIPO PORTÁTIL

Operador: MUMALLAVOLTA

ARARAQUARA 23 de Junho de 2014

Daniel Barbosa de Souza
Gerência Adm. Orçamentária

JOESER DOMINGOS CORRÊA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DE SUPRIMENTOS